

Censo Demográfico de 1950

O Serviço Nacional de Recenseamento, divulgou com a data de março corrente, os dados principais do censo demográfico do Brasil, realizado em 1.º de julho de 1950, subordinado ao título *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, apresentando cerca de trinta e três quadros onde são estampados dados comparativos dos diversos recenseamentos realizados no Brasil; discriminação das cidades, vilas e distritos, segundo a população de cada um, e dos municípios e vilas com população superior a 50 000 e 5 000 habitantes respectivamente, na data do último recenseamento, e finalmente o Distrito Federal, cuja população é distribuída por circunscrições, segundo a situação do domicílio.

A *Sinopse* é precedida de uma "Nota Prévia", onde se encontram os esclarecimentos necessários à sua interpretação, cuja íntegra transcrevemos em seguida.

Nota Prévia

Cumprindo as disposições da lei n.º 651, de 13 de março de 1949, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo Serviço Nacional de Recenseamento, órgão do Conselho Nacional de Estatística, divulga, nesta publicação, resultados preliminares do censo demográfico, que teve como data de referência o dia 1.º de julho de 1950.

Em país extenso como o Brasil e que, em muitas regiões, apresenta grandes deficiências de comunicações e de transportes, a coleta de dados censitários experimenta os efeitos da maior ou menor dificuldade oferecida aos recenseadores pelo ambiente em que atuam. Assim sendo, merece realce a circunstância de, nove meses depois de iniciada aquela fase dos trabalhos do recenseamento, serem entregues à administração pública e aos interessados em geral os resultados preliminares do censo demográfico.

A divulgação dos dados, nesse prazo, tornou-se possível em virtude de várias circunstâncias. Em primeiro lugar, a experiência adquirida, pelo Instituto, na realização do recenseamento de 1940. A seguir, a criação, em decorrência dos Convênios Nacio-

nais de Estatística Municipal, da rede permanente de Agências Municipais e Inspetorias Regionais de Estatística, sob cuja responsabilidade imediata se processou a coleta censitária. Finalmente, a instituição de um boletim-resumo, para o qual foram transcritos, imediatamente após a conclusão da coleta, os totais de pessoas registradas nos formulários do censo demográfico, recolhidos em cerca de quarenta e um mil setores, em que foram subdivididos os municípios brasileiros.

Os resultados extraídos dos boletins-resumo correspondem ao número de pessoas inscritas nos instrumentos de coleta, os quais consignam, para o estudo da composição das famílias e verificação da população *de direito*, todas as pessoas residentes no domicílio recenseado, inclusive aquelas que, eventualmente, dêle se achavam afastadas na data do recenseamento. Essas pessoas, para efeito do cômputo da população *de fato*, figuram noutros questionários, correspondentes aos locais onde tenham passado a noite de 30 de junho para 1.º de julho. Em tais casos, há, dessa forma, dupla contagem, a ser eliminada nas apurações definitivas do censo demográfico, em fase de execução, nas quais se considera ora um ora outro registro, consoante se procure determinar, para cada localidade, ou a população residente, soma dos moradores presentes e ausentes, ou a população presente na data do recenseamento, soma dos moradores e não moradores presentes.

Vale referir que foram tomadas as competentes medidas, no propósito de assegurar a veracidade de resultados, não sómente através de cuidadosa revisão do material coletado, mas também por meio de verificações *in loco*, muitas das quais realizadas com a colaboração de órgãos de divulgação e de pessoas ou entidades sob cuja direção se encontram aglorações humanas.

Cumpre notar, ainda, que os dados constantes da presente *Sinopse*, resultantes de contagem preliminar, foram, no devido tempo, submetidos a severa crítica, que permitiu eliminar erros e imperfeições.

Como consequência dessas retificações, e uma vez que a pesquisa realizada junto

a grandes organizações oficiais e particulares já revelou ter sido muito reduzido o coeficiente de evasão, pode-se admitir que, dos totais ora apresentados como expressão do número de habitantes do Brasil em 1.^º de julho de 1950, não se afastarão apreciavelmente os resultados definitivos.

Em 1.^º de setembro de 1940, data do penúltimo levantamento censitário a população presente do Brasil era de 41 236 315 habitantes; quando da realização do recenseamento de 1950, a população registrada ascendia a 52 645 479 habitantes, tendo-se verificado, entre as datas de referência dos dois censos, um aumento de 11 409 164 habitantes — a que corresponde o incremento relativo de 27,67%.

Comparando-se os resultados dos censos de 1940 e 1950, conclui-se que o crescimento da população não se fêz com a mesma intensidade nas áreas abrangidas pelas diversas regiões fisiográficas. Enquanto a região Norte apresenta uma taxa de incremento quase igual à observada para o conjunto do país, as regiões Centro-Oeste e Sul ultrapassam a média e as demais (Nordeste e Leste) não chegam a atingi-la.

Quanto ao incremento demográfico das unidades da Federação, basta referir, de passagem, que os estados do Paraná e de Goiás, no período considerado, tiveram 73,87% e 49,41%, respectivamente; no grupo dos estados mais populosos, figuram São Paulo, com 28,72%, Pernambuco, com 27,67%, Rio Grande do Sul, com 26,88%, Bahia, com 25,07% e Minas Gerais, com 16,38%.

Tais confrontos, ao lado de outros possibilidades pelas tabelas da presente *Sinopse*, confirmam o acentuado deslocamento interno da população brasileira, já revelado pelo censo anterior.

É importante notar que as dez mais populosas cidades brasileiras — Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador, Pôrto Alegre, Belo Horizonte, Belém, Fortaleza, Santos e Niterói — possuíam, em 1.^º de setembro de 1940, 4 413 337 habitantes, enquanto contavam, em 1.^º de julho de 1950, 6 844 336 habitantes, o que corresponde a 10,70% e 13,00% da população do país, nas datas referidas.

Também é significativo que a população registrada em 1950, nos municípios das capitais, atinja 8 392 105 habitantes, que representam 15,94% da população total. O aumento observado na população desses municípios foi, em relação aos resultados do cen-

so de 1940, de 1 740 991 habitantes. Nestas condições, apreciável parcela do incremento verificado, no intervalo entre os dois censos, se concentrou em municípios cujas populações são predominantemente urbanas.

Apesar do preceito salutar contido no decreto-lei n.^º 311, de 2 de março de 1938, que fixou normas sistematizadoras para a divisão territorial, estabelecendo, entre outros princípios, o da inalterabilidade quinquenal das divisões circunscripcionais, modificações dessa natureza foram levadas a término em muitas unidades da Federação, a contar da divisão estabelecida para o quinquênio 1944/48.

Essas modificações dificultaram não só o levantamento dos mapas dos municípios — excelentes instrumentos auxiliares da coleta censitária — como, especialmente, a medição das áreas municipais. Julgou-se conveniente, por isso, omitir desta publicação os dados referentes àquelas áreas, e utilizar-se, para efeito do cálculo da densidade demográfica, apenas os elementos correspondentes à área terrestre do Brasil e das unidades da Federação, determinados pelo Conselho Nacional de Geografia e constantes da resolução n.^º 195, de 22 de julho de 1946, da Assembléia Geral do mesmo Conselho.

O exame dos dados relativos à densidade demográfica das regiões fisiográficas e unidades da Federação, em 1.^º de julho de 1950, revela a desigualdade de povoamento do território nacional. Enquanto a densidade no estado do Rio de Janeiro é superior a 55 habitantes por quilômetro quadrado e nos estados de Alagoas e São Paulo alcança mais de 37 habitantes, nos estados de Amazonas, Mato Grosso e Pará não atinge, sequer, 1 habitante. Na região Sul encontra-se 21,23 hab./km², ao passo que na região Norte apenas se registra 0,53.

Não obstante haver sido, no período 1940/50, de 45%, 76% e 78%, respectivamente, o incremento observado nas populações de Rio Branco, Guaporé e Amapá, apresentam êsses territórios, cuja criação data de 1943, densidade inferior a 0,30 hab./km². O Distrito Federal, mais densa aglomeração urbana do país, possui em sua limitada área 2 060,76 habitantes por quilômetro quadrado.

É oportuno esclarecer que não foi possível guardar integral obediência à legislação territorial de várias unidades da Federação.

Entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo persiste o litígio com referên-

cia à regra da serra dos Aimorés, onde o Serviço Nacional de Recenseamento manteve, a exemplo do que se fêz em 1940, uma Delegacia Especial, com jurisdição sobre a zona litigiosa. Nesta, de acôrdo com as leis territoriais das respectivas unidades da Federação, estão localizados, da parte de Minas Gerais, o município de Mantena, com cinco distritos (Mantena, Água Doce do Mantena, Barra do Ariranha, Bom Jesus de Mantena e Itabirinha), bem assim o distrito da sede, no município de Ataléia, e o de Alto Itáuina, no município de Nanuque; e, da parte do Espírito Santo, o município de Barra de São Francisco, com o distrito da sede e o de Gabriel Emílio, o município de Ametista, com o distrito da sede e os de Limeira e Mantenópolis, o município de Joeirana, com o distrito da sede e os de Cotaxé, Novo Horizonte e Ribeirãozinho.

A população registrada na região da serra dos Aimorés, pelos motivos expostos, é apresentada sem referência quer à divisão territorial (municípios e distritos), quer à situação (urbana, suburbana e rural) dos domicílios. Assim, as localidades ali existentes, consideradas na divisão administrativa de Minas Gerais ou do Espírito Santo com as categorias de cidade ou de vila, não figuram como tais nos quadros respectivos.

Em outras unidades da Federação, verificou-se a existência de 9 distritos criados pelas leis de divisão territorial, mas ainda não instalados. É o caso de Catolé e São José da Mata, do município de Campina Grande, e Pontina, do município de Ingá, no estado da Paraíba; de São Miguel do Oeste e Descanso, do município de Xapé-có, e Nova Petrópolis, do município de Joaçaba, no estado de Santa Catarina; de Volta Grande, do município de Iraí, no estado do Rio Grande do Sul, de Anhangüera, do município de Cumari, e Monte Santo, do

município de Miracema do Norte, no estado de Goiás.

De acôrdo com o disposto no decreto-lei n.º 311, o número de cidades deveria ser igual ao de municípios, pois "a sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome". A presente *Sinopse* consigna, entretanto, a existência de 3 municípios sem apresentar os dados relativos às suas sedes, por fôrça de circunstâncias especiais: Fernando de Noronha, território criado no interesse da defesa nacional, por ser considerado município e distrito apenas para fins estatísticos; Ataléia, por se encontrar sua sede localizada na região da serra dos Aimorés, zona litigiosa entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo; Catrimâni, no território de Rio Branco, por ainda não se terem completado as providências relativas à instalação do governo municipal.

Nos estados do Amazonas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, e nos territórios do Acre, Rio Branco e Amapá, verificou-se a existência de 37 distritos, em relação aos quais, não se havendo procedido à delimitação dos quadros urbano e suburbano das respectivas sedes, a que a lei atribui os fôros de "vila", ficou prejudicada a distribuição dos habitantes segundo a localização dos domicílios.

Finalmente, convém esclarecer que os resultados censitários se reportam à divisão territorial em vigor a 1.º de julho de 1950, e que não estão compreendidos nesta publicação os habitantes, aliás pouco numerosos, do município de Aripuanã, no estado de Mato Grosso, em vista de os boletins ainda não haverem chegado à sede do Serviço Nacional de Recenseamento, por fôrça das dificuldades de transporte e comunicações verificadas na região.

Rio de Janeiro, DF, março de 1951.

1. População das unidades da Federação

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPOULAÇÃO PRESENTE											
	Números absolutos						% sobre o total do Brasil					
	1872 (1)	1890 (2)	1900 (2)	1920 (3)	1940 (3)	1950 (4)	1872	1890	1900	1920	1940	1950
Norte.....	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 883 325	3,29	3,32	4,01	4,70	3,55	3,58
Guaporé (5).....	37 438	0,07
Acre (6).....	92 379	79 768	116 124	0,30	0,19	0,22
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	438 008	530 920	0,57	1,03	1,44	1,19	1,06	1,01
Rio Branco (7).....	17 623	0,03
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 142 846	2,72	2,29	2,57	3,21	2,30	2,18
Amapá (8).....	38 374	0,07
Nordeste.....	3 093 901	3 771 319	4 275 287	7 434 392	9 873 642	12 652 624	30,60	26,31	24,68	24,27	24,19	24,03
Maranhão.....	360 640	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 600 396	3,57	3,01	2,88	2,85	3,00	3,04
Piauí.....	211 822	267 609	334 328	609 003	817 601	1 064 438	2,09	1,87	1,93	1,99	1,98	2,02
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 735 702	7,14	5,62	4,90	4,31	5,07	5,20
Rio Grande do Norte	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	983 572	2,31	1,87	1,58	1,75	1,86	1,87
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 730 784	3,72	3,19	2,83	3,14	3,45	3,29
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 430 630	8,33	7,18	6,81	7,04	6,52	6,51
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 106 454	3,44	3,57	3,75	3,19	2,31	2,10
Fernando de Noronha (9).....	648	0,00
Leste (10).....	4 893 661	6 950 359	7 896 074	12 874 275	15 625 953	19 162 745	48,40	48,49	45,60	42,01	37,89	36,40
Sergipe.....	234 643	310 926	356 264	477 064	542 326	650 132	2,32	2,17	2,06	1,56	1,31	1,23
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 900 419	13,64	13,39	12,23	10,87	9,50	9,31
Minas Gerais (11).....	2 102 689	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 736 416	7 839 792	20,80	22,21	20,76	19,22	16,34	14,89
Espírito Santo (11).....	82 137	135 997	209 783	457 328	750 107	870 987	0,81	0,95	1,21	1,49	1,82	1,65
Rio de Janeiro.....	819 604	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 326 201	8,11	6,12	5,35	5,09	4,48	4,42
Distrito Federal....	274 972	522 651	(12)691 565	1 157 873	1 764 141	2 413 152	2,72	3,65	3,99	3,78	4,28	4,58
Sul.....	1 570 840	2 815 468	4 078 774	8 129 355	12 915 621	17 183 594	15,53	19,64	23,55	26,54	31,32	32,64
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	7 180 316	9 242 610	8,28	9,66	13,18	15,00	17,41	17,56
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	2 149 509	1,25	1,74	1,89	2,24	3,00	4,08
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 578 159	1,58	1,98	1,85	2,18	2,86	3,00
Rio Grande do Sul	446 962	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 213 316	4,42	6,26	6,63	7,12	8,05	8,00
Centro-Oeste.....	220 812	320 399	373 309	758 531	1 258 679	1 763 191	2,18	2,24	2,18	2,48	3,05	3,35
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	528 451	0,60	0,65	0,68	0,80	1,05	1,00
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 234 740	1,58	1,59	1,48	1,68	2,00	2,35
BRASIL.....	10 112 061	14 333 915	17 318 556	30 635 605	41 236 315	52 645 479	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

NOTA: A distribuição da população do Brasil, segundo as unidades da Federação, constante deste quadro, corresponde à situação político-administrativa vigente na data de referência de cada censo.

(1) Censo realizado em 1.º de agosto. (2) Censo realizado em 31 de dezembro. (3) Censo realizado em 1.º de setembro. (4) População registrada nos boletins do censo demográfico, realizado a 1.º de julho, incluindo moradores ausentes, os quais serão excluídos, na apuração definitiva, para o cômputo da população presente. (5) Território criado pelo decreto-lei federal n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943; no período anterior à criação, a população está incluída na dos estados do Amazonas e de Mato Grosso. (6) Território incorporado ao Brasil pelo Tratado de Petrópolis, celebrado com a Bolívia, em 17 de novembro de 1903. (7) Território criado pelo decreto-lei federal n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943; no período anterior à criação, a população está incluída na do estado do Amazonas. (8) Território criado pelo decreto-lei federal n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943; no período anterior à criação, a população está incluída na do estado do Pará. (9) Território criado pelo decreto-lei federal n.º 4 102, de 9 de fevereiro de 1942; no período anterior à criação, a população está incluída na do estado de Pernambuco. (10) Em 1940 e em 1950, inclusive, respectivamente, 66 994 e 162 062 habitantes da região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (11) Em 1940 e em 1950, exclusive a população da região da serra dos Aimorés. (12) População calculada com base nos resultados dos recenseamentos gerais de 1872 e 1890.

I — RESULTADOS DEMOGRÁFICOS DOS RECENSEAMENTOS GERAIS — 1872/950

1. População das unidades da Federação

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Números absolutos					% sobre o total da unidade da Federação						
	1872 (1)	1890 (2)	1900 (2)	1920 (3)	1940 (3)	1950 (4)	1872	1890	1900	1920	1940	1950
Guaporé Pôrto Velho (5)....	27 545	73,57
Acre Rio Branco (6)....	19 930	16 038	28 690	21,57	20,11	24,71
Amazonas Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	142 372	50,92	26,18	20,14	20,85	24,29	26,82
Rio Branco Boa Vista (5)....	16 456	93,38
Pará Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	260 608	22,52	15,24	21,68	24,04	21,84	22,80
Amapá Macapá (7)....	21 103	54,99
Maranhão São Luís.....	31 604	29 308	36 798	52 929	85 583	121 917	8,76	6,80	7,37	6,05	6,93	7,62
Piauí Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	93 352	10,24	11,78	13,55	9,44	8,27	8,77
Ceará Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	280 084	5,88	5,08	5,70	5,95	8,62	10,24
Rio Grande do Norte Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	106 254	8,72	5,12	5,85	5,71	7,14	10,80
Paraíba João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	120 857	6,57	4,08	5,87	5,51	6,63	6,98
Pernambuco Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	534 468	13,86	10,83	9,60	11,08	12,96	15,58
Alagoas Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	124 544	7,96	6,16	5,61	7,58	9,49	11,26
Sergipe Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	79 566	4,07	5,25	5,93	7,85	10,88	12,24
Bahia Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	424 142	9,36	9,08	9,72	8,50	7,41	8,66
Minas Gerais Belo Horizonte (8)....	13 472	55 563	211 377	360 313	0,37	0,94	3,14	4,60
Espírito Santo Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	52 535	19,67	12,42	5,65	4,78	6,03	6,03
Rio de Janeiro Niterói.....	47 548	34 269	53 433	86 238	142 407	190 147	5,80	3,91	5,77	5,53	7,71	8,17
Distrito Federal Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	(9) 691 565	1 157 873	1 764 141	2 413 152	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
São Paulo São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 227 512	3,75	4,69	10,51	12,61	18,47	24,10
Paraná Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	183 863	9,98	9,84	15,21	11,52	11,38	8,55
Santa Catarina Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	69 122	16,09	10,81	10,06	6,18	3,97	4,38
Rio Grande do Sul Pôrto Alegre.....	43 998	52 421	73 674	179 263	272 232	401 213	9,84	5,84	6,41	8,21	8,20	9,52
Mato Grosso Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 867	59,56	19,19	29,14	13,66	12,58	10,76
Goiás Goiânia (10)....	48 166	55 423	5,83	4,49

NOTA: Os resultados apresentados neste quadro referem-se à população presente nas áreas que constituíam os municípios das capitais, na data de referência de cada censo.

(1) Censo realizado em 1º de agosto. (2) Censo realizado em 31 de dezembro. (3) Censo realizado em 1º de setembro. (4) População registrada nos boletins do censo demográfico realizado em 1º de julho, incluindo moradores ausentes, os quais, na apuração definitiva, serão excluídos para o cômputo da população presente. (5) Elevado à categoria de município da capital pelo decreto-lei federal n.º 5 839, de 21 de setembro de 1943. (6) Elevado à categoria de município da capital pelo decreto federal n.º 14 383, de 1º de outubro de 1920. (7) Elevado à categoria de município da capital pelo decreto-lei federal n.º 6 550, de 31 de maio de 1944. (8) Elevado à categoria de município da capital pela lei estadual n.º 3, de 17 de dezembro de 1893. (9) População calculada com base nos resultados dos recenseamentos gerais de 1872 e 1890. (10) Elevado à categoria de município da capital pelo decreto estadual n.º 1 816 de 23 de março de 1937.

II – CONFRONTO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DOS RESULTADOS DEMOGRÁFICOS DOS
RECENSEAMENTOS DE 1940 E 1950

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TERRESTRE (km ²) (1)	POPULAÇÃO		DIFERENÇA		DENSIDADE (hab./km ²)	
		Presente em 1º-IX-1940 (2)	Registrada em 1º-VII-1950	Absoluta	Relativa (%)	Em 1º-IX-1940	Em 1º-VII-1950
Norte.....	3 540 032	1 473 850	1 883 325	409 475	27,78	0,42	0,53
Guaporé.....	254 163	21 251	37 438	16 187	76,17	0,08	0,15
Acre.....	153 170	79 768	116 124	36 356	45,58	0,52	0,76
Amazonas.....	1 595 818	416 057	530 920	114 863	27,61	0,26	0,33
Rio Branco.....	214 316	12 130	17 623	5 493	45,28	0,06	0,08
Pará.....	1 188 769	923 086	1 142 846	219 760	23,81	0,78	0,96
Amapá.....	133 796	21 558	38 374	16 816	78,00	0,16	0,29
Nordeste.....	969 704	9 973 642	12 652 624	2 678 982	26,86	10,29	13,05
Maranhão.....	332 239	1 235 160	1 600 396	365 227	29,57	3,72	4,82
Piauí.....	249 317	817 601	1 064 438	246 837	30,19	3,28	4,27
Ceará.....	153 245	2 091 032	2 735 702	644 670	30,83	13,65	17,85
Rio Grande do Norte.....	53 048	768 018	983 572	215 554	28,07	14,48	18,54
Paraíba.....	56 282	1 422 282	1 730 784	308 502	21,69	25,27	30,75
Pernambuco.....	97 016	2 687 175	3 430 630	743 455	27,67	27,70	35,36
Alagoas.....	28 531	951 300	1 106 454	155 154	16,31	33,34	38,78
Fernando de Noronha.....	26	1 065	648	— 417	— 39,15	40,96	24,92
Leste (3).....	1 260 169	15 625 953	19 162 745	3 536 792	22,63	12,40	15,21
Sergipe.....	21 057	542 326	650 132	107 806	19,88	25,76	30,87
Bahia.....	563 231	3 918 112	4 900 419	982 307	25,07	6,96	8,70
Minas Gerais (4).....	581 975	6 736 416	7 839 792	1 103 376	16,38	11,58	13,47
Espírito Santo (4).....	40 882	750 107	870 987	120 880	16,12	18,35	21,30
Rio de Janeiro.....	41 666	1 847 857	2 326 201	478 344	25,89	44,35	55,83
Distrito Federal.....	1 171	1 764 141	2 413 152	649 011	36,79	1 506,53	2 060,76
Sul.....	809 258	12 915 621	17 183 594	4 267 973	33,05	15,96	21,23
São Paulo.....	247 223	7 180 316	9 242 610	2 062 294	28,72	29,04	37,39
Paraná.....	200 731	1 236 276	2 149 509	913 233	73,87	6,16	10,71
Santa Catarina.....	93 849	1 178 340	1 578 159	399 819	33,93	12,56	16,82
Rio Grande do Sul.....	267 455	3 320 689	4 213 316	892 627	26,88	12,42	15,75
Centro-Oeste.....	1 885 035	1 247 249	1 763 191	515 942	41,37	0,66	0,94
Mato Grosso.....	1 262 572	420 835	528 451	107 616	25,57	0,33	0,42
Goiás.....	622 463	826 414	1 234 740	408 326	49,41	1,33	1,98
BRASIL.....	8 464 198	41 236 315	52 645 479	11 409 164	27,67	4,87	6,22

(1) Dados aprovados pela resolução n.º 195, de 22 de julho de 1946, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia. (2) Para efeito de comparabilidade, os dados da população presente nos territórios de Guaporé, Rio Branco, Amapá e Fernando de Noronha e nos estados de Amazonas, Pará, Pernambuco e Mato Grosso foram retificados em correspondência às áreas, em 1º-VII-1950, dessas unidades da Federação. (3) Inclusive os dados referentes à região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (4) Exclusive os dados referentes à região da serra dos Aimorés.

III — DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO — 1.º-VII-1950

1. Número de municípios

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	MUNICÍPIOS								
		Segundo o número de habitantes								
		Até 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De 500 001 a 1 000 000	De mais de 1 000 000
Norte.....	99	8	20	50	17	2	1	1	—	—
Guaporé.....	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—
Acre.....	7	—	1	4	2	—	—	—	—	—
Amazonas.....	25	2	3	12	7	—	1	—	—	—
Rio Branco.....	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Pará.....	59	4	13	33	6	2	—	1	—	—
Amapá.....	4	1	2	—	1	—	—	—	—	—
Nordeste.....	417	4	30	116	224	33	8	1	1	—
Maranhão.....	72	—	11	32	24	3	2	—	—	—
Piauí.....	49	1	8	20	16	4	—	—	—	—
Ceará.....	79	—	—	10	61	7	—	1	—	—
Rio Grande do Norte...	48	1	7	22	17	—	1	—	—	—
Paraíba.....	41	—	1	3	28	7	2	—	—	—
Pernambuco.....	90	—	2	17	60	8	2	—	1	—
Alagoas.....	37	1	1	12	18	4	1	—	—	—
Fernando de Noronha..	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Leste (1).....	669	14	134	224	244	39	10	3	—	—
Sergipe.....	42	1	15	17	8	1	—	—	—	—
Bahia.....	150	—	14	35	83	13	4	1	—	—
Minas Gerais (1).....	387	13	93	145	118	16	1	1	—	—
Espírito Santo (1).....	33	—	6	11	12	3	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	56	—	6	16	23	6	4	1	—	—
Distrito Federal.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sul.....	593	26	123	187	189	56	9	2	—	1
São Paulo.....	369	23	111	121	92	18	2	1	—	1
Paraná.....	80	3	7	33	27	8	2	—	—	—
Santa Catarina.....	52	—	4	15	25	8	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	92	—	1	18	45	22	5	1	—	—
Centro-Oeste.....	(2)	112	10	40	36	20	4	1	—	—
Mato Grosso.....	(2)	35	5	11	10	6	2	—	—	—
Goiás.....	77	5	29	26	14	2	1	—	—	—
BRASIL (3).....	1 890	62	347	613	694	134	29	7	1	2
%.....	100,00	3,28	18,36	32,43	36,73	7,09	1,53	0,37	0,05	0,11

(1) Exclusive os municípios compreendidos na região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Para maiores esclarecimentos, consultar a Nota prévia. (2) Inclusive o município de Aripuanã; que não pode ser classificado, em virtude de não ser ainda conhecido o número de seus habitantes. (3) Com as imperfeições mencionadas.

III – DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO — 1.º-VII-1950

2. População dos municípios

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	POPULAÇÃO REGISTRADA								
		Segundo o número de habitantes do município								
		Até 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De 500 001 a 1 000 000	De mais de 1 000 000
Norte.....	1 883 325	26 486	140 781	728 554	464 691	119 833	142 372	260 608	—	—
Guaporé.....	37 438	—	9 893	—	27 545	—	—	—	—	—
Acre.....	116 124	—	8 010	57 272	50 842	—	—	—	—	—
Amazonas.....	530 920	7 579	22 541	180 316	178 112	—	142 372	—	—	—
Rio Branco.....	17 623	1 167	—	16 456	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 142 846	14 727	86 079	474 510	187 089	119 833	—	260 608	—	—
Amapá.....	38 374	3 013	14 258	—	21 103	—	—	—	—	—
Nordeste.....	12 652 624	14 380	243 759	1 711 224	6 874 855	2 030 162	963 692	280 084	534 468	—
Maranhão.....	1 600 396	—	89 077	431 128	674 950	175 014	230 227	—	—	—
Piauí.....	1 064 438	4 715	67 929	290 846	449 719	251 229	—	—	—	—
Ceará.....	2 735 702	—	—	177 026	1 862 861	415 731	—	280 084	—	—
Rio Grande do Norte..	983 572	4 763	53 129	330 009	489 417	—	106 254	—	—	—
Paraíba.....	1 730 784	—	7 655	49 647	941 414	435 079	296 989	—	—	—
Pernambuco.....	3 430 630	—	16 986	258 669	1 002 262	512 567	205 678	—	534 468	—
Alagoas.....	1 106 454	4 254	8 983	173 899	554 232	240 542	124 544	—	—	—
Fernando de Noronha..	648	648	—	—	—	—	—	—	—	—
Leste (1).....	19 162 745	59 395	1 044 885	3 297 252	7 287 115	2 573 994	1 299 606	1 025 284	—	2 413 152
Sergipe.....	650 132	3 094	107 291	240 815	219 306	79 566	—	—	—	—
Bahia.....	4 900 419	—	106 691	512 652	2 500 792	860 953	495 189	424 142	—	—
Minas Gerais (2).....	7 839 792	56 301	728 421	2 119 070	3 440 128	1 006 467	129 092	360 313	—	—
Espírito Santo (2).....	870 987	—	50 964	169 132	355 818	194 129	100 944	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2 326 201	—	51 518	255 583	771 011	432 879	574 381	240 829	—	—
Distrito Federal.....	2 413 152	—	—	—	—	—	—	—	—	2 413 152
Sul.....	17 183 594	105 011	919 450	2 666 151	5 745 831	3 784 516	1 156 990	608 133	—	2 227 512
São Paulo.....	9 242 610	92 438	821 974	1 688 486	2 720 768	1 201 103	283 409	206 920	—	2 227 512
Paraná.....	2 149 509	12 573	55 638	479 559	805 428	509 862	286 449	—	—	—
Santa Catarina.....	1 578 159	—	32 667	235 638	782 437	527 417	—	—	—	—
Rio Grande do Sul....	4 213 316	—	9 171	262 468	1 437 198	1 516 134	587 132	401 213	—	—
Centro-Oeste (3).....	1 763 191	37 533	301 974	531 664	544 602	221 475	125 943	—	—	—
Mato Grosso (3).....	528 451	17 731	83 867	161 887	149 794	115 172	—	—	—	—
Goiás.....	1 234 740	19 802	218 107	369 777	394 808	106 303	125 943	—	—	—
BRASIL (4).....	52 645 479	242 805	2 650 849	8 934 845	20 917 094	8 699 980	3 688 603	2 174 109	534 468	4 640 664
%.....	100,00	0,46	5,04	16,97	39,72	16,53	7,01	4,13	1,02	8,81

(1) Inclusive, no total, 162 062 habitantes da região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo na distribuição, não foi considerada a população dessa região. Para maiores esclarecimentos, consultar a Nota prévia. (2) Exclusive a população da região da serra dos Aimorés. (3) Exclusive a população do município de Aripuanã, ainda não conhecida. (4) Com as imperfeições mencionadas.

IV — DISTRIBUIÇÃO DOS DISTRITOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO
— 1.º-VII-1950

I. Número de distritos

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	DISTRITOS									
		Segundo o número de habitantes									
		Até 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De mais de 500 000	
Norte.....	254	39	109	59	38	7	—	1	1	—	
Guaporé.....	9	4	3	1	1	—	—	—	—	—	
Acre.....	14	1	6	2	4	1	—	—	—	—	
Amazonas.....	57	8	18	17	9	4	—	1	—	—	
Rio Branco.....	4	2	—	2	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	159	19	77	37	23	2	—	—	1	—	
Amapá.....	11	5	5	—	1	—	—	—	—	—	
Nordeste.....	1 205	61	329	404	294	102	10	3	1	1	
Maranhão.....	133	12	23	39	39	17	2	1	—	—	
Piauí.....	49	—	1	8	20	16	4	—	—	—	
Ceará.....	389	34	158	129	60	7	—	—	1	—	
Rio Grande do Norte..	86	1	16	36	22	10	—	1	—	—	
Paraíba.....	174	4	48	64	45	11	2	—	—	—	
Pernambuco.....	283	6	66	99	79	30	2	—	—	1	
Alagoas.....	90	3	17	29	29	11	—	1	—	—	
Fernando de Noronha..	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Leste (1).....	2 083	188	783	661	341	97	9	1	2	1	
Sergipe.....	54	—	11	21	15	6	1	—	—	—	
Bahia.....	552	38	169	206	102	36	—	—	1	—	
Minas Gerais (1).....	1 095	94	468	323	172	35	2	—	1	—	
Espírito Santo (1).....	129	20	53	35	14	6	1	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	252	36	82	76	38	14	5	1	—	—	
Distrito Federal.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Sul.....	1 594	130	532	517	270	125	14	3	2	1	
São Paulo.....	758	90	251	207	135	62	9	2	1	1	
Paraná.....	191	13	49	67	39	21	1	1	—	—	
Santa Catarina.....	213	15	78	82	27	10	1	—	—	—	
Rio Grande do Sul....	432	12	154	161	69	32	3	—	1	—	
Centro-Oeste.....	(2)	273	42	105	77	38	9	1	—	—	
Mato Grosso.....	(2)	109	24	56	15	10	3	—	—	—	
Goiás.....	164	18	49	62	28	6	1	—	—	—	
BRASIL.....	5 409	480	1 858	1 718	981	340	34	8	6	3	
%.....	100,00	8,50	34,34	31,76	18,14	6,29	0,63	0,15	0,11	0,06	

(1) Exclusive os distritos compreendidos na região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Para maiores esclarecimentos, consultar a Nota prévia. (2) Inclusive o distrito de Aripuanã, que não pôde ser classificado, em virtude de não ser ainda conhecido o número de seus habitantes. (3) Com as imperfeições mencionadas.

IV – DISTRIBUIÇÃO DOS DISTRITOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO
— 1.º-VII-1950

2. População dos distritos

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	POPULAÇÃO REGISTRADA								
		Segundo o número de habitantes do distrito								
		Até 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De mais de 500 000
Norte.....	1 883 325	46 497	372 831	417 888	514 294	188 616	—	110 678	232 521	—
Guaporé.....	37 438	6 157	7 781	6 829	16 671	—	—	—	—	—
Acre.....	116 124	1 431	24 125	17 971	49 381	23 216	—	—	—	—
Amazonas.....	530 920	10 163	64 434	115 595	135 405	94 645	—	110 678	—	—
Rio Branco.....	17 623	1 194	—	16 429	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 142 846	20 495	260 062	261 064	297 949	70 755	—	—	232 521	—
Amapá.....	38 374	7 057	16 429	—	14 888	—	—	—	—	—
Nordeste.....	12 652 624	87 169	1 176 730	2 879 306	4 015 328	2 717 281	708 922	318 335	215 085	534 468
Maranhão.....	1 600 396	16 614	79 500	282 370	531 557	445 537	136 508	108 310	—	—
Piauí.....	1 064 438	—	4 715	67 929	290 846	449 719	251 229	—	—	—
Ceará.....	2 735 702	50 485	561 826	897 056	800 300	210 950	—	—	215 085	—
Rio Grande do Norte..	983 572	1 509	59 617	270 989	297 174	253 057	—	101 226	—	—
Paraíba.....	1 730 784	5 619	174 425	448 618	611 848	306 427	183 847	—	—	—
Pernambuco.....	3 430 630	9 222	238 967	689 151	1 068 593	752 891	137 338	—	—	534 468
Alagoas.....	1 106 454	3 072	57 680	223 193	415 010	298 700	—	108 799	—	—
Fernando de Noronha..	648	648	—	—	—	—	—	—	—	—
Leste (1).....	19 162 745	269 795	2 729 018	4 710 881	4 627 739	2 627 045	659 282	185 855	777 916	2 413 152
Sergipe.....	650 132	—	36 201	155 084	209 021	170 260	79 566	—	—	—
Bahia.....	4 900 419	56 927	604 062	1 492 531	1 393 246	929 511	—	—	424 142	—
Minas Gerais (2).....	7 839 792	136 175	1 614 457	2 296 943	2 324 514	946 727	167 202	—	353 774	—
Espírito Santo (2).....	870 987	27 326	195 687	235 854	179 637	180 748	51 735	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2 326 201	49 367	278 611	530 469	521 321	399 799	360 779	185 855	—	—
Distrito Federal.....	2 413 152	—	—	—	—	—	—	—	—	2 413 152
Sul.....	17 183 594	187 246	1 862 147	3 726 491	3 718 523	3 668 045	868 954	405 929	595 847	2 150 412
São Paulo.....	9 242 610	123 785	843 906	1 477 954	1 951 591	1 793 373	567 157	231 221	203 211	2 150 412
Paraná.....	2 149 509	18 385	179 412	504 807	577 434	639 456	55 307	174 708	—	—
Santa Catarina.....	1 578 159	23 322	280 604	575 858	361 142	284 775	52 368	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	4 213 316	21 754	558 135	1 167 872	928 356	950 441	194 122	—	302 636	—
Centro-Oeste (3).....	1 763 191	52 108	349 479	540 082	535 152	232 180	54 190	—	—	—
Mato Grosso (3).....	528 451	29 573	181 490	102 259	126 072	89 057	—	—	—	—
Goiás.....	1 234 740	22 535	167 989	437 823	409 080	143 123	54 190	—	—	—
BRASIL (4).....	52 645 479	642 815	6 490 205	12 274 648	13 411 036	9 433 167	2 291 348	1 020 797	1 821 389	5 098 032
%.....	100,00	1,22	12,33	23,32	25,47	17,92	4,35	1,94	3,46	9,68

(1) Inclusive, no total, 162 062 habitantes da região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo; na distribuição, não foi considerada a população dessa região. Para maiores esclarecimentos, consultar a Nota prévia. (2) Exclusive a população da região da serra dos Aimorés. (3) Exclusive a população do distrito de Aripuanã, ainda não conhecida. (4) Com as imperfeições mencionadas.

V — DISTRIBUIÇÃO DAS CIDADES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO
— 1.º-VII-1950

I. Número de cidades

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	CIDADES									
		Segundo o número de habitantes									
		Até 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De mais de 500 000	
Norte.....	98	65	20	8	3	—	—	1	1	—	
Guaporé.....	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	
Acre.....	7	4	2	1	—	—	—	—	—	—	
Amazonas.....	25	18	4	2	—	—	—	1	—	—	
Rio Branco.....	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	59	40	13	4	1	—	—	—	1	—	
Amapá.....	4	3	—	—	1	—	—	—	—	—	
Nordeste.....	416	194	135	54	16	9	5	1	1	1	
Maranhão.....	72	52	12	6	1	—	1	—	—	—	
Piauí.....	49	30	15	2	—	1	1	—	—	—	
Ceará.....	79	29	35	10	2	2	—	—	1	—	
Rio Grande do Norte..	48	29	10	7	—	1	1	—	—	—	
Paraíba.....	41	13	16	7	3	—	2	—	—	—	
Pernambuco.....	90	28	32	16	8	5	—	—	—	1	
Alagoas.....	37	13	15	6	2	—	—	1	—	—	
Fernando de Noronha..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Leste.....	668	289	239	68	39	22	7	1	2	1	
Sergipe.....	42	18	17	4	2	—	1	—	—	—	
Bahia.....	150	72	50	13	9	5	—	—	1	—	
Minas Gerais.....	386	159	152	39	24	10	1	—	1	—	
Espírito Santo.....	33	19	9	3	—	1	1	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	56	21	11	9	4	6	4	1	—	—	
Distrito Federal.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Sul.....	593	216	188	97	45	35	7	2	2	1	
São Paulo.....	369	149	104	60	27	21	5	1	1	1	
Paraná.....	80	33	28	13	3	2	—	1	—	—	
Santa Catarina.....	52	24	12	9	3	4	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	92	10	44	15	12	8	2	—	1	—	
Centro-Oeste.....	(1)	112	73	23	10	2	3	—	—	—	
Mato Grosso.....	(1)	35	20	7	4	1	2	—	—	—	
Goiás.....		77	53	16	6	1	1	—	—	—	
BRASIL.....	(1)	1 887	837	605	237	105	69	19	5	6	3
%.....		100,00	44,96	32,06	12,56	5,56	3,66	1,01	0,26	0,32	0,16

NOTAS: I — Cidade é a localidade formada pelos quadros urbano e suburbano do distrito em que tem sede o Governo Municipal. II — O número de cidades, constante deste quadro, deveria ser igual ao de municípios; isto não se verifica, entretanto, pelos motivos expostos em a Nota prévia.

(1) Inclusive a cidade de Aripuanã, que não pôde ser classificada, em virtude de não ser ainda conhecido o número de seus habitantes.

V — DISTRIBUIÇÃO DAS CIDADES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO
— 1º-VII-1950

2. População das cidades

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	POPULAÇÃO REGISTRADA								
		Segundo o número de habitantes da cidade								
		Até 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De 20 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 200 000	De 200 001 a 500 000	De mais de 500 000
Norte.....	543 613	60 655	59 135	48 061	34 903	—	—	110 678	230 181	—
Guaporé.....	12 892	—	2 687	—	10 205	—	—	—	—	—
Acre.....	21 449	6 010	5 847	9 592	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	149 630	18 004	9 730	11 218	—	—	—	110 678	—	—
Rio Branco.....	5 125	—	—	5 125	—	—	—	—	—	—
Pará.....	341 965	34 183	40 871	22 126	14 004	—	—	—	230 181	—
Amapá.....	12 552	2 458	—	—	10 094	—	—	—	—	—
Nordeste.....	2 742 582	237 671	416 031	365 619	209 398	278 208	397 281	102 301	213 604	522 466
Maranhão.....	232 951	59 678	42 594	34 401	14 846	—	81 432	—	—	—
Piauí.....	177 506	29 340	47 197	16 644	—	30 900	53 425	—	—	—
Ceará.....	512 730	37 316	106 111	63 615	26 378	65 706	—	—	213 604	—
Rio Grande do Norte..	230 617	37 941	29 449	44 915	—	20 576	97 736	—	—	—
Paraíba.....	318 811	16 447	48 766	51 881	37 029	—	164 688	—	—	—
Pernambuco.....	1 028 867	38 602	93 465	110 602	102 706	161 026	—	—	—	522 466
Alagoas.....	241 100	18 350	48 449	43 561	28 439	—	—	102 301	—	—
Fernando de Noronha..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leste.....	6 400 609	369 544	743 040	457 037	522 995	572 026	465 301	174 535	742 200	2 335 931
Sergipe.....	199 682	24 645	55 216	23 958	27 177	—	68 686	—	—	—
Bahia.....	959 282	91 566	152 986	84 980	114 227	119 530	—	—	395 993	—
Minas Gerais.....	1 979 229	206 623	467 668	283 008	328 069	260 835	86 819	—	346 207	—
Espírito Santo.....	148 494	20 846	29 904	21 804	—	24 611	51 329	—	—	—
Rio de Janeiro.....	777 991	25 864	37 266	61 287	53 522	167 050	258 467	174 535	—	—
Distrito Federal.....	2 335 931	—	—	—	—	—	—	—	—	2 335 931
Sul.....	6 604 349	262 624	577 731	698 614	644 078	1 066 950	485 838	243 095	583 703	2 041 716
São Paulo.....	4 632 082	183 462	319 854	428 335	383 299	629 983	341 948	101 746	201 739	2 041 716
Paraná.....	469 297	33 276	87 159	89 789	39 887	77 837	—	141 349	—	—
Santa Catarina.....	283 737	30 976	33 637	67 973	37 823	113 328	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 219 233	14 910	137 081	112 517	183 069	245 802	143 890	—	381 964	—
Centro-Oeste (1).....	356 619	82 975	71 401	65 793	37 899	98 551	—	—	—	—
Mato Grosso (1).....	145 098	19 777	22 143	27 000	19 211	56 967	—	—	—	—
Goiás.....	211 521	63 198	49 258	38 793	18 688	41 584	—	—	—	—
BRASIL (1).....	16 647 772	1 013 472	1 867 338	1 653 124	1 449 273	2 015 735	1 348 420	630 609	1 769 688	4 900 113
%.....	100,00	6,09	11,22	9,93	8,71	12,11	8,10	3,79	10,63	29,42

NOTAS: I — Cidade é a localidade formada pelos quadros urbano e suburbano do distrito em que tem sede o Governo Municipal. II — Este quadro responde-se das omissões decorrentes das circunstâncias referidas em a Nota prévia.

(1) Exclusive a população da cidade de Aripuanã, ainda não conhecida.

VI — DISTRIBUIÇÃO DAS VILAS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO
— 1.º-VII-1950

I. Número de vilas

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	VILAS					
		Segundo o número de habitantes					
		Até 1 000	De 1 001 a 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De mais de 20 000
Norte.....	144	135	6	1	2	—	—
Guaporé.....	7	7	—	—	—	—	—
Acre.....	2	2	—	—	—	—	—
Amazonas.....	29	28	1	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	100	92	5	1	2	—	—
Amapá.....	6	6	—	—	—	—	—
Nordeste.....	788	614	133	29	10	—	2
Maranhão.....	61	50	8	1	2	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	310	270	34	4	1	—	1
Rio Grande do Norte.....	38	28	8	2	—	—	—
Paraíba.....	133	83	39	8	2	—	1
Pernambuco.....	193	148	30	11	4	—	—
Alagoas.....	53	35	14	3	1	—	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—
Leste.....	1 409	1 181	167	41	9	7	4
Sergipe.....	12	8	4	—	—	—	—
Bahia.....	402	309	66	23	4	—	—
Minas Gerais.....	708	629	70	8	—	1	—
Espírito Santo.....	94	87	4	1	1	1	—
Rio de Janeiro.....	193	148	23	9	4	5	4
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—
Sul.....	983	848	97	28	7	3	—
São Paulo.....	381	333	36	7	4	1	—
Paraná.....	102	88	8	5	1	—	—
Santa Catarina.....	161	143	13	5	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	339	284	40	11	2	2	—
Centro-Oeste.....	158	142	13	3	—	—	—
Mato Grosso.....	71	62	8	1	—	—	—
Goiás.....	87	80	5	2	—	—	—
BRASIL.....	3 482	2 920	416	102	28	10	6
%.....	100,00	83,86	11,95	2,93	0,80	0,29	0,17

NOTAS: I — Vila é a localidade formada pelos quadros urbano e suburbano de distritos, excluído o da sede municipal. II — O número de vilas, constante deste quadro, deveria ser igual ao de distritos, excluídos os da sede municipal; isto não se verifica, entretanto, pelos motivos expostos em a Nota prévia.

VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VILAS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A POPULAÇÃO
– 1.º-VII-1950

2. População das vilas

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total	POPULAÇÃO REGISTRADA					
		Segundo o número de habitantes da vila					
		Até 1 000	De 1 001 a 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 20 000	De mais de 20 000
Norte.....	71 503	44 434	8 196	3 602	15 271	—	—
Guaporé.....	1 257	1 257	—	—	—	—	—
Acre.....	338	338	—	—	—	—	—
Amazonas.....	10 443	9 202	1 241	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	58 003	32 175	6 955	3 602	15 271	—	—
Amapá.....	1 462	1 462	—	—	—	—	—
Nordeste.....	628 030	262 435	180 058	75 776	64 170	—	45 591
Maranhão.....	48 749	20 987	10 463	2 936	14 363	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	188 788	102 800	44 831	9 586	6 332	—	25 239
Rio Grande do Norte.....	31 168	15 621	10 279	5 268	—	—	—
Paraíba.....	147 100	36 852	53 457	21 484	14 955	—	20 352
Pernambuco.....	159 050	67 327	41 440	26 987	23 296	—	—
Alagoas.....	53 175	18 848	19 588	9 515	5 224	—	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—
Leste.....	1 128 255	519 301	219 993	106 448	61 189	85 399	135 925
Sergipe.....	8 438	3 723	4 715	—	—	—	—
Bahia.....	322 440	142 010	87 033	62 966	30 431	—	—
Minas Gerais.....	412 017	292 785	90 019	17 742	—	11 471	—
Espírito Santo.....	52 475	26 436	6 249	2 112	6 654	11 024	—
Rio de Janeiro.....	332 885	54 347	31 977	23 628	24 104	62 904	135 925
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—
Sul.....	642 331	332 244	132 789	84 119	52 271	40 908	—
São Paulo.....	252 534	138 353	47 658	24 284	26 308	15 931	—
Paraná.....	69 483	33 751	11 975	16 368	7 389	—	—
Santa Catarina.....	86 429	52 190	18 299	15 940	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	233 885	107 950	54 857	27 527	18 574	24 977	—
Centro-Oeste.....	79 795	55 197	16 643	7 955	—	—	—
Mato Grosso.....	36 962	23 623	9 798	3 541	—	—	—
Goiás.....	42 833	31 574	6 845	4 414	—	—	—
BRASIL.....	2 549 914	1 213 611	557 679	277 900	192 901	126 307	181 516
%.....	100,00	47,59	21,87	10,90	7,57	4,95	7,12

NOTAS: I — Vila é a localidade formada pelos quadros urbano e suburbano de distritos, excluído o da sede municipal. II — Este quadro ressalta-se das omissões decorrentes das circunstâncias referidas em a Nota prévia.

VII — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 000 HABITANTES
— 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO REGISTRADA	MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO REGISTRADA
1. Rio de Janeiro.....	Distrito Federal....	3 413 152	45. Duque de Caxias.....	Rio de Janeiro....	93 618
2. São Paulo.....	São Paulo.....	2 227 512	46. Teresina.....	Piauí.....	93 352
3. Recife.....	Pernambuco.....	534 468	47. Jequié.....	Bahia.....	91 482
4. Salvador.....	Bahia.....	424 142	48. Ribeirão Preto.....	São Paulo.....	91 374
5. Pôrto Alegre.....	Rio Grande do Sul	401 213	49. Santo Ângelo.....	Rio Grande do Sul	90 203
6. Belo Horizonte.....	Minas Gerais.....	360 313	50. Apucarana.....	Paraná.....	89 297
7. Fortaleza.....	Ceará.....	280 084	51. Piracicaba.....	São Paulo.....	88 855
8. Belém.....	Pará.....	260 608	52. Teófilo Otôni.....	Minas Gerais.....	87 971
9. Campos.....	Rio de Janeiro.....	240 829	53. Marília.....	São Paulo.....	87 806
10. Santos.....	São Paulo...	206 920	54. Santo Amaro.....	Bahia.....	86 185
11. Niterói.....	Rio de Janeiro.....	190 147	55. Palmeira das Missões.....	Rio Grande do Sul	85 196
12. Curitiba.....	Paraná.....	183 863	56. Santa Maria.....	Rio Grande do Sul	84 274
13. Campina Grande.....	Paraíba.....	176 132	57. Mamanguape.....	Paraíba.....	84 118
14. Campinas.....	São Paulo.....	155 358	58. Lagoa Vermelha.....	Rio Grande do Sul	83 631
15. Itabuna.....	Bahia.....	151 098	59. Cachoeiro do Itapemirim..	Espírito Santo.....	82 197
16. Nova Iguaçu.....	Rio de Janeiro....	146 110	60. Guarabira.....	Paraíba.....	81 904
17. Manaus.....	Amazonas.....	142 372	61. Aracaju.....	Sergipe.....	79 566
18. Ilhéus.....	Bahia.....	135 493	62. Rio Grande.....	Rio Grande do Sul	78 941
19. Pelotas.....	Rio Grande do Sul	129 545	63. Lajes.....	Santa Catarina....	78 300
20. Juiz de Fora.....	Minas Gerais.....	129 092	64. Limoeiro.....	Pernambuco.....	77 064
21. São Gonçalo.....	Rio de Janeiro....	128 593	65. São João de Meriti.....	Rio de Janeiro....	76 988
22. Santo André.....	São Paulo.....	128 051	66. Itaperuna.....	Rio de Janeiro.....	76 409
23. Goiás.....	Goiás.....	125 943	67. São Leopoldo.....	Rio Grande do Sul	76 251
24. Maceió.....	Alagoas.....	124 544	68. Vitória de Santo Antão..	Pernambuco.....	75 811
25. São Luís.....	Maranhão.....	121 917	69. São Luís Gonzaga.....	Rio Grande do Sul	74 236
26. João Pessoa.....	Paraíba.....	120 857	70. Caratinga.....	Minas Gerais.....	74 202
27. Santa Rosa.....	Rio Grande do Sul	120 734	71. Condeúba.....	Bahia.....	72 667
28. Erechim.....	Rio Grande do Sul	120 370	72. Montes Claros.....	Minas Gerais.....	72 557
29. Três Passos.....	Rio Grande do Sul	112 779	73. Barra Mansa.....	Rio de Janeiro....	72 458
30. Petrópolis.....	Rio de Janeiro....	109 531	74. Londrina.....	Paraná.....	72 144
31. Feira de Santana.....	Bahia.....	108 470	75. Sobral.....	Ceará.....	71 121
32. Caxias.....	Maranhão.....	108 310	76. Uberaba.....	Minas Gerais.....	70 956
33. Natal.....	Rio Grande do Norte	106 254	77. Santa Cruz do Sul.....	Rio Grande do Sul	70 036
34. Caruaru.....	Pernambuco.....	103 785	78. Jundiaí.....	São Paulo.....	69 879
35. Passo Fundo.....	Rio Grande do Sul	103 704	79. Barbacena.....	Minas Gerais.....	69 585
36. Mandaguari.....	Paraná.....	102 586	80. Serrinha.....	Bahia.....	69 174
37. Garanhuns.....	Pernambuco.....	101 893	81. Florianópolis.....	Santa Catarina....	69 122
38. Colatina.....	Espírito Santo....	100 944	82. Guarapuava.....	Paraná.....	68 081
39. Poções.....	Bahia.....	100 128	83. Tubarão.....	Santa Catarina....	67 643
40. Vitória da Conquista.....	Bahia.....	98 290	84. Bom Conselho.....	Pernambuco.....	67 213
41. Xapuri.....	Santa Catarina....	97 049	85. Palmeira dos Índios.....	Alagoas.....	67 202
42. Soledade.....	Rio Grande do Sul	96 484	86. Bauru.....	São Paulo.....	66 972
43. Cachoeira do Sul.....	Rio Grande do Sul	95 067	87. São José do Rio Preto ..	São Paulo.....	66 832
44. Sorocaba.....	São Paulo.....	94 868			

VII — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 000 HABITANTES
— 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPU-LAÇÃO REGIS-TRADA	MUNICÍPIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPU-LAÇÃO REGIS-TRADA
88. Bajé.....	Rio Grande do Sul..	66 172	131. Sarandi.....	Rio Grande do Sul ..	55 861
89. Santo Antônio da Patrulha	Rio Grande do Sul..	65 882	132. Pitanga.....	Paraná.....	55 463
90. Itapipoca.....	Ceará.....	65 505	133. Goiânia.....	Goiás.....	55 423
91. Cruz Alta.....	Rio Grande do Sul..	65 432	134. Acaraú.....	Ceará.....	55 126
92. Patos de Minas.....	Minas Gerais.....	65 419	135. Picos.....	Piauí.....	55 120
93. Salinas.....	Minas Gerais.....	64 525	136. Bacabal.....	Maranhão.....	55 076
94. Olinda.....	Pernambuco.....	63 418	137. Franca.....	São Paulo.....	55 023
95. Bezerros.....	Pernambuco.....	63 401	138. Ponta Grossa.....	Paraná.....	54 838
96. Araraquara.....	São Paulo.....	63 388	139. Canavieiras.....	Bahia.....	54 822
97. Jacobina.....	Bahia.....	63 209	140. Boa Nova.....	Bahia.....	54 347
98. Bananeiras.....	Paraíba.....	62 425	141. Clevelândia.....	Paraná.....	54 281
99. Moji das Cruzes.....	São Paulo.....	62 218	142. Águas Belas.....	Pernambuco.....	54 041
100. Santarém.....	Pará.....	61 611	143. Canoinhas.....	Santa Catarina.....	53 901
101. Presidente Prudente.....	São Paulo.....	61 591	144. Monteiro.....	Paraíba.....	53 811
102. Governador Valadares....	Minas Gerais.....	61 489	145. Cascavel.....	Ceará.....	53 791
103. Santana do Ipanema.....	Alagoas.....	61 456	146. Taubaté.....	São Paulo.....	53 759
104. Quixadá.....	Ceará.....	61 412	147. São Bento do Una.....	Pernambuco.....	54 625
105. Ponte Nova.....	Minas Gerais.....	61 103	148. Ipirá.....	Bahia.....	53 405
106. Araçatuba.....	São Paulo.....	60 450	149. Macaé.....	Rio de Janeiro.....	53 292
107. São Caetano do Sul.....	São Paulo.....	60 200	150. Ituiutaba.....	Minas Gerais	53 240
108. Vassouras.....	Rio de Janeiro.....	60 114	151. Viçosa.....	Alagoas.....	53 038
109. Codó.....	Maranhão.....	60 098	152. Alagoinhas.....	Bahia.....	52 538
110. Pedreiras.....	Maranhão.....	59 840	153. Vitória.....	Espírito Santo.....	52 535
111. Caxias do Sul.....	Rio Grande do Sul..	59 533	154. Valença do Piauí.....	Piauí.....	52 331
112. Alegre.....	Espírito Santo.....	59 397	155. Bragança Paulista.....	São Paulo.....	52 177
113. Itambacuri.....	Minas Gerais	59 090	156. Itajaí.....	Santa Catarina.....	51 976
114. Arapongas.....	Paraná.....	58 932	157. Sousa.....	Paraíba.....	51 924
115. União dos Palmares.....	Alagoas.....	58 846	158. Anacetaba.....	Ceará.....	51 872
116. Canguçu	Rio Grande do Sul..	58 747	159. São João del Rei.....	Minas Gerais	51 648
117. Rio do Sul.....	Santa Catarina.....	58 337	160. Taquara.....	Rio Grande do Sul ..	51 583
118. Campo Grande.....	Mato Grosso.....	58 305	161. Barreto.....	São Paulo.....	51 486
119. Bragança.....	Pará.....	58 222	162. Criciúma	Santa Catarina.....	51 084
120. Jaboatão.....	Pernambuco.....	57 994	163. Montenegro.....	Rio Grande do Sul ..	51 008
121. Itaberaba.....	Bahia.....	57 888	164. Anápolis.....	Goiás.....	50 880
122. Diamantina.....	Minas Gerais	57 550	165. Pombal.....	Paraíba.....	50 665
123. Tupã.....	São Paulo.....	57 337	166. Guaporé.....	Rio Grande do Sul ..	50 642
124. Juazeiro do Norte.....	Ceará.....	56 904	167. Parnaíba	Piauí	50 426
125. Lins.....	São Paulo.....	56 888	168. Januária	Minas Gerais	50 369
126. Cuiabá.....	Mato Grosso.....	56 867	169. Patos	Paraíba.....	50 232
127. Macarani.....	Bahia.....	56 856	170. São Jerônimo.....	Rio Grande do Sul ..	50 231
128. Cornélio Procópio.....	Paraná.....	56 826	171. Ijuí.....	Rio Grande do Sul ..	50 220
129. Uberlândia.....	Minas Gerais	56 751	172. Morro do Chapéu.....	Bahia.....	50 091
130. Carazinho.....	Rio Grande do Sul ..	56 504	173. Minas Novas	Minas Gerais	50 012

VIII — RELAÇÃO DAS CIDADES E VILAS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 5 000 HABITANTES
— 1.º-VII-1950

DESIGNAÇÃO	CATE-GORIA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPU-LAÇÃO REGIS-TRADA	DESIGNAÇÃO	CATE-GORIA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPU-LAÇÃO REGIS-TRADA
1. Rio de Janeiro.....	Cidade	Distrito Federal.....	2 335 931	85. Ilhéus.....	Cidade	Bahia.....	23 006
2. São Paulo.....	Cidade	São Paulo.....	2 041 716	86. Sobral.....	Cidade	Ceará.....	23 003
3. Recife.....	Cidade	Pernambuco.....	522 466	87. Blumenau.....	Cidade	Santa Catarina.....	22 919
4. Salvador.....	Cidade	Bahia.....	395 992	88. Catanduva.....	Cidade	São Paulo.....	22 186
5. Pôrto Alegre.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	381 964	89. Paulista.....	Cidade	Pernambuco.....	21 944
6. Belo Horizonte.....	Cidade	Minas Gerais.....	346 207	90. Alagoinhas.....	Cidade	Bahia.....	21 605
7. Belém.....	Cidade	Pará.....	230 181				
8. Fortaleza.....	Cidade	Ceará.....	213 604	91. Coelho da Rocha.....	Vila	Rio de Janeiro.....	21 539
9. Santos.....	Cidade	São Paulo.....	201 739	92. Guaratinguetá.....	Cidade	São Paulo.....	21 480
10. Niterói.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	174 535	93. Barra Mansa.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	21 344
11. Curitiba.....	Cidade	Paraná.....	141 349	94. Jequié.....	Cidade	Bahia.....	21 322
12. Manaus.....	Cidade	Amazonas.....	110 678	95. Itajubá.....	Cidade	Minas Gerais.....	21 255
13. Maceió.....	Cidade	Alagoas.....	102 301	96. Joinville.....	Cidade	Santa Catarina.....	21 102
14. Campinas.....	Cidade	São Paulo.....	101 746	97. Governador Valadares.....	Cidade	Minas Gerais.....	20 864
15. Santo André.....	Cidade	São Paulo.....	98 313	98. São Gonçalo.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	20 856
16. Natal.....	Cidade	Rio Grande do Norte.....	97 736	99. Montes Claros.....	Cidade	Minas Gerais.....	20 795
17. João Pessoa.....	Cidade	Paraíba.....	90 853	100. Garanhuns.....	Cidade	Pernambuco.....	20 718
18. Juiz de Fora.....	Cidade	Minas Gerais.....	86 819				
19. São Luís.....	Cidade	Maranhão.....	81 432	101. Mogiú.....	Cidade	Rio Grande do Norte.....	20 576
20. Pelotas.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	79 649	102. Divinópolis.....	Cidade	Minas Gerais.....	20 550
21. Duque de Caxias.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	74 557	103. Rio Tinto.....	Vila	Paraíba.....	20 352
22. Campina Grande.....	Cidade	Paraíba.....	73 835	104. Barra do Piraí.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	20 254
23. Sorocaba.....	Cidade	São Paulo.....	69 631	105. Teófilo Otóni.....	Cidade	Minas Gerais.....	20 204
24. Aracaju.....	Cidade	Sergipe.....	68 686	106. Alegrete.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	20 160
25. Ribeirão Preto.....	Cidade	São Paulo.....	65 081	107. São Bernardo do Campo.....	Cidade	São Paulo.....	20 075
26. Rio Grande.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	64 241	108. Itaiá.....	Cidade	Santa Catarina.....	20 017
27. Campos.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	63 384	109. Craz Alta.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	19 824
28. Petrópolis.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	61 843	110. Novo Hamburgo.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	19 787
29. Nova Iguaçu.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	58 683				
30. São Caetano do Sul.....	Cidade	São Paulo.....	55 797	111. São Leopoldo.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	19 735
31. Teresina.....	Cidade	Piauí.....	53 425	112. Poços de Caldas.....	Cidade	Minas Gerais.....	19 680
32. Bauru.....	Cidade	São Paulo.....	53 126	113. Canoas.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	19 471
33. Neves.....	Vila	Rio de Janeiro.....	53 052	114. Corumbá.....	Cidade	Mato Grosso.....	19 211
34. Vitoria.....	Cidade	Espírito Santo.....	51 320	115. Jauá.....	Cidade	São Paulo.....	18 936
35. Florianópolis.....	Cidade	Santa Catarina.....	49 290	116. Sete Lagoas.....	Cidade	Minas Gerais.....	18 877
36. Piracicaba.....	Cidade	São Paulo.....	46 611	117. Anápolis.....	Cidade	Goiás.....	18 688
37. Santa Maria.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	45 907	118. Conselheiro Lafaiete.....	Cidade	Minas Gerais.....	18 415
38. Caruaru.....	Cidade	Pernambuco.....	44 595	119. Tupã.....	Cidade	São Paulo.....	18 376
39. São João do Meriti.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	44 146	120. Itapetinga.....	Cidade	São Paulo.....	18 101
40. Ponta Grossa.....	Cidade	Paraná.....	44 130				
41. Uberaba.....	Cidade	Minas Gerais.....	43 915	121. Vitória da Conquista.....	Cidade	Bahia.....	18 017
42. Juazeiro do Norte.....	Cidade	Ceará.....	42 703	122. Nova Lima.....	Cidade	Minas Gerais.....	17 686
43. Goiânia.....	Cidade	Goiás.....	41 584	123. Assis.....	Cidade	São Paulo.....	17 276
44. Jundiaí.....	Cidade	São Paulo.....	39 560	124. Itu.....	Cidade	São Paulo.....	16 851
45. Olinda.....	Cidade	Pernambuco.....	38 981	125. Lorena.....	Cidade	São Paulo.....	16 541
46. São José do Rio Preto.....	Cidade	São Paulo.....	37 717	126. Juazeiro.....	Cidade	Bahia.....	16 465
47. Uberlândia.....	Cidade	Minas Gerais.....	36 467	127. Bragança Paulista.....	Cidade	São Paulo.....	16 456
48. Marília.....	Cidade	São Paulo.....	36 306	128. São João da Boa Vista.....	Cidade	São Paulo.....	16 417
49. Taubaté.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	35 779	129. Guarulhos.....	Cidade	São Paulo.....	16 379
50. Bajé.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	35 340	130. Paranaguá.....	Cidade	Paraná.....	16 046
51. Rio Claro.....	Cidade	São Paulo.....	35 183				
52. Jaboatão.....	Cidade	Pernambuco.....	34 788	131. Crato.....	Cidade	Ceará.....	16 030
53. Araçatuba.....	Cidade	São Paulo.....	34 671	132. Olinda.....	Vila	Rio de Janeiro.....	15 989
54. Londrina.....	Cidade	Paraná.....	33 707	133. Vitoria de Santo Antão.....	Cidade	Pernambuco.....	15 948
55. Uruguaiana.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	33 272	134. São Miguel Paulista.....	Vila	São Paulo.....	15 931
56. Volta Redonda.....	Vila	Rio de Janeiro.....	33 110	135. Jacareí.....	Cidade	São Paulo.....	15 485
57. Campo Grande.....	Cidade	Mato Grosso.....	32 848	136. Ponte Nova.....	Cidade	Minas Gerais.....	15 420
58. Caxias do Sul.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	32 158	137. Três Rios.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	15 086
59. Moji das Cruzes.....	Cidade	São Paulo.....	31 782	138. Araxá.....	Cidade	Minas Gerais.....	14 997
60. São Carlos.....	Cidade	São Paulo.....	31 539	139. Teresópolis.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	14 900
61. Nilópolis.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	31 192	140. Caxias.....	Cidade	Maranhão.....	14 846
62. Parnaíba.....	Cidade	Piauí.....	30 900				
63. Livramento.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	29 906	141. Lajes.....	Cidade	Santa Catarina.....	14 774
64. Nova Friburgo.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	29 258	142. São Gabriel.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	14 726
65. São Vicente.....	Cidade	São Paulo.....	28 581	143. Penedo.....	Cidade	Alagoas.....	14 664
66. Sete Pontes.....	Vila	Rio de Janeiro.....	28 224	144. Erexim.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	14 644
67. Limeira.....	Cidade	São Paulo.....	27 962	145. Santarém.....	Cidade	Pará.....	14 604
68. Franca.....	Cidade	São Paulo.....	27 715	146. Cruzeiro.....	Cidade	São Paulo.....	14 498
69. Araraquara.....	Cidade	São Paulo.....	27 692	147. Niterói.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	14 482
70. Presidente Prudente.....	Cidade	São Paulo.....	27 312	148. Limeiro.....	Cidade	Pernambuco.....	14 322
71. Feira de Santana.....	Cidade	Bahia.....	27 285	149. Passos.....	Cidade	Minas Gerais.....	14 307
72. Itabuna.....	Cidade	Bahia.....	26 312	150. Ubá.....	Cidade	Minas Gerais.....	14 251
73. São José dos Campos.....	Cidade	São Paulo.....	26 287	151. Estância.....	Cidade	Sergipe.....	14 215
74. Araguari.....	Cidade	Minas Gerais.....	25 789	152. Jabuticabal.....	Cidade	São Paulo.....	14 164
75. Barbacena.....	Cidade	Minas Gerais.....	25 768	153. Curvelo.....	Cidade	Minas Gerais.....	14 156
76. Parangaba.....	Vila	Ceará.....	25 239	154. Patos.....	Cidade	Paraíba.....	14 144
77. Passo Fundo.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	25 232	155. Goiânia.....	Cidade	Pernambuco.....	14 093
78. São João del Rei.....	Cidade	Minas Gerais.....	25 223	156. Santos Dumont.....	Cidade	Minas Gerais.....	13 870
79. Cachoeiro do Itapemirim	Cidade	Espirito Santo.....	24 611	157. Ourinhos.....	Cidade	São Paulo.....	13 829
80. Lins.....	Cidade	São Paulo.....	24 170	158. Rio Largo.....	Cidade	Alagoas.....	13 775
81. Cuiabá.....	Cidade	Mato Grosso.....	24 119	159. Pindamonhangaba.....	Cidade	São Paulo.....	13 747
82. Cachoeira do Sul.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	23 827	160. Santo Ângelo.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	13 742
83. Botucatu.....	Cidade	São Paulo.....	23 602				
84. Barretos.....	Cidade	São Paulo.....	23 683	161. Americana.....	Cidade	São Paulo.....	13 595
				162. Tatuí.....	Cidade	São Paulo.....	13 551
				163. Varginha.....	Cidade	Minas Gerais.....	13 404
				164. Santa Cruz do Sul.....	Cidade	Rio Grande do Sul.....	13 329
				165. Pesqueira.....	Cidade	Pernambuco.....	13 248
				166. Caratinga.....	Cidade	Minas Gerais.....	13 149
				167. Cataguases.....	Cidade	Minas Gerais.....	13 143

VIII – RELAÇÃO DAS CIDADES E VILAS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 5 000 HABITANTES

– 1º-VII-1950

DESIGNAÇÃO	CATE-GORIA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPU-LAÇÃO REGIS-TRADA	DESIGNAÇÃO	CATE-GORIA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPU-LAÇÃO REGIS-TRADA
168. Belford Roxo.....	Vila	Rio de Janeiro.....	13 000	249. Pôrto Feliz.....	Cidade	São Paulo.....	9 174
169. Propriá.....	Cidade	Sergipe.....	12 962	250. São José do Rio Pardo.....	Cidade	São Paulo.....	9 169
170. Pouso Alegre.....	Cidade	Minas Gerais.....	12 923	251. Itaqui.....	Cidade	Rio Grande do Sul	9 152
171. Santa Rita.....	Cidade	Paraíba.....	12 860	252. Guaruja.....	Cidade	São Paulo.....	9 131
172. Birigui.....	Cidade	São Paulo.....	12 809	253. Salto.....	Cidade	São Paulo.....	9 127
173. Piracununga.....	Cidade	São Paulo.....	12 790	254. Aracati.....	Cidade	Ceará.....	9 123
174. Garga.....	Cidade	São Paulo.....	12 763	255. Itaperuna.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	9 083
175. Lavras.....	Cidade	Minas Gerais.....	12 721	256. Itaquerá.....	Vila	São Paulo.....	9 070
176. Marquês de Valença.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	12 688	257. Pirapora.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 012
177. Carpina.....	Cidade	Pernambuco.....	12 675	258. Aparecida.....	Cidade	São Paulo.....	8 957
178. Araras.....	Cidade	São Paulo.....	12 500	259. Ijuí.....	Cidade	Rio Grande do Sul	8 950
179. Rosário do Sul.....	Cidade	Rio Grande do Sul	12 419	260. São Lourenço.....	Cidade	Minas Gerais.....	8 930
180. Além Paraíba.....	Cidade	Minas Gerais.....	12 297	261. Votuporanga.....	Cidade	São Paulo.....	8 914
181. Santo Amaro.....	Cidade	Bahia.....	12 265	262. Penápolis.....	Cidade	São Paulo.....	8 854
182. Avaré.....	Cidade	São Paulo.....	12 245	263. Arapiraca.....	Cidade	Alagoas.....	8 836
183. Formiga.....	Cidade	Minas Gerais.....	12 233	264. Cornélio Procópio.....	Cidade	Paraná.....	8 831
184. Apucarana.....	Cidade	Paraná.....	12 054	265. Itabiana.....	Cidade	Parsiba.....	8 812
185. São Borja.....	Cidade	Rio Grande do Sul	11 971	266. Anil.....	Vila	Maranhão.....	8 757
186. Tubarão.....	Cidade	Santa Catarina.....	11 947	267. Butiá.....	Vila	Rio Grande do Sul	8 737
187. Carazinho.....	Cidade	Rio Grande do Sul	11 937	268. Mafra.....	Cidade	Santa Catarina.....	8 706
188. Patos de Minas.....	Cidade	Minas Gerais.....	11 917	269. Lucélia.....	Cidade	São Paulo.....	8 694
189. Arapongas.....	Cidade	Paraná.....	11 787	270. Adamantina.....	Cidade	São Paulo.....	8 639
190. Muriaé.....	Cidade	Minas Gerais.....	11 734	271. Icoraci.....	Vila	Pará.....	8 638
191. Nazaré.....	Cidade	Bahia.....	11 661	272. Camocim.....	Cidade	Ceará.....	8 540
192. Bebedouro.....	Cidade	São Paulo.....	11 542	273. Rio Pardo.....	Cidade	Rio Grande do Sul	8 517
193. Valença.....	Cidade	Bahia.....	11 628	274. Santa Cruz do Rio Pardo.....	Cidade	São Paulo.....	8 499
194. Santo Antônio de Jesus	Cidade	Bahia.....	11 595	275. Montenegro.....	Cidade	Rio Grande do Sul	8 376
195. João Monlevade.....	Vila	Minas Gerais.....	11 471	276. Bom Despacho.....	Cidade	Minas Gerais.....	8 358
196. Dom Pedro.....	Cidade	Rio Grande do Sul	11 465	277. Jacarezinho.....	Cidade	Paraná.....	8 343
197. Guarus.....	Vila	Rio de Janeiro.....	11 464	278. Ituiutaba.....	Cidade	Minas Gerais.....	8 334
198. São Mateus.....	Vila	Rio de Janeiro.....	11 303	279. Mococa.....	Cidade	São Paulo.....	8 309
199. Timbaúba.....	Cidade	Pernambuco.....	11 247	280. Trindade.....	Cidade	Goiás.....	8 305
200. Moji-Mirim.....	Cidade	São Paulo.....	11 228	281. Guararapes.....	Cidade	São Paulo.....	8 241
201. Maragojipe.....	Cidade	Bahia.....	11 183	282. Caiçó.....	Cidade	Rio Grande do Norte	8 231
202. Cascatinha.....	Vila	Rio de Janeiro.....	11 148	283. Itapetinga.....	Vila	Bahia.....	8 183
203. Brusque.....	Cidade	Santa Catarina.....	11 102	284. Criciúma.....	Cidade	Santa Catarina.....	8 090
204. Cachoeira.....	Cidade	Bahia.....	11 088	285. Bayeux.....	Vila	Paráiba.....	8 083
205. Argolas.....	Vila	Espírito Santo.....	11 024	286. Rancharia.....	Cidade	São Paulo.....	8 010
206. Itapira.....	Cidade	São Paulo.....	11 613	287. Oliveira.....	Cidade	Minas Gerais.....	8 006
207. Leopoldina.....	Cidade	Minas Gerais.....	10 979	288. São Luís Gonzaga.....	Cidade	Rio Grande do Sul	7 993
208. Gravatá.....	Cidade	Pernambuco.....	10 911	289. Rolândia.....	Cidade	Paraná.....	7 959
209. Caçapava.....	Cidade	São Paulo.....	10 900	290. Itatiba.....	Cidade	São Paulo.....	7 974
210. Macaé.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	10 848	291. Caxambu.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 878
211. São Sebastião do Paraíso	Cidade	Minas Gerais.....	10 821	292. Jacobina.....	Cidade	Bahia.....	7 850
212. Campo Belo.....	Cidade	Minas Gerais.....	10 722	293. Rio Negro.....	Cidade	Paraná.....	7 848
213. Amparo.....	Cidade	São Paulo.....	10 699	294. Ouro Fino.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 814
214. Arroio dos Ratos.....	Vila	Rio Grande do Sul	10 495	295. União da Vitória.....	Cidade	Paraná.....	7 809
215. Piuhal.....	Cidade	São Paulo.....	10 448	296. Casa Branca.....	Cidade	São Paulo.....	7 789
216. Iguatu.....	Cidade	Ceará.....	10 348	297. Bezerros.....	Cidade	Pernambuco.....	7 778
217. Senhor do Bonfim.....	Cidade	Bahia.....	10 325	298. Barreiros.....	Cidade	Pernambuco.....	7 773
218. Palmares.....	Cidade	Pernambuco.....	10 262	299. Mirassol.....	Cidade	São Paulo.....	7 770
219. Pôrto Velho.....	Cidade	Guaporé.....	10 205	300. Taquaritinga.....	Cidade	São Paulo.....	7 765
220. Três Corações.....	Cidade	Minas Gerais.....	10 190	301. Três Lagoas.....	Cidade	Mato Grosso.....	7 730
221. Diamantina.....	Cidade	Minas Gerais.....	10 177	302. Macau.....	Cidade	Rio Grande do Norte	7 726
222. Macapá.....	Cidade	Amapá.....	10 094	303. Escada.....	Cidade	Pernambuco.....	7 647
223. Cajazeiras.....	Cidade	Paraíba.....	10 025	304. Areia Branca.....	Cidade	Rio Grande do Norte	7 643
224. São Francisco do Sul.....	Cidade	Santa Catarina.....	9 982	305. Sapé.....	Cidade	Paraíba.....	7 641
225. Jaguarião.....	Cidade	Rio Grande do Sul	9 941	306. Crateús.....	Cidade	Ceará.....	7 615
226. Espírito Santo.....	Cidade	Espírito Santo.....	9 910	307. Itabira.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 602
227. Laguna.....	Cidade	Santa Catarina.....	9 887	308. Muritiba.....	Cidade	Bahia.....	7 594
228. Batatais.....	Cidade	São Paulo.....	9 860	309. Aquidauana.....	Cidade	Mato Grosso.....	7 582
229. Esteio.....	Vila	Rio Grande do Sul	9 837	310. Ipameri.....	Cidade	Goiás.....	7 552
230. Arecoverde.....	Cidade	Pernambuco.....	9 824	311. Rio Bonito.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	7 538
231. Guarabira.....	Cidade	Paraíba.....	9 824	312. Quaraí.....	Cidade	Rio Grande do Sul	7 524
232. Ibicarai.....	Vila	Bahia.....	9 693	313. Piqué.....	Cidade	São Paulo.....	7 512
233. Santiago.....	Cidade	Rio Grande do Sul	9 686	314. Pedreiras.....	Cidade	Maranhão.....	7 450
234. Andradina.....	Cidade	São Paulo.....	9 606	315. Visconde do Rio Branco	Cidade	Minas Gerais.....	7 447
235. Olímpia.....	Cidade	São Paulo.....	9 593	316. Petrolina.....	Cidade	Pernambuco.....	7 439
236. Rio Branco.....	Cidade	Acre.....	9 592	317. São Roque.....	Cidade	São Paulo.....	7 438
237. Floriano.....	Cidade	Piauí.....	9 588	318. Taquara.....	Cidade	Rio Grande do Sul	7 419
238. Guaxupé.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 505	319. Maringá.....	Vila	Paraná.....	7 389
239. Alfenas.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 481	320. Patrocínio.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 345
240. Aimorés.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 442	321. Tietê.....	Cidade	São Paulo.....	7 334
241. Moreno.....	Cidade	Pernambuco.....	9 416	322. Valparaíso.....	Cidade	São Paulo.....	7 306
242. Palmeira dos Índios.....	Cidade	Alagoas.....	9 416	323. Itabirito.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 244
243. Itaúna.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 384	324. Capivari.....	Cidade	São Paulo.....	7 223
244. Itararé.....	Cidade	São Paulo.....	9 371	325. Majé.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	7 198
245. Sabará.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 344	326. Catende.....	Cidade	Pernambuco.....	7 189
246. Carangola.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 339	327. Irati.....	Cidade	Paraná.....	7 187
247. Pará de Minas.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 280	328. União dos Palmares.....	Cidade	Alagoas.....	7 182
248. Ouro Preto.....	Cidade	Minas Gerais.....	9 247	329. Coaraci.....	Vila	Bahia.....	7 158
				330. Corinto.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 156

VIII – RELAÇÃO DAS CIDADES E VILAS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 5 000 HABITANTES
— 1.º-VII-1950

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO REGISTRADA	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO REGISTRADA
331. Belo Jardim.....	Cidade	Pernambuco.....	7 152	411. Cacequi.....	Cidade	Rio Grande do Sul	5 880
332. Ituverava.....	Cidade	São Paulo.....	7 138	412. Abreu e Lima.....	Vila	Pernambuco.....	5 869
333. Januária.....	Cidade	Minas Gerais.....	7 123	413. Pedra Azul.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 843
334. Esperança.....	Cidade	Paraíba.....	7 076	414. Goiás.....	Cidade	Goiás.....	5 829
335. Resende.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	7 076	415. Pirajú.....	Cidade	São Paulo.....	5 816
336. Bento Gonçalves.....	Cidade	Rio Grande do Sul	7 056	416. Ribeirão.....	Cidade	Pernambuco.....	5 793
337. Campo Maior.....	Cidade	Piauí.....	7 056	417. Itabaiana.....	Cidade	Sergipe.....	5 792
338. Miracema.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	7 051	418. Votorantim.....	Vila	São Paulo.....	5 792
339. Ipira.....	Cidade	Bahia.....	7 041	419. Canoinhas.....	Cidade	Santa Catarina.....	5 786
340. Alagoa Grande.....	Cidade	Paraíba.....	7 033	420. Dores do Indaiá.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 754
341. Caçador.....	Cidade	Santa Catarina.....	6 986	421. Barras.....	Cidade	Bahia.....	5 737
342. Pilar.....	Cidade	Alagoas.....	6 955	422. Rio Verde.....	Cidade	Goiás.....	5 716
343. Atibaia.....	Cidade	São Paulo.....	6 952	423. Rui Barbosa.....	Cidade	Bahia.....	5 707
344. Cachoeira Paulista.....	Cidade	São Paulo.....	6 938	424. Abraetuba.....	Cidade	Pará.....	5 705
345. Cabo Frio.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	6 937	425. Franco da Rocha.....	Cidade	São Paulo.....	5 704
346. São João Nepomuceno.....	Cidade	Minas Gerais.....	6 900	426. Três Pontas.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 863
347. Canavieiras.....	Cidade	Bahia.....	6 893	427. Fernandópolis.....	Cidade	São Paulo.....	5 760
348. Cabedelo.....	Vila	Paraíba.....	6 872	428. Paratiá.....	Vila	Pernambuco.....	5 687
349. São José Quim da Barra.....	Cidade	São Paulo.....	6 871	429. Guarapuava.....	Cidade	Paraná.....	5 657
350. Cruz das Almas.....	Cidade	Bahia.....	6 851	430. Manhumirim.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 656
351. São Cristóvão.....	Cidade	Sergipe.....	6 848	431. Paudalho.....	Cidade	Pernambuco.....	6 561
352. Nazaré da Mata.....	Cidade	Pernambuco.....	6 843	432. Indaiatuba.....	Cidade	São Paulo.....	5 620
353. Joacaba.....	Cidade	Santa Catarina.....	6 829	433. Vacaria.....	Cidade	Rio Grande do Sul	6 615
354. Castro Alves.....	Cidade	Bahia.....	6 787	434. Ribeirão.....	Vila	Maranhão.....	5 606
355. Serrinha.....	Cidade	Bahia.....	6 755	435. Dois Córregos.....	Cidade	São Paulo.....	5 599
356. Caeté.....	Cidade	Minas Gerais.....	6 745	436. Rucas.....	Cidade	Ceará.....	5 599
357. Presidente Venceslau.....	Cidade	São Paulo.....	6 700	437. Bragança.....	Cidade	Pará.....	5 580
358. Paraguaçu Paulista.....	Cidade	São Paulo.....	6 666	438. Baturité.....	Cidade	Ceará.....	5 563
359. Itaquari.....	Vila	Espírito Santo.....	6 654	439. Belmonte.....	Cidade	Bahia.....	5 562
360. Mosqueiro.....	Vila	Paraíba.....	6 633	440. Ponta Porã.....	Cidade	Mato Grosso.....	5 554
361. Promissão.....	Cidade	São Paulo.....	6 629	441. Pôrto União.....	Cidade	Santa Catarina.....	5 534
362. Agulhas Negras.....	Vila	Rio de Janeiro.....	6 610	442. Serra Talhada.....	Cidade	Pernambuco.....	5 501
363. Cambé.....	Cidade	Paraná.....	6 605	443. Araciópolis.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 495
364. Osvaldo Cruz.....	Cidade	São Paulo.....	6 599	444. Pitangui.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 482
365. Colatina.....	Cidade	Espírito Santo.....	6 582	445. Lapa.....	Cidade	Paraná.....	5 473
366. Cubatão.....	Cidade	São Paulo.....	6 552	446. Maranguape.....	Cidade	Ceará.....	5 467
367. Vigosa.....	Cidade	Minas Gerais.....	6 509	447. Angra dos Reis.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	5 464
368. Mandaguari.....	Cidade	Paraná.....	6 471	448. Currais Novos.....	Cidade	Rio Grande do Norte	5 451
369. Leme.....	Cidade	São Paulo.....	6 467	449. Muriciúba dos Guararapes	Vila	Pernambuco.....	5 446
370. São Manuel.....	Cidade	São Paulo.....	6 455	450. Quixadá.....	Cidade	Ceará.....	5 440
371. Mamanguape.....	Cidade	Paraíba.....	6 441	451. Soure.....	Cidade	Pará.....	5 433
372. Santo Aleixo.....	Vila	Rio de Janeiro.....	6 432	452. Rosário.....	Cidade	Maranhão.....	5 425
373. Santo Anastácio.....	Cidade	São Paulo.....	6 400	453. Raposos.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 414
374. Antônio Bezerra.....	Vila	Ceará.....	6 332	454. Vígia.....	Cidade	Pará.....	5 408
375. Catalão.....	Cidade	Goiás.....	6 327	455. Itajuípe.....	Vila	Bahia.....	5 397
376. Castro.....	Cidade	Paraná.....	6 316	456. Susanó.....	Cidade	São Paulo.....	5 393
377. Camarajibe.....	Vila	Pernambuco.....	6 314	457. Mauá.....	Vila	São Paulo.....	5 389
378. Campos do Jordão.....	Cidade	São Paulo.....	6 290	458. Bicas.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 365
379. Itapeva.....	Cidade	São Paulo.....	6 270	459. Muzambinho.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 339
380. Novo Horizonte.....	Cidade	São Paulo.....	6 263	460. Alegre.....	Cidade	Espírito Santo.....	5 332
381. Ibitinga.....	Cidade	São Paulo.....	6 238	461. Itápolis.....	Cidade	São Paulo.....	5 313
382. Machado.....	Cidade	Minas Gerais.....	6 224	462. Açu.....	Cidade	Rio Grande do Norte	5 299
383. Pedernais.....	Cidade	São Paulo.....	6 223	463. Sertânia.....	Cidade	Pernambuco.....	5 299
384. Piraju.....	Cidade	São Paulo.....	6 223	464. Ceará Mirim.....	Cidade	Rio Grande do Norte	5 298
385. Neópolis.....	Cidade	Sergipe.....	6 220	465. Itaquatiara.....	Cidade	Amazonas.....	5 275
386. Manhuaçu.....	Cidade	Minas Gerais.....	6 205	466. Senador Pompeu.....	Cidade	Ceará.....	5 272
387. Rio do Sul.....	Cidade	Santa Catarina.....	6 173	467. Nova Cruz.....	Cidade	Rio Grande do Norte	5 267
388. São Félix.....	Cidade	Bahia.....	6 167	468. São Bento.....	Cidade	Maranhão.....	5 253
389. Sertãozinho.....	Cidade	São Paulo.....	6 166	469. Vera Cruz.....	Cidade	São Paulo.....	5 247
390. Codó.....	Cidade	Maranhão.....	6 159	470. Tupanciretã.....	Cidade	Rio Grande do Sul	5 242
391. Bom Conselho.....	Cidade	Pernambuco.....	6 154	471. Lajeado.....	Cidade	Rio Grande do Sul	5 241
392. Bela Vista.....	Cidade	Mato Grosso.....	6 134	472. Delmiro.....	Vila	Alagoas.....	5 224
393. Viçosa.....	Cidade	Alagoas.....	6 134	473. Cafelândia.....	Cidade	São Paulo.....	5 210
394. Santa Bárbara d'Oeste.....	Cidade	São Paulo.....	6 133	474. Bariri.....	Cidade	São Paulo.....	5 187
395. Poá.....	Cidade	São Paulo.....	6 124	475. Antonina.....	Cidade	Paraná.....	5 182
396. Cambaí.....	Cidade	Paraná.....	6 108	476. Boa Vista.....	Vila	Rio Branco.....	5 125
397. Itaberaba.....	Cidade	Bahia.....	6 104	477. Queimados.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	5 105
398. Santa Rita do Sapucaí.....	Cidade	Minas Gerais.....	6 093	478. Maruim.....	Cidade	Sergipe.....	5 098
399. Cabo.....	Cidade	Pernambuco.....	6 065	479. Itapeceicira.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 087
400. Carapicuíba.....	Vila	Rio de Janeiro.....	6 057	480. São Lourenço da Mata	Cidade	Pernambuco.....	5 078
401. Pompéia.....	Cidade	São Paulo.....	6 039	481. Pires do Rio.....	Cidade	Goiás.....	5 074
402. Igarapava.....	Cidade	São Paulo.....	5 983	482. Coroatá.....	Cidade	Maranhão.....	5 060
403. Paracatu.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 976	483. Pombal.....	Cidade	Paraíba.....	5 051
404. Piú.....	Cidade	Minas Gerais.....	5 968	484. Viana.....	Cidade	Maranhão.....	5 054
405. Ipu.....	Cidade	Ceará.....	5 957	485. Missão Velha.....	Cidade	Ceará.....	5 039
406. Mendes.....	Vila	Rio de Janeiro.....	5 957	486. Marechal Deodoro.....	Cidade	Alagoas.....	5 038
407. Parintins.....	Cidade	Amazonas.....	5 943	487. Vassouras.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	5 019
408. Barreiras.....	Cidade	Bahia.....	5 932	488. Martinópolis.....	Cidade	São Paulo.....	5 016
409. Santa Vitória do Palmar	Cidade	Rio Grande do Sul	5 925				
410. Paraíba do Sul.....	Cidade	Rio de Janeiro.....	5 921				

NOTA: **Cidade** é a localidade formada pelos quadros urbano e suburbano do distrito em que tem sede o Governo Municipal. **Vila** é a localidade formada pelos quadros urbano e suburbano de distritos, excluído o da sede municipal.

IX — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
GUAPORÉ									
1. Guajará-Mirim.....	3	9 893	2 687	27,16	8. Ananindeua.....	4	13 537	1 013	7,48
2. Pôrto Velho.....	6	27 545	10 205	37,05	9. Anhangá.....	1	6 536	915	14,00
TERRITÓRIO.....	9	37 438	12 892	34,44	10. Arariúna.....	1	7 326	1 869	25,51
ACRE									
1. Brasiléia.....	1	8 010	1 702	21,25	11. Arataguá.....	2	6 726	177	2,63
2. Cruzeiro do Sul.....	4	22 152	3 824	17,26	12. Baião.....	2	5 023	1 718	34,20
3. Feijó.....	1	14 252	1 086	7,62	13. Barcarena.....	2	13 357	267	2,00
4. Rio Branco.....	3	28 690	9 592	33,43	14. Belém.....	4	260 608	230 181	88,32
5. Sena Madureira.....	2	18 212	1 799	9,88	15. Bragança.....	10	58 222	5 580	9,58
6. Tarauacá.....	2	14 646	2 023	13,81	16. Breves.....	4	28 970	1 300	4,49
7. Xapuri.....	1	10 162	1 423	14,00	17. Bujaru.....	2	11 997	622	5,18
TERRITÓRIO.....	14	116 124	21 449	18,47	18. Cametá.....	6	47 755	3 630	7,60
AMAZONAS									
1. Barcelos.....	3	5 360	904	16,87	19. Capanema.....	5	27 699	4 487	16,20
2. Barreirinha.....	4	8 952	457	5,11	20. Capim.....	1	14 153	274	1,94
3. Benjamim Constant.....	2	11 540	1 622	14,06	21. Castanhal.....	2	14 473	3 010	20,80
4. Bôca do Acre.....	2	14 376	1 723	11,99	22. Chaves.....	2	14 397	469	3,26
5. Borba.....	5	18 802	1 030	5,48	23. Conceição do Araguaia	2	6 527	1 389	21,28
6. Canutama.....	2	10 710	947	8,84	24. Curralinho.....	2	7 444	255	3,43
7. Carauari.....	1	16 663	651	3,91	25. Curuá.....	5	16 825	2 391	14,21
8. Coari.....	1	17 002	3 111	18,47	26. Faro.....	2	6 467	1 035	16,00
9. Codajás.....	3	15 021	1 322	8,80	27. Guamá.....	5	19 034	931	4,89
10. Eirunepé.....	1	23 056	1 757	7,62	28. Gurupá.....	3	12 622	667	5,28
11. Fonte Boa.....	1	14 834	760	5,12	29. Igarapé-Açu.....	2	15 699	2 324	14,80
12. Humaitá.....	1	12 925	828	6,41	30. Igarapé-Miri.....	2	18 935	906	4,78
13. Itaquatiara.....	4	29 700	5 275	17,76	31. Inhangapi.....	1	4 670	151	3,23
14. Itapiranga.....	2	3 849	283	7,35	32. Irituá.....	1	13 817	507	3,67
15. Lábrea.....	1	22 106	1 247	5,64	33. Itaituba.....	2	10 952	628	5,73
16. Manacapuru.....	3	27 951	1 761	6,30	34. Itupiranga.....	2	2 954	694	23,49
17. Manaus.....	3	142 372	110 678	77,74	35. João Coelho.....	3	10 889	2 344	21,53
18. Manicoré.....	1	20 925	2 241	10,71	36. Juruti.....	1	12 722	1 145	9,00
19. Maués.....	1	15 731	2 128	13,53	37. Marabá.....	3	11 706	4 937	42,17
20. Parintins.....	2	33 150	5 943	17,93	38. Maracanã.....	4	16 747	2 393	14,29
21. São Paulo de Olivença	5	17 777	1 016	5,72	39. Marapanim.....	5	16 035	2 328	14,52
22. Tefé.....	3	21 224	2 220	10,46	40. Mocajuba.....	2	6 684	704	10,53
23. Uaupés.....	4	14 935	492	3,29	41. Moju.....	2	13 253	361	2,72
24. Urucará.....	1	3 730	686	18,39	42. Monte Alegre.....	1	14 989	2 814	18,77
25. Urucurituba.....	1	8 229	518	6,29	43. Muaná.....	2	10 892	466	4,28
ESTADO.....	57	530 920	149 630	28,18	44. Nova Timboteua.....	3	14 938	1 391	9,31
RIO BRANCO									
1. Boa Vista.....	3	16 456	5 125	31,14	45. Óbidos.....	1	16 439	3 487	21,21
2. Catrimâni.....	1	1 167	—	—	46. Oriximiná.....	1	12 402	2 460	19,84
TERRITÓRIO.....	4	17 623	5 125	29,08	47. Ourém.....	2	13 423	747	5,57
PARÁ									
1. Abaetetuba.....	2	37 369	5 705	15,27	48. Ponta de Pedras.....	2	12 315	1 494	12,13
2. Acará.....	3	20 747	506	2,44	49. Portel.....	2	11 672	473	4,05
3. Afuá.....	2	16 770	631	3,76	50. Pôrto de Mós.....	4	5 008	988	19,73
4. Alenquer.....	2	16 905	4 266	25,24	51. Prainha.....	2	4 583	445	9,71
5. Almeirim.....	2	5 363	804	14,99	52. Salinópolis.....	3	14 250	1 764	12,38
6. Altamira.....	2	7 920	1 988	25,10	53. Santarém.....	6	61 611	14 604	23,70
7. Anajás.....	1	8 272	148	1,79	54. São Caetano de Odivelas	3	10 484	1 246	11,88
AMAPÁ									
1. Amapá.....	3	9 045	1 267	14,0	55. São Sebastião da Boa Vista.....	1	6 783	644	9,49
2. Macapá.....	3	21 103	10 094	47,83	56. Soure.....	4	17 926	5 433	30,31
3. Mazagão.....	3	5 213	624	11,97	57. Tucuruí.....	2	2 520	1 235	49,01
4. Oiapoque.....	2	3 013	567	18,82	58. Vigia.....	4	24 549	5 408	22,03
TERRITÓRIO.....	11	38 374	12 552	32,71	59. Viseu.....	5	19 949	1 216	6,10

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
MARANHÃO									
1. Alcântara.....	2	14 827	1 461	9,85	63. São Raimundo das Mangabeiras.....	2	10 837	865	7,98
2. Alto Parnaíba.....	3	10 879	1 002	9,21	64. São Vicente Férrer.....	2	27 467	1 206	4,39
3. Anajatuba.....	2	14 356	1 468	10,23	65. Timbiras.....	1	12 335	966	7,83
4. Araioses.....	2	29 077	1 385	4,76	66. Timon.....	2	21 486	2 825	13,15
5. Arari.....	2	13 539	3 685	27,22	67. Turiaçu.....	1	13 097	1 343	10,25
6. Arixá.....	1	8 352	641	7,67	68. Tutóia.....	3	23 475	3 124	13,31
7. Bacabal.....	1	55 076	4 877	8,86	69. Urbano Santos.....	1	11 043	1 143	10,35
8. Balsas.....	1	17 236	3 832	22,23	70. Vargem Grande.....	1	23 278	1 222	5,25
9. Barão de Grajaú.....	1	9 284	1 148	12,37	71. Viana.....	1	23 045	5 054	21,93
10. Barra do Corda.....	5	25 485	2 969	11,65	72. Vitória do Mearim.....	4	30 086	1 309	4,35
11. Barreirinhas.....	1	16 526	1 675	10,14	ESTADO.....		133 1 600 396	232 951	14,56
12. Benedito Leite.....	1	6 769	299	4,42	PIAUÍ				
13. Bequimão.....	1	13 128	557	4,24	1. Alto Longá.....	1	10 320	534	5,17
14. Brejo.....	2	20 646	2 635	12,76	2. Altos.....	1	18 534	3 703	19,98
15. Buriti.....	1	16 190	1 321	8,16	3. Amarante.....	1	19 975	2 545	12,74
16. Buriti Bravo.....	2	11 431	1 681	14,71	4. Barras.....	1	29 689	2 236	7,53
17. Cajapió.....	2	9 039	850	9,40	5. Batalha.....	1	12 977	1 502	11,57
18. Cajari.....	2	8 643	835	9,66	6. Benedictinos.....	1	9 368	786	8,39
19. Cândido Mendes.....	4	11 495	806	7,01	7. Bertolimia.....	1	7 722	611	7,91
20. Carolina.....	2	21 852	4 861	22,25	8. Bom Jesus.....	1	15 612	1 029	6,59
21. Carutapera.....	3	10 183	1 683	16,53	9. Buriti dos Lopes.....	1	27 101	610	2,25
22. Caxias.....	1	108 310	14 846	13,71	10. Campo Maior.....	1	40 131	7 056	17,58
23. Chapadinha.....	1	27 665	1 767	6,39	11. Canto do Buriti.....	1	12 073	1 205	9,98
24. Codó.....	4	60 098	6 159	10,25	12. Caracol.....	1	8 569	1 033	12,06
25. Coelho Neto.....	1	16 350	635	3,88	13. Castelo do Piauí.....	1	18 067	580	3,21
26. Colinas.....	2	26 371	1 926	7,30	14. Cocal.....	1	15 104	1 619	10,72
27. Coroatá.....	3	36 363	5 060	13,92	15. Corrente.....	1	9 405	1 446	15,37
28. Cururupu.....	1	34 172	3 452	10,10	16. Esperantina.....	1	17 471	2 403	13,75
29. Curuzu.....	1	7 266	1 135	15,62	17. Floriano.....	1	34 677	9 588	27,65
30. Grajáu.....	3	33 570	2 524	7,52	18. Fronteiras.....	1	13 449	729	5,42
31. Guimarães.....	3	25 618	1 264	4,93	19. Gilbués.....	1	16 013	405	2,53
32. Humberto de Campos.....	1	10 276	1 249	12,15	20. Guadalupe.....	1	7 562	561	7,42
33. Icatu.....	2	9 965	521	5,23	21. Jaicós.....	1	28 529	905	3,17
34. Imperatriz.....	2	14 488	1 271	8,77	22. Jerumenha.....	1	10 565	865	8,19
35. Ipixuna.....	2	29 836	953	3,19	23. José de Freitas.....	1	15 904	2 075	13,05
36. Itapecuru-Mirim.....	2	31 665	1 903	6,01	24. Luís Correia.....	1	20 701	1 489	7,19
37. Loreto.....	2	12 298	659	5,36	25. Luzilândia.....	1	25 018	2 149	8,59
38. Matinha.....	1	12 116	1 849	15,26	26. Miguel Alves.....	1	22 045	4 552	20,65
39. Mirador.....	2	21 778	752	3,45	27. Oeiras.....	1	45 451	4 085	8,99
40. Monção.....	1	6 569	585	8,91	28. Palmeira.....	1	8 894	586	6,59
41. Morros.....	1	11 362	1 480	13,03	29. Parnaguá.....	1	12 454	362	2,91
42. Nova Iorque.....	1	5 747	1 154	20,08	30. Parnaíba.....	1	50 426	30 900	61,28
43. Parnarama.....	2	32 987	563	1,71	31. Paulistana.....	1	21 231	1 042	4,91
44. Passagem Franca.....	1	18 192	968	5,32	32. Pedro II.....	1	24 046	2 312	9,61
45. Pastos Bons.....	2	17 086	1 232	7,21	33. Piripiri.....	1	24 199	4 601	19,01
46. Pedreiras.....	4	59 840	7 450	12,45	34. Picos.....	1	55 120	4 670	8,47
47. Penalva.....	1	12 927	3 195	24,72	35. Pio IX.....	1	10 756	676	6,28
48. Peri-Mirim.....	1	10 841	1 503	13,86	36. Piracuruca.....	1	18 681	3 502	18,75
49. Pindaré-Mirim.....	3	11 474	1 065	9,28	37. Pôrto.....	1	10 169	876	8,61
50. Pinheiro.....	2	39 605	4 615	11,65	38. Regeneração.....	1	14 157	1 430	10,10
51. Pôrto Franco.....	1	10 962	1 470	13,41	39. Ribeiro Gonçalves.....	1	6 777	779	11,49
52. Presidente Dutra.....	2	36 689	1 729	4,71	40. Santa Filomena.....	1	4 715	592	12,56
53. Primeira Cruz.....	2	9 850	1 432	14,54	41. São João do Piauí.....	1	23 951	1 507	6,29
54. Riachão.....	2	19 191	1 020	5,31	42. São Miguel do Tapuio.....	1	12 741	639	5,02
55. Rosário.....	1	25 104	5 425	21,61	43. São Pedro do Piauí.....	1	23 407	1 750	7,48
56. Santa Helena.....	2	7 593	285	3,75	44. São Raimundo Nonato.....	1	30 896	2 712	8,78
57. Santa Quitéria do Maranhão.....	1	12 451	934	7,50	45. Simplicio Mendes.....	1	15 824	1 295	8,18
58. São Bento.....	1	27 630	5 253	19,01	46. Teresina.....	1	93 352	53 425	57,23
59. São Bernardo.....	2	19 537	920	4,71					
60. São Francisco do Maranhão.....	3	11 788	703	5,96					
61. São João dos Patos.....	1	12 687	1 885	14,86					
62. São Luís.....	3	121 917	81 432	66,79					

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º.VII.1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA							
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total					
PIAUÍ (conclusão)														
47. União.....	1	28 647	3 623	12,65	57. Pedra Branca.....	2	22 234	1 667	7,50					
48. Uruçuí.....	1	9 632	1 897	19,69	58. Pentecoste.....	4	29 860	871	2,92					
49. Valença do Piauí.....	1	52 331	2 029	3,88	59. Pereiro.....	4	25 723	1 248	4,85					
ESTADO.....	49	1 064 438	177 506	16,68	60. Quixadá.....	12	61 412	5 440	8,86					
CEARÁ														
1. Acaraú.....	5	55 126	1 812	3,29	61. Quixará.....	3	19 040	1 304	6,85					
2. Açaí.....	4	27 350	2 248	8,22	62. Quixeramobim.....	8	47 209	3 192	6,76					
3. Acopiara.....	4	31 982	2 847	8,90	63. Redenção.....	6	29 208	1 910	6,54					
4. Anacetaba.....	9	51 872	932	1,80	64. Reriutaba.....	3	18 655	2 351	12,60					
5. Aquirás.....	4	24 114	1 169	4,85	65. Ruçás.....	6	34 233	5 599	16,36					
6. Aracati.....	7	37 443	9 123	24,37	66. Saboeiro.....	3	27 105	798	2,94					
7. Aracoiaçu.....	4	24 575	2 214	9,01	67. Santana-Pôr-do-Meio.....	4	22 035	1 758	7,98					
8. Araripe.....	3	15 145	1 284	8,48	68. Santa Quitéria.....	5	28 797	1 698	5,90					
9. Aurora.....	3	22 449	2 540	11,31	69. São Benedito.....	5	39 557	2 836	7,17					
10. Baixio.....	4	17 694	776	4,39	70. Senador Pompeu.....	3	25 538	5 272	20,64					
11. Barbalha.....	2	23 158	4 289	18,52	71. Sobral.....	9	71 121	23 003	32,34					
12. Baturité.....	4	38 848	5 563	14,32	72. Solonópole.....	7	21 032	531	2,52					
13. Boa Viagem.....	3	26 826	1 279	4,77	73. Tamboril.....	5	22 001	1 047	4,76					
14. Brejo Santo.....	2	29 659	2 974	10,03	74. Tauá.....	10	43 878	2 827	6,44					
15. Camocim.....	5	34 323	8 540	24,88	75. Tianguá.....	5	21 310	2 396	11,24					
16. Campos Sales.....	4	20 323	2 813	13,84	76. Ubajara.....	2	16 534	1 724	10,43					
17. Canindé.....	6	49 711	4 071	8,19	77. Uruburetama.....	5	29 841	2 298	7,70					
18. Cariré.....	3	21 143	1 126	5,33	78. Várzea Alegre.....	5	24 341	3 363	13,82					
19. Caririçaú.....	3	23 432	1 667	7,11	79. Viçosa do Ceará.....	5	30 949	2 632	8,50					
20. Cascavel.....	10	53 791	2 795	5,20	ESTADO.....	389	2 735 702	512 730	18,74					
21. Caucaia.....	6	38 268	3 907	10,21	RIO GRANDE DO NORTE									
22. Cedro.....	2	18 034	4 650	25,70	1. Acari.....	3	16 573	1 932	11,66					
23. Coreaú.....	4	27 558	1 314	4,77	2. Açu.....	2	27 608	5 299	19,19					
24. Crateús.....	6	34 562	7 615	22,03	3. Alexandria.....	1	15 486	1 544	9,97					
25. Crato.....	5	48 503	16 030	33,05	4. Angicos.....	3	16 853	1 410	8,37					
26. Fortaleza.....	5	280 084	213 604	76,26	5. Apodi.....	2	20 450	1 113	5,44					
27. Frade.....	3	15 998	631	3,94	6. Areia Branca.....	3	15 981	7 643	47,83					
28. Granja.....	8	44 410	3 812	8,58	7. Arês.....	1	6 815	1 920	28,17					
29. Ibiapina.....	3	18 546	1 210	6,52	8. Augusto Severo.....	2	16 615	554	3,33					
30. Icó.....	8	35 613	4 195	11,78	9. Baixa Verde.....	2	25 316	3 691	14,58					
31. Iguatu.....	5	42 302	10 348	24,46	10. Caicó.....	1	25 053	8 231	32,85					
32. Independência.....	5	36 034	787	2,18	11. Canguaretama.....	2	12 937	3 178	24,57					
33. Inhuçu.....	3	22 109	1 200	5,43	12. Caraúbas.....	2	15 815	1 818	11,50					
34. Ipu.....	4	37 640	5 957	15,83	13. Ceará-Mirim.....	1	26 129	5 298	20,28					
35. Ipueiras.....	6	31 204	2 058	6,60	14. Currais Novos.....	2	28 857	5 451	18,89					
36. Itapajé.....	8	36 333	2 348	6,46	15. Florânia.....	2	12 723	1 142	8,98					
37. Itapipoca.....	8	65 505	4 666	7,12	16. Goianinha.....	1	21 172	1 458	6,89					
38. Jaguaribe.....	4	17 371	2 584	14,88	17. Ipauguá.....	1	9 809	617	6,29					
39. Jaguaruana.....	4	21 907	2 378	10,85	18. Itaretama.....	3	14 447	1 726	11,95					
40. Jardim.....	2	24 155	2 553	10,57	19. Jardim de Piranhas.....	1	5 841	1 107	18,95					
41. Juazeiro do Norte.....	3	56 904	42 703	75,04	20. Jardim do Seridó.....	3	16 431	1 373	8,36					
42. Jucás.....	4	30 505	1 181	3,87	21. Jucurutu.....	1	9 468	1 316	13,90					
43. Lavras da Mangabeira	6	25 482	2 224	8,73	22. Luís Gomes.....	1	11 204	1 091	9,74					
44. Licânia.....	6	31 164	2 424	7,78	23. Macaíba.....	3	40 855	4 558	11,16					
45. Limoeiro do Norte.....	5	38 215	4 959	12,98	24. Macau.....	2	23 921	7 726	32,30					
46. Maranguape.....	9	41 719	5 467	13,10	25. Moçoró.....	2	41 896	20 576	49,11					
47. Massapé.....	5	29 710	4 770	16,06	26. Martins.....	3	21 839	2 247	10,29					
48. Mauriti.....	6	24 863	2 232	8,98	27. Natal.....	2	106 254	97 736	91,98					
49. Milagres.....	5	29 727	2 309	7,77	28. Nísia Floresta.....	1	7 453	1 130	15,16					
50. Missão Velha.....	4	32 832	5 039	15,35	29. Nova Cruz.....	2	27 842	5 267	18,92					
51. Mombaça.....	3	23 535	1 718	7,30	30. Parelhas.....	2	15 827	2 061	13,02					
52. Morada Nova.....	5	30 978	1 624	5,24	31. Patu.....	3	16 856	1 601	9,50					
53. Nova Russas.....	3	32 255	3 046	9,44	32. Pau dos Ferros.....	3	17 654	2 700	15,29					
54. Pacajus.....	4	19 949	1 681	8,43	33. Pedro Avelino.....	1	11 042	1 545	13,99					
55. Pacatuba.....	7	20 339	2 310	11,32	34. Pedro Velho.....	2	10 539	793	7,52					
56. Pacoti.....	5	30 689	1 369	4,46	35. Portalegre.....	1	43 503	3 256	7,48					
					36. Santa Cruz.....	3	17 328	1 548	8,93					

IX — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITO S	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITO S	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
RIO GRANDE DO NORTE (conclusão)									
38. Santo Antônio.....	1	32 121	2 475	7,71	4. Águas Belas.....	3	54 041	2 833	5,24
39. São João do Sabuji	1	4 763	1 012	21,25	5. Alagoinha.....	1	7 586	1 445	19,05
40. São José de Mipibu	3	35 687	2 979	8,35	6. Aliança.....	4	27 632	2 107	7,63
41. São José do Campestre	1	12 847	1 731	13,47	7. Altinho.....	3	38 429	2 946	7,67
12. São Miguel.....	1	15 760	1 308	8,30	8. Amaraji.....	3	28 954	2 289	7,91
43. São Paulo do Potenji	1	24 394	1 382	5,67	9. Angelim.....	3	29 464	1 245	4,23
44. São Rafael.....	1	6 714	816	12,15	10. Araripina.....	3	30 183	3 300	10,93
45. São Tomé.....	2	18 049	1 273	7,05	11. Arcos.....	1	17 128	9 824	57,36
46. Serra Negra do Norte	1	7 029	913	13,00	12. Barreiros.....	3	28 403	7 773	27,37
47. Taipu.....	1	15 321	1 192	7,78	13. Belo Jardim.....	3	37 408	7 152	19,12
48. Touros.....	2	22 774	1 576	6,92	14. Bezerros.....	4	63 401	7 778	12,27
ESTADO.....	86	983 572	230 617	23,45	15. Bodocó.....	4	21 173	1 524	7,20
PARAÍBA									
1. Alagoa Grande.....	2	30 020	7 033	23,43	16. Bom Conselho.....	7	67 213	6 154	9,16
2. Alagoa Nova.....	3	31 383	3 054	9,73	17. Bom Jardim.....	3	39 312	2 569	6,53
3. Antenor Navarro.....	4	34 662	2 088	6,02	18. Bonito.....	4	34 702	3 769	10,86
4. Araruna.....	3	41 019	2 312	5,64	19. Brejo da Madre de Deus	3	35 719	2 107	5,90
5. Areia.....	2	46 650	3 696	7,92	20. Buique.....	3	38 282	1 813	4,74
6. Bananeiras.....	5	62 425	3 064	4,91	21. Cabo.....	4	36 087	6 065	16,81
7. Bonito de Santa Fé	2	7 655	1 362	17,79	22. Cabrobó.....	2	10 298	773	7,51
8. Brejo do Cruz.....	2	21 988	1 047	4,76	23. Canhotinho.....	3	34 456	2 827	8,20
9. Cabaceiras.....	7	31 076	607	1,95	24. Carpina.....	2	28 767	12 675	44,06
10. Caicara.....	4	37 704	1 498	3,97	25. Caruaru.....	3	103 785	44 595	42,97
11. Cajazeiras.....	3	31 268	10 025	32,06	26. Catende.....	2	24 953	7 189	28,81
12. Campina Grande.....	9	176 132	73 835	41,92	27. Coripôs.....	2	9 400	851	9,05
13. Catolé do Rocha.....	4	34 805	2 669	7,67	28. Correntes.....	4	38 104	3 811	10,00
14. Conceição.....	2	20 313	1 486	7,32	29. Custódia.....	2	23 370	1 825	7,81
15. Cruz do Espírito Santo	4	36 711	1 490	4,06	30. Escada.....	2	29 213	7 647	26,18
16. Cuité.....	2	25 586	3 599	14,07	31. Exu.....	3	22 366	1 451	6,49
17. Esperança.....	2	24 351	7 076	29,06	32. Flores.....	4	40 165	1 873	4,66
18. Guarabira.....	7	81 904	9 824	11,99	33. Floresta.....	4	18 856	2 165	11,48
19. Ingá.....	4	29 427	3 368	11,45	34. Gameleira.....	3	13 267	3 528	26,59
20. Itabaiana.....	4	38 896	8 812	22,66	35. Garanhuns.....	8	101 893	20 718	20,33
21. Itaporanga.....	4	29 191	3 800	13,02	36. Glória do Goitá	4	43 496	1 966	4,52
22. Jatobá.....	2	13 023	1 415	10,87	37. Goiana.....	5	45 451	14 093	31,01
23. João Pessoa.....	5	120 857	90 853	75,17	38. Gravatá.....	3	48 041	10 911	22,71
24. Mamanguape.....	6	84 118	6 441	7,66	39. Igarapé.....	4	34 162	2 118	6,20
25. Monteiro.....	6	53 811	3 811	7,08	40. Inajá.....	4	21 500	824	3,83
26. Patos.....	5	50 232	11 144	28,16	41. Ipojuca.....	3	24 384	1 894	7,77
27. Piancó.....	9	49 345	1 895	3,84	42. Jaboatão.....	2	57 994	31 788	59,99
28. Picuí.....	3	23 436	2 211	9,43	43. Jatim.....	2	10 572	1 381	13,06
29. Pilar.....	4	33 709	1 427	4,23	44. João Alfredo.....	2	25 489	2 074	8,14
30. Pombal.....	5	50 665	5 054	9,98	45. Jurema.....	2	11 728	1 574	13,42
31. Princesa Isabel.....	6	39 491	3 395	8,60	46. Lagoa dos Gatos.....	2	19 583	2 614	13,35
32. Santa Luzia.....	5	24 383	2 397	9,83	47. Lajedo.....	1	15 617	2 196	14,06
33. Santa Rita.....	4	43 834	12 860	29,34	48. Limoeiro.....	4	77 064	14 322	18,58
34. São João do Cariri (1)	11	32 097	1 174	3,66	49. Macaparana.....	3	26 339	1 620	6,15
35. Sapé.....	2	47 749	7 641	16,00	50. Manicobá.....	4	21 119	1 678	7,95
36. Serraria.....	3	28 338	1 059	3,74	51. Maraial.....	3	16 216	1 667	10,28
37. Soledade.....	4	19 011	828	4,36	52. Moreno.....	1	23 143	9 416	40,69
38. Sousa.....	4	51 924	4 631	8,92	53. Nazaré da Mata.....	3	41 665	6 843	16,42
39. Taperoá.....	2	17 613	2 154	12,23	54. Olinda.....	1	63 418	38 981	61,47
40. Teixeira.....	4	30 615	2 517	8,22	55. Orobó.....	3	20 960	705	3,36
41. Umbuzeiro.....	5	43 367	1 159	2,67	56. Ouricuri.....	6	37 201	2 293	6,15
ESTADO.....	174	1 730 784	318 811	18,42	57. Palmares.....	2	38 701	10 262	26,52
PERNAMBUCO (continuação)									
1. Afogados da Ingazeira	3	24 465	4 851	19,83	58. Palmeirina.....	1	11 503	1 564	13,60
2. Agrestina.....	1	14 305	2 258	15,78	59. Panelas.....	2	39 680	1 754	4,42
3. Água Preta.....	2	34 241	3 474	10,15	60. Parnamirim.....	4	10 892	1 185	10,88
					61. Pau d'Alho.....	2	32 431	5 651	17,42
					62. Paulista.....	4	49 390	21 944	44,43
					63. Pedra.....	4	18 659	1 755	9,41
					64. Pesqueira.....	5	48 916	13 248	27,08
					65. Petrolândia.....	3	19 811	2 018	10,19
					66. Petrolina.....	3	27 774	7 439	26,78

(1) A sede do município de São João do Cariri denomina-se Serra Branca.

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA							
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total					
PERNAMBUCO (conclusão)														
67. Quipapá.....	4	28 551	2 263	7,93	35. Traipu.....	2	23 606	1 966	8,33					
68. Recife.....	1	534 468	522 466	97,75	36. União dos Palmares...	4	58 846	7 182	12,20					
69. Ribeirão.....	3	20 269	5 793	28,58	37. Viçosa.....	4	53 038	6 134	11,57					
70. Rio Formoso.....	4	22 416	1 477	6,59	ESTADO.....	90	1 106 454	241 100	21,79					
71. Salgueiro.....	5	18 334	3 586	19,56	ALAGOAS (conclusão)									
72. Sanharó.....	2	13 250	1 687	12,73	FERNANDO DE NORONHA									
73. São Bento do Una.....	4	53 625	4 280	7,98	1. Fernando de Noronha...	1	648	—	—	SERGIPE				
74. São Caetano.....	3	29 256	3 888	13,29	1. Aquidabã.....	2	17 513	3 078	17,58					
75. São Joaquim do Monte	3	24 361	1 932	7,93	2. Aracaju.....	1	79 566	68 686	86,33					
76. São José do Egito.....	3	40 245	2 364	5,87	3. Arauá.....	1	8 534	1 495	17,52					
77. São Lourenço da Mata	3	34 140	5 078	14,87	4. Buquirim.....	1	9 610	3 281	34,14					
78. Serra Talhada.....	6	35 748	5 501	15,39	5. Campo do Brito.....	1	22 640	1 925	8,50					
79. Serrita.....	4	23 247	632	2,72	6. Canhoba.....	1	7 363	1 059	14,38					
80. Sertânia.....	4	22 260	5 299	23,81	7. Capela.....	1	19 580	4 867	24,86					
81. Sirinhaém.....	3	18 650	1 839	9,86	8. Carmópolis.....	1	3 094	1 480	47,83					
82. Surubim.....	2	40 000	4 409	11,02	9. Cottinguiba.....	1	7 385	1 462	19,80					
83. Tabira.....	4	21 987	2 449	11,14	10. Cristinápolis.....	2	6 479	806	12,44					
84. També.....	4	36 287	2 832	7,80	11. Dareilena.....	1	8 766	3 785	42,69					
85. Taquaritinga do Norte	5	24 982	1 102	4,41	12. Divina Pastora.....	2	6 110	1 153	18,87					
86. Timbaúba.....	3	37 342	11 247	30,12	13. Estância.....	1	20 392	14 215	69,71					
87. Triunfo.....	4	24 612	2 433	9,89	14. Frei Paulo.....	2	18 937	2 114	11,16					
88. Vertentes.....	3	34 891	2 407	6,90	15. Gararu.....	2	10 600	871	8,22					
89. Vicência.....	2	25 978	1 973	7,59	16. Indiaroba.....	1	5 084	827	16,27					
90. Vitória de Santo Antão	3	75 811	15 948	21,04	17. Itabaiana.....	1	35 987	5 792	16,09					
ESTADO.....	283	3 430 630	1 028 867	29,99	18. Itabaianinha.....	2	24 981	2 335	9,35					
ALAGOAS														
1. Água Branca.....	2	29 397	1 460	4,97	19. Itaporanga d'Ajuda....	1	12 440	2 779	22,34					
2. Anadia.....	3	47 656	2 306	4,84	20. Paratuba.....	1	10 879	2 425	22,29					
3. Arapiraca.....	3	37 113	8 836	23,81	21. Japaratá.....	2	12 670	2 186	17,25					
4. Atalaia.....	1	33 405	1 837	5,50	22. Lagarto.....	1	38 528	4 820	12,51					
5. Batalha.....	2	10 393	1 359	13,08	23. Laranjeiras.....	1	12 236	4 213	34,43					
6. Capela.....	3	27 788	3 009	10,83	24. Maruim.....	1	8 100	5 098	62,94					
7. Colônia Leopoldina.....	1	16 638	1 713	10,30	25. Muribeca.....	1	6 653	1 212	18,22					
8. Coruripe.....	2	16 250	3 320	20,43	26. Néópolis.....	1	12 925	6 220	48,12					
9. Igreja Nova.....	2	19 905	2 175	10,93	27. Nossa Senhora da Glória	1	10 192	1 661	16,30					
10. Junqueiro.....	1	12 848	1 112	8,66	28. Nossa Senhora das Dores	1	26 384	4 400	15,69					
11. Limoeiro de Anadia...	2	26 489	1 075	4,06	29. Parapitinga.....	1	11 012	1 543	14,01					
12. Maceió.....	3	124 544	102 301	82,14	30. Pôrto da Fôlha.....	2	14 576	2 812	19,29					
13. Major Isidoro.....	2	12 405	1 145	9,23	31. Propriá.....	1	18 245	12 962	71,04					
14. Maragojipe.....	3	13 820	1 083	7,84	32. Riachão do Dantas...	2	14 770	1 821	12,33					
15. Marechal Deodoro.....	1	13 203	5 038	38,16	33. Riachuelo.....	2	11 334	2 620	23,12					
16. Mata Grande.....	1	37 150	2 432	6,55	34. Ribeirópolis.....	1	15 386	2 256	14,66					
17. Murici.....	3	35 462	3 605	10,17	35. Rosário do Catete.....	1	5 185	1 719	31,34					
18. Palmeira dos Índios...	5	67 202	9 416	14,01	36. Salgado.....	1	7 084	1 845	26,04					
19. Pão de Açúcar.....	4	31 081	3 342	10,75	37. Santa Luzia do Itanhi	1	9 654	872	9,03					
20. Passo de Camarajibe...	3	26 929	1 564	5,81	38. Santo Amaro das Brotas	1	5 098	1 773	34,78					
21. Penedo.....	1	21 232	14 664	69,07	39. São Cristóvão.....	1	17 520	6 848	39,09					
22. Piaçabuçu.....	1	8 983	3 862	42,99	40. Simão Dias.....	1	26 329	4 376	16,62					
23. Pilar.....	1	13 306	6 955	52,27	41. Siriri.....	1	5 786	1 121	19,37					
24. Piranhas.....	3	4 254	805	18,92	42. Tobias Barreto.....	3	24 125	3 129	12,97					
25. Pôrto Calvo.....	3	28 000	2 318	8,28	ESTADO.....	54	650 132	199 682	30,71					
26. Pôrto de Pedras.....	3	10 104	1 712	16,94	BAHIA									
27. Pôrto Real do Colégio	1	15 068	3 074	20,40										
28. Quebrangulo.....	2	23 835	3 840	16,11	1. Alagoinhas.....	5	52 538	21 605	41,12					
29. Rio Largo.....	3	31 908	13 775	43,17	2. Alcobaça.....	2	34 627	1 307	3,77					
30. Santana do Ipanema...	4	61 456	3 261	5,31	3. Amargosa.....	5	27 781	4 858	17,49					
31. São Brás.....	2	19 953	1 519	7,61	4. Andaraí.....	4	19 770	3 579	18,10					
32. São José da Laje.....	2	34 725	4 426	12,75	5. Angical.....	3	28 279	1 055	3,73					
33. São Luís do Quitunde	3	25 166	2 735	10,87										
34. São Miguel dos Campos	4	33 287	4 744	14,25										

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
BAHIA (continuação)									
6. Aratuípe.....	2	6 432	1 446	22,48	70. Jaguarari.....	1	14 589	1 649	11,30
7. Baixa Grande.....	1	13 177	1 187	9,01	71. Jaguaripe.....	5	10 679	1 083	10,14
8. Barra.....	5	32 037	5 737	17,91	72. Jandaíra.....	4	5 370	696	12,96
9. Barra da Estiva.....	4	23 677	723	3,05	73. Jequié.....	7	91 482	21 322	23,31
10. Barreiras.....	7	35 536	5 932	16,69	74. Juremaoabó.....	4	28 325	2 255	7,96
11. Belmonte.....	4	32 563	5 562	17,08	75. Jiquiriçá.....	1	7 764	949	12,22
12. Boa Nova.....	7	54 347	1 430	2,63	76. Juazeiro.....	5	35 188	16 465	46,79
13. Bom Jesus da Lapa...	2	17 986	4 781	26,58	77. Laje.....	3	11 746	1 362	11,60
14. Brejões.....	2	13 352	1 153	8,64	78. Lençóis.....	3	10 018	3 056	30,51
15. Brotas de Macaúbas...	5	26 169	1 190	4,55	79. Livramento do Brumado	4	27 162	1 334	4,91
16. Brumado.....	5	37 030	3 098	8,37	80. Macajuba.....	1	7 089	1 149	16,21
17. Cachoeira.....	3	27 262	11 088	40,67	81. Macarani.....	4	56 856	1 926	3,39
18. Caculé.....	4	27 182	3 911	14,39	82. Macaúbas.....	6	37 753	1 930	5,11
19. Caiteté.....	6	41 435	3 778	9,12	83. Maici.....	1	25 798	2 119	8,21
20. Cairu.....	4	5 169	1 155	22,34	84. Maracás.....	5	43 553	1 600	3,67
21. Camamu.....	4	24 015	2 268	9,44	85. Maragojipe.....	6	37 223	11 183	30,04
22. Camaçari	3	13 849	2 750	19,86	86. Maraú.....	3	8 458	912	10,78
23. Campo Formoso.....	2	48 836	2 969	6,08	87. Mata de São João...	4	17 827	4 894	27,45
24. Canavieiras.....	6	54 822	6 893	12,57	88. Miguel Calmon.....	3	30 874	4 015	13,00
25. Caravelas.....	2	21 084	2 726	12,93	89. Monte Santo.....	2	36 814	1 641	4,46
26. Carinhanha.....	5	23 875	1 850	7,75	90. Morro do Chapéu...	6	50 091	1 309	2,61
27. Casa Nova.....	5	29 484	1 359	4,61	91. Mucugê.....	4	14 471	1 388	9,59
28. Castro Alves.....	6	39 274	6 787	17,28	92. Mucuri.....	5	10 433	433	4,15
29. Catu.....	3	16 635	3 622	21,77	93. Mundo Novo.....	8	44 805	2 639	5,89
30. Cícero Dantas.....	2	34 523	1 627	4,71	94. Muritiba.....	4	31 851	7 594	23,84
31. Cipó.....	3	20 067	1 802	8,98	95. Mutuípe.....	1	11 815	1 498	13,68
32. Conceição da Feira...	1	10 580	2 267	21,43	96. Nazaré.....	3	24 626	11 661	47,35
33. Conceição do Almeida	3	25 363	2 088	8,23	97. Nilo Peçanha.....	2	18 223	1 502	8,24
34. Conceição do Coité.....	2	39 046	1 527	3,91	98. Nova Soure.....	1	12 234	1 278	10,45
35. Conde.....	1	14 511	3 020	20,81	99. Oliveira dos Brejinhos	4	17 715	1 003	5,66
36. Condeúba.....	7	72 667	1 453	2,00	100. Palmadas de Monte Alto	3	11 281	861	7,63
37. Coração de Maria.....	2	20 328	809	3,98	101. Palmeiras.....	1	8 095	2 438	30,12
38. Correntina.....	1	20 829	1 806	8,67	102. Paramirim.....	4	27 128	1 321	4,87
39. Coteljepe.....	6	20 661	827	4,00	103. Paratinga.....	2	21 436	2 873	13,40
40. Cruz das Almas.....	3	32 417	6 851	21,13	104. Paripiranga.....	2	26 242	3 787	14,43
41. Curaçá.....	5	27 174	1 043	3,84	105. Piatã.....	7	32 385	707	2,18
42. Entre Rios.....	5	19 498	1 119	5,74	106. Pilão Arcado.....	3	17 380	1 319	7,59
43. Esplanada.....	3	20 782	3 328	16,01	107. Poções.....	8	100 128	3 681	3,68
44. Euclides da Cunha...	2	25 727	2 010	7,81	108. Pojuca.....	2	7 570	2 954	39,02
45. Feira de Santana.....	10	108 470	27 285	25,15	109. Pôrto Seguro.....	4	26 686	1 964	7,36
46. Glória.....	3	27 615	861	3,12	110. Prado.....	5	33 459	1 595	4,77
47. Guanambi.....	4	18 948	2 101	11,09	111. Queimadas.....	1	13 319	2 538	19,06
48. Ibitipuba.....	3	20 428	1 754	8,59	112. Remanso.....	3	24 370	4 464	18,32
49. Ibitiara.....	3	23 971	868	3,62	113. Riachão do Jacuípe...	4	41 405	1 550	3,74
50. Ilhéus.....	16	135 493	23 006	16,98	114. Riacho de Santana...	2	21 511	1 508	7,01
51. Inhambupe.....	4	42 007	3 318	7,90	115. Ribeira do Pombal...	2	23 833	2 829	11,87
52. Ipiá.....	4	48 461	7 041	14,53	116. Rio de Contas.....	4	16 186	1 466	9,06
53. Ipirá.....	3	53 404	2 252	4,22	117. Rio Real.....	1	13 000	2 769	21,30
54. Irará.....	7	47 045	1 605	3,41	118. Rui Barbosa.....	4	37 592	5 707	15,18
55. Irecê.....	3	21 553	1 465	6,80	119. Salvador.....	1	424 142	395 993	93,36
56. Itaberaba.....	3	57 888	6 104	10,54	120. Santa Cruz Cabrália...	2	5 715	506	8,85
57. Itabuna.....	7	151 098	26 812	17,41	121. Santa Inês.....	3	25 143	3 194	12,70
58. Itacaré.....	3	23 571	1 763	7,48	122. Santaluz.....	1	9 858	2 460	24,95
59. Itambé.....	2	47 042	4 741	10,08	123. Santa Maria da Vitória	4	28 243	2 106	7,46
60. Itaparica.....	6	21 785	2 620	12,03	124. Santana.....	3	28 085	3 162	11,26
61. Itapicuru.....	4	32 226	772	2,40	125. Santa Teresinha.....	6	36 341	694	1,91
62. Itaquara.....	1	8 500	1 798	21,15	126. Santo Amaro.....	11	86 185	12 265	14,23
63. Itiruçu	1	7 098	1 662	23,42	127. Santo Antônio de Jesus	2	29 865	11 595	38,82
64. Ituiba.....	1	19 725	2 260	11,46	128. Santo Estêvão.....	2	32 083	1 442	4,49
65. Ituaçu.....	4	30 847	1 420	4,60	129. Santo Inácio.....	6	15 864	722	4,55
66. Ituberá.....	2	26 375	2 169	8,22	130. São Félix.....	2	15 157	6 167	40,69
67. Jacaraci.....	3	27 073	929	3,43	131. São Filipe.....	3	25 430	1 093	4,30
68. Jacobina.....	5	63 209	7 850	12,42	132. São Francisco do Conde	4	11 151	1 463	13,12
69. Jaguaquara.....	3	19 178	3 505	18,28	133. São Gonçalo dos Campos	4	30 775	3 781	12,29

IX — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA				
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total		
BAHIA (conclusão)											
134	São Miguel das Matas	1	9 944	1 097	11,03	41.	Bom Jardim de Minas	3	7 256	2 061	28,40
135	São Sebastião do Passé	3	21 201	2 562	12,08	42.	Bom Jesus do Galho	3	22 742	2 352	10,34
136	Safáde	2	25 077	1 803	7,19	43.	Bom Sucesso	3	17 098	4 604	26,93
137	Seabra	5	38 582	1 170	3,03	44.	Bonfim	4	18 739	1 255	6,70
138	Senhor do Bonfim	2	31 960	10 325	32,31	45.	Borda da Mata	3	14 932	3 250	21,77
139	Sento-Sé	6	15 606	879	5,63	46.	Botelhos	2	12 525	2 594	20,71
140	Serrinha	4	69 174	6 755	9,77	47.	Brasília	3	37 395	1 985	5,31
141	Taperoá	2	9 629	2 451	25,45	48.	Brasópolis	4	23 144	3 849	16,63
142	Tucano	2	28 721	3 080	10,72	49.	Brumadinho	4	13 104	1 073	8,19
143	Uauá	1	11 149	919	8,24	50.	Bueno Brandão	1	11 379	1 387	12,19
144	Ubaíra	3	20 089	2 266	11,28	51.	Buenópolis	4	16 914	2 232	13,20
145	Ubaitaba	2	14 205	2 547	17,93	52.	Cabo Verde	1	11 931	1 932	16,19
146	Una	2	11 395	474	4,16	53.	Cachoeira de Minas	2	9 848	1 157	11,75
147	Urandi	4	24 366	1 606	6,59	54.	Caeté	7	22 082	6 745	30,55
148	Valença	4	33 155	11 628	35,07	55.	Caldas	3	17 815	3 161	17,74
149	Vitória da Conquista	10	98 290	18 017	18,33	56.	Camanducaia	3	21 975	2 118	9,64
150	Xiqueixique	6	34 595	4 047	11,70	57.	Cambuí	4	22 721	2 255	9,92
ESTADO		552 4	900 419	959 282	19,58	58.	Cambuquira	1	8 698	4 753	54,64
MINAS GERAIS (continuação)											
MINAS GERAIS											
1	Abadia dos Dourados	1	9 213	1 274	13,83	63.	Campo do Meio	1	6 926	2 384	34,42
2	Abaeté	2	26 701	3 902	14,61	64.	Campo Florido	1	6 118	1 038	16,97
3	Abre Campo	4	22 106	2 071	9,37	65.	Campos Altos	2	5 738	1 628	28,37
4.	Aquecena	5	22 399	727	3,25	66.	Campós Gerais	2	17 200	3 059	17,78
5.	Águas Formosas	6	33 501	1 213	3,62	67.	Canápolis	2	18 085	1 683	9,31
6.	Aimorés	6	37 511	9 442	25,17	68.	Candeias	1	13 612	2 444	17,95
7.	Aiuruoca	2	10 212	1 253	12,27	69.	Capelinha	2	35 410	2 365	6,68
8.	Além Paraíba	3	26 889	12 297	45,73	70.	Capetinga	2	6 822	1 058	15,51
9.	Alfenas	2	20 307	9 481	46,69	71.	Capitolio	1	8 124	1 155	14,22
10.	Almenara	3	30 925	4 353	14,08	72.	Caraí	3	15 251	979	6,42
11.	Alpinópolis	2	10 874	2 665	24,51	73.	Carandaí	4	10 003	2 034	10,70
12.	Alterosa	1	6 995	907	12,97	74.	Carangola	4	42 626	9 339	21,91
13.	Alto Rio Doce	4	20 399	1 361	0,67	75.	Caratinga	9	74 202	13 149	17,72
14.	Alvinópolis	3	15 140	3 219	21,26	76.	Carlos Chagas	4	33 062	4 317	13,06
15.	Andradas	2	17 634	3 203	18,16	77.	Carmo da Cachoeira	2	8 013	1 057	13,19
16.	Andrelândia	3	19 074	2 818	14,77	78.	Carmo da Mata	1	9 803	3 416	34,85
17.	Antônio Carlos	1	9 024	2 687	29,78	79.	Carmo do Cajuru	1	8 425	1 864	22,12
18.	Antônio Dias	2	12 398	1 120	0,03	80.	Carmo do Paranaíba	2	20 990	3 462	16,49
19.	Araçuaí	3	24 162	4 973	20,58	81.	Carmo do Rio Claro	2	14 108	3 559	15,23
20.	Araguari	4	44 617	25 789	57,80	82.	Carmópolis de Minas	1	9 852	1 818	18,45
21.	Araxá	1	19 186	14 997	78,17	83.	Carrancas	1	4 984	537	10,77
22.	Arceburgo	1	8 805	2 213	25,13	84.	Carvalhos	1	5 240	765	14,60
23.	Arcos	1	16 378	3 669	22,49	85.	Cascalho Rico	1	5 173	781	15,10
24.	Areado	1	8 233	2 642	32,09	86.	Cássia	1	12 889	3 982	30,89
25.	Astolfo Dutra	2	11 958	2 388	19,97	87.	Cataguases	6	34 226	13 143	38,40
26.	Ataléia (2)	1	12 587	—	—	88.	Caxambu	1	9 078	7 878	86,78
27.	Baependi	2	17 238	2 920	16,94	89.	Cláudio	2	12 031	2 244	18,65
28.	Baldim	2	9 877	913	9,24	90.	Coimbra	1	5 891	1 920	32,59
29.	Nambui	3	25 820	4 349	16,84	91.	Comendador Gomes	1	3 605	499	13,84
30.	Barão de Cocais	3	13 349	4 780	35,81	92.	Comercinho	1	9 071	1 066	11,75
31.	Barbacena	10	69 585	25 768	37,03	93.	Conceição da Aparecida	1	8 461	290	27,06
32.	Barra Longa	1	14 075	1 610	11,44	94.	Conceição das Alagoas	2	15 973	2 276	14,25
33.	Belo Horizonte	2	360 313	346 297	96,09	95.	Conceição do Mato Dentro	11	38 793	3 222	8,31
34.	Belo Vale	4	12 720	1 190	9,36	96.	Conceição do Rio Verde	2	8 155	3 163	38,79
35.	Betim	3	16 541	3 766	22,77	97.	Conceição dos Ouros	1	5 514	1 451	26,31
36.	Bias Fortes	3	9 370	769	8,21	98.	Congonhas	3	9 607	3 700	38,51
37.	Bicas	2	10 400	5 365	51,59	99.	Conquista	3	11 877	2 427	20,43
38.	Boa Esperança	2	22 361	4 892	21,88	100.	Conselheiro Lafaiete	6	47 677	18 415	38,62

(2) Exclusive os dados referentes ao distrito de Ataléia, que se encontra localizado na região da serra dos Aimorés.

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total	
MINAS GERAIS (continuação)									MINAS GERAIS (continuação)	
101. Conselheiro Pena.....	8	46 559	4 112	8,83	165. Ipanema.....	3	27 008	2 923	10,82	
102. Contagem.....	1	6 033	2 022	33,10	166. Itabira.....	3	25 651	7 602	29,64	
103. Coqueiral.....	1	6 873	1 162	16,91	167. Itabirito.....	4	13 086	7 244	55,36	
104. Coração de Jesus.....	8	28 974	1 842	6,36	168. Itaguara.....	1	7 163	1 813	25,31	
105. Cordisburgo.....	2	7 716	1 815	23,52	169. Itajubá.....	4	41 133	21 255	51,67	
106. Corinto.....	5	26 306	7 156	27,20	170. Itamarandiba.....	5	30 958	2 097	6,77	
107. Coroaci.....	2	11 642	1 625	13,86	171. Itambacuri.....	6	59 090	2 766	4,68	
108. Coronandel.....	2	16 989	2 689	15,83	172. Itamogi.....	1	8 084	2 229	27,57	
109. Coronel Fabriciano...	3	22 409	3 407	15,20	173. Itamonte.....	2	9 109	1 067	11,71	
110. Córrego d'Anta.....	1	8 831	774	8,76	174. Itanhandu.....	1	6 678	3 385	50,69	
111. Cristais.....	1	8 411	1 487	17,68	175. Itanhomi.....	1	22 431	1 578	7,03	
112. Cristina.....	2	11 522	2 642	22,93	176. Itapajipe.....	1	6 633	739	11,14	
113. Crucilândia.....	1	4 994	1 146	22,95	177. Itapecerica.....	5	36 127	5 087	14,08	
114. Cruzília.....	1	6 049	1 651	27,29	178. Itatína.....	2	24 055	9 384	39,01	
115. Curvelo.....	7	43 717	14 156	32,38	179. Itinga.....	3	19 027	1 435	7,45	
116. Delfim Moreira.....	1	13 045	1 361	10,43	180. Itueta.....	1	11 143	983	8,82	
117. Delfinópolis.....	2	8 551	2 299	26,89	181. Ituiutaba.....	3	53 240	8 334	15,65	
118. Diamantina.....	15	57 550	10 177	17,68	182. Itumirim.....	3	9 090	950	10,45	
119. Dionísio.....	1	8 788	1 370	15,59	183. Iturama.....	1	9 556	630	6,59	
120. Divino.....	2	19 190	1 807	9,42	184. Jabuticatubas.....	3	16 546	1 295	7,83	
121. Divinópolis.....	2	33 438	20 550	61,46	185. Jacinto.....	2	10 885	1 903	9,57	
122. Divisa Nova.....	1	4 408	1 035	23,48	186. Jacuí.....	2	10 590	1 189	11,23	
123. Dom Joaquim.....	4	18 195	1 586	8,72	187. Jacutinga.....	2	15 962	3 371	21,12	
124. Dom Silvério.....	2	13 167	2 868	21,78	188. Janaúba.....	1	13 317	3 078	23,11	
125. Dores de Campos.....	2	7 498	2 874	38,33	189. Januária.....	7	50 369	7 123	14,14	
126. Dores do Indaiá.....	3	18 722	5 754	30,73	190. Jequeri.....	4	21 663	1 890	8,72	
127. Elói Mendes.....	1	11 895	2 771	23,30	191. Jequitá.....	1	10 047	1 533	15,26	
128. Ervávia.....	3	19 401	2 161	11,14	192. Jequitibá.....	2	9 509	809	8,51	
129. Esmeraldas.....	3	14 579	2 226	15,27	193. Jequitinhonha.....	2	19 195	4 173	21,74	
130. Espera Feliz.....	3	18 437	1 974	10,71	194. Jesuânia.....	1	4 755	1 114	23,43	
131. Espinosa.....	3	18 234	1 726	9,47	195. Joáma.....	2	23 102	3 762	16,28	
132. Estiva.....	1	8 314	996	11,98	196. João Pinheiro.....	4	18 310	1 566	8,55	
133. Estréla do Indaiá.....	2	6 695	1 069	15,97	197. João Ribeiro.....	7	23 261	2 222	9,55	
134. Estréla do Sul.....	3	13 534	2 138	15,80	198. Jordânia.....	2	10 821	2 310	21,35	
135. Eugenópolis.....	3	15 017	1 337	8,90	199. Juiz de Fora.....	10	129 092	86 819	67,25	
136. Extrema.....	2	12 913	1 287	9,97	200. Juruaia.....	1	7 750	938	12,10	
137. Fama.....	1	2 513	827	32,91	201. Ladainha.....	1	16 827	2 203	13,09	
138. Felixlândia.....	1	8 614	1 136	13,19	202. Lagoa da Prata.....	1	10 604	3 208	30,25	
139. Ferros.....	6	22 139	1 831	8,27	203. Lagoa Dourada.....	2	8 653	1 498	17,31	
140. Formiga.....	5	33 724	12 233	36,27	204. Lagoa Santa.....	1	7 814	3 470	44,41	
141. Francisco Sá.....	2	23 526	1 644	6,99	205. Lajinha.....	2	27 274	1 245	4,56	
142. Francisco Sales.....	2	7 629	1 897	24,87	206. Lambari.....	1	9 589	4 978	51,86	
143. Frutal.....	2	18 425	3 270	17,75	207. Laranjal.....	2	6 900	791	11,46	
144. Galiléia.....	3	27 163	1 059	3,90	208. Lavras.....	2	28 015	12 721	45,41	
145. Gimirim.....	2	13 383	2 342	17,50	209. Leopoldina.....	7	40 761	10 979	26,94	
146. Governador Valadares	4	61 489	20 864	33,93	210. Liberdade.....	4	14 517	807	5,56	
147. Grão Mogol.....	6	33 020	948	2,87	211. Lima Duarte.....	6	20 967	2 939	14,02	
148. Guanhães.....	6	35 445	3 257	9,19	212. Luminárias.....	1	4 360	781	17,91	
149. Guapé.....	2	12 933	2 059	15,85	213. Luz.....	2	13 583	3 400	25,03	
150. Guaraciaba.....	1	10 815	869	8,04	214. Machado.....	3	22 444	6 224	27,73	
151. Guaraniésia.....	2	14 542	4 552	31,30	215. Malacacheta.....	5	33 777	2 159	6,39	
152. Guarani.....	1	8 227	2 344	28,49	216. Manga.....	4	21 417	1 497	6,99	
153. Guarará.....	2	5 546	1 116	20,12	217. Manhuaçu.....	6	35 028	6 205	17,71	
154. Guaxupé.....	1	18 906	9 505	50,28	218. Manhumirim.....	4	28 237	5 656	20,03	
155. Gui Lopes.....	3	12 378	1 016	8,21	219. Mar de Espanha.....	6	19 477	2 671	13,71	
156. Guidoval.....	1	10 088	1 813	17,97	220. Maria da Fé.....	1	8 319	2 041	24,53	
157. Guiricema.....	3	17 160	1 813	10,57	221. Mariana.....	12	32 828	4 444	13,54	
158. Iapu.....	3	18 526	821	4,43	222. Martinho Campos.....	1	10 387	2 018	19,43	
159. Ibiá.....	3	14 158	4 858	34,31	223. Mateus Leme.....	5	11 862	1 152	9,71	
160. Ibiraci.....	2	14 980	1 517	10,13	224. Matias Barbosa.....	3	12 759	2 378	18,64	
161. Iguatama.....	1	8 419	1 446	17,18	225. Matipó.....	2	15 842	1 962	12,38	
162. Indianópolis.....	1	4 722	1 003	21,24	226. Matozinhos.....	4	9 884	2 570	26,00	
163. Inhapim.....	4	35 683	2 282	6,40	227. Medina.....	3	23 210	2 693	11,60	
164. Inhaúma.....	2	7 544	1 086	14,40	228. Mercês.....	1	10 410	2 476	23,78	

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
MINAS GERAIS (continuação)									
229. Mesquita.....	4	24 966	973	3,90	291. Pratinha.....	1	4 749	1 035	21,79
230. Minas Novas.....	4	50 012	1 269	2,54	292. Presidente Olegário.....	3	29 685	1 551	5,22
231. Miradouro.....	3	17 544	1 943	11,08	293. Raposos.....	1	6 477	5 414	83,59
232. Miraf.....	2	14 113	3 064	21,71	294. Raul Soares.....	6	38 783	4 830	12,45
233. Monsenhor Paulo.....	1	5 695	1 075	18,88	295. Recreio.....	3	10 886	3 635	33,39
234. Monte Alegre de Minas	1	10 313	2 656	25,75	296. Resende Costa.....	2	8 567	2 150	25,20
235. Monte Azul.....	4	20 468	2 280	11,14	297. Resplendor.....	5	45 949	3 487	7,59
236. Monte Belo.....	2	12 027	1 301	10,82	298. Ribeirão Vermelho.....	1	4 502	2 896	64,33
237. Monte Carmelo.....	4	23 866	4 282	17,94	299. Rio Acima.....	1	5 318	2 754	51,79
238. Monte Santo de Minas	2	17 420	4 020	23,08	300. Rio Casca.....	3	23 420	3 672	15,68
239. Montes Claros.....	8	72 557	20 795	28,66	301. Rio Espera.....	2	13 222	1 433	10,84
240. Monte Sião.....	1	10 292	1 336	12,98	302. Rio Novo.....	3	14 955	3 193	21,35
241. Moravânia.....	3	13 566	1 208	8,90	303. Rio Paranaíba.....	2	14 568	1 168	8,02
242. Muriáé.....	8	48 631	11 734	24,13	304. Rio Pardo de Minas.....	4	35 027	1 089	3,11
243. Mutum.....	5	30 829	2 195	7,12	305. Rio Piracicaba.....	3	21 385	1 564	7,31
244. Muzambinho.....	1	16 285	5 339	32,78	306. Rio Pomba.....	4	26 383	4 575	17,34
245. Nanuque (3).....	2	17 214	4 520	26,26	307. Rio Prêto.....	3	9 440	1 737	18,40
246. Nepomuceno.....	1	19 881	3 732	18,77	308. Rio Vermelho.....	3	19 790	1 541	7,79
247. Nova Era.....	1	10 461	4 984	47,64	309. Rubim.....	2	23 068	2 509	10,88
248. Nova Lima.....	1	22 277	17 686	79,39	310. Sabará.....	3	13 529	9 344	69,07
249. Nova Ponte.....	1	7 962	1 642	20,62	311. Sabinópolis.....	4	18 727	1 846	9,86
250. Nova Resende.....	3	12 728	1 690	13,28	312. Sacramento.....	3	20 801	4 057	19,50
251. Novo Cruzeiro.....	4	29 139	1 603	5,50	313. Salinas.....	5	64 525	3 587	5,56
252. Oliveira.....	3	23 900	8 006	33,50	314. Salto da Divisa.....	2	9 394	1 389	14,79
253. Ouro Fino.....	2	26 740	7 814	29,22	315. Santa Bárbara.....	7	19 239	3 399	17,67
254. Ouro Preto.....	10	34 154	9 247	27,07	316. Santa Catarina.....	2	8 798	1 082	12,30
255. Pains.....	2	9 363	2 441	26,07	317. Santa Cruz do Escal- vado.....	3	12 386	1 105	8,92
256. Palma.....	5	18 729	1 838	9,81	318. Santa Juliana.....	2	9 911	1 224	12,35
257. Paracatu.....	3	30 481	5 975	19,60	319. Santa Luzia.....	2	10 923	3 950	36,16
258. Pará de Minas.....	4	28 907	9 280	32,10	320. Santa Margarida.....	1	8 079	1 135	14,05
259. Paraguaçu.....	2	11 285	3 635	32,21	321. Santa Maria de Itabira	4	18 424	1 326	7,20
260. Paraisópolis.....	3	18 660	5 495	29,45	322. Santa Maria do Suáqu i	4	26 339	2 138	8,12
261. Paraopeba.....	2	11 832	3 921	33,14	323. Santana de Pirapama.	1	9 609	929	9,67
262. Passa Quatro.....	3	10 820	4 547	42,02	324. Santa Rita de Caldas..	2	11 083	1 264	11,40
263. Passa Tempo.....	2	14 317	2 265	15,82	325. Santa Rita de Jacu- tinga.....	2	6 403	1 523	23,79
264. Passos.....	1	34 450	14 307	41,53	326. Santa Rita do Sapucaí	3	25 425	6 033	23,96
265. Patos de Minas.....	5	65 419	11 917	18,22	327. Santa Vitória.....	1	8 541	777	9,10
266. Patrocínio.....	4	34 755	7 345	21,13	328. Santo Antônio do Am- paro.....	1	9 543	2 085	21,85
267. Peçanha.....	5	41 022	2 970	7,24	329. Santo Antônio do Monte.....	2	21 021	3 296	15,68
268. Pedra Azul.....	2	22 454	5 843	26,02	330. Santos Dumont.....	6	33 762	13 870	41,08
269. Pedralva.....	2	12 392	1 575	12,71	331. São Domingos do Prata	9	33 855	1 748	5,16
270. Pedro Leopoldo.....	5	16 425	4 924	29,98	332. São Francisco.....	5	33 596	3 108	9,25
271. Pequi.....	2	6 900	1 450	21,01	333. São Geraldo.....	1	10 762	2 236	20,78
272. Perdizes.....	1	10 868	725	6,67	334. São Gonçalo do Abaeté	2	12 783	627	4,90
273. Perdões.....	2	13 055	3 135	24,01	335. São Gonçalo do Pará- pueai.....	3	18 997	4 060	21,37
274. Pimenta.....	2	5 978	1 778	29,74	336. São Gonçalo do Sa- pueai.....	1	22 506	2 777	12,34
275. Piranga.....	6	37 210	1 855	4,99	337. São Gotardo.....	3	18 997	4 060	21,37
276. Pirapetinga.....	2	7 599	1 830	24,87	338. São João Batista do Glória.....	1	5 057	1 830	36,19
277. Pirapora.....	5	29 060	9 012	31,01	339. São João da Ponte....	4	36 408	986	2,71
278. Pitangui.....	6	34 870	5 482	15,72	340. São João del Rei.....	9	51 648	25 228	48,85
279. Piui.....	2	16 065	5 968	37,15	341. São João do Paraíso	2	18 348	681	3,71
280. Poços de Caldas.....	1	25 831	19 680	76,19	342. São João Evangelista	3	20 445	2 107	10,31
281. Pocone.....	3	14 223	997	7,01	343. São João Nepomuceno	6	22 839	6 900	30,21
282. Pompeu.....	2	13 158	2 514	19,11	344. São Lourenço.....	1	11 050	8 930	80,81
283. Ponte Nova.....	7	61 103	15 420	25,24	345. São Pedro da União..	1	5 861	787	13,43
284. Porteirinha.....	4	25 756	1 312	5,09	346. São Pedro dos Ferros	1	13 669	3 056	22,36
285. Poté.....	2	11 214	1 617	14,42					
286. Pouso Alegre.....	3	29 367	12 923	44,01					
287. Pouso Alto.....	2	7 044	1 375	19,52					
288. Prados.....	2	9 167	1 832	19,98					
289. Prata.....	3	14 518	3 033	21,30					
290. Pratápolis.....	2	9 031	2 745	30,40					

(3) Exclusive os dados referentes ao distrito de Alto Itaúna, que se encontra localizado na região da serra dos Aimorés.

IX — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total	
MINAS GERAIS (conclusão)					ESPÍRITO SANTO (conclusão)					
347. São Romão.....	4	16 029	1 259	7,85	15. Guaçuí.....	4	25 143	4 586	18,24	
348. São Sebastião do Maramanhão.....	3	14 106	1 123	7,96	16. Guarapari.....	2	12 383	2 301	18,58	
349. São Sebastião do Paraíso.....	2	23 010	10 821	47,03	17. Ibiracu.....	4	14 398	624	4,33	
350. São Tiago.....	1	8 010	2 190	27,34	18. Icoaraci.....	2	9 930	600	6,04	
351. São Tomás de Aquino.....	1	9 427	2 133	22,63	19. Itaguaçu.....	4	18 339	858	4,68	
352. Sapucaí-Mirim.....	1	4 310	745	17,29	20. Itapemirim.....	3	29 038	2 713	9,34	
353. Senador Firmino.....	3	16 575	1 836	11,08	21. Itapoama.....	2	7 480	1 277	17,07	
354. Senador Lemos.....	1	4 630	1 048	22,63	22. Iúna.....	4	24 452	1 153	4,72	
355. Serranía.....	1	5 002	1 498	29,95	23. Jabaeté.....	2	5 928	473	7,98	
356. Sérro.....	7	29 163	3 834	13,15	24. Linhares.....	2	29 564	3 026	10,24	
357. Sete Lagoas.....	2	25 439	18 877	74,20	25. Mimoso do Sul.....	9	43 278	3 751	8,67	
358. Silvestre Ferraz.....	2	12 819	2 770	21,61	26. Muniz Freire.....	4	19 302	996	5,16	
359. Silvianópolis.....	3	13 987	2 170	15,51	27. Muqui.....	2	16 570	3 452	20,83	
360. Simonésia.....	4	21 269	987	4,64	28. Santa Leopoldina.....	5	17 840	1 017	5,70	
361. Soledade de Minas.....	1	5 564	2 205	39,63	29. Santa Teresinha.....	5	21 982	941	4,28	
362. Tarumirim.....	4	43 338	2 264	5,22	30. São José do Calçado.....	4	16 175	1 893	11,70	
363. Teixeiras.....	2	14 382	2 242	15,59	31. São Mateus.....	2	40 172	3 060	7,62	
364. Teófilo Otoni.....	6	87 971	20 204	22,97	32. Serra.....	5	9 355	1 403	15,00	
365. Tiradentes.....	1	3 769	1 176	31,20	33. Vila Velha.....	2	52 535	51 329	97,70	
366. Tirozinho.....	2	15 446	1 775	11,49	ESTADO (4).....		129	870 987	148 494	17,05
367. Tocantins.....	1	10 910	1 858	17,03	RIO DE JANEIRO					
368. Tombos.....	3	13 671	2 827	20,68	1. Angra dos Reis.....	6	21 296	5 464	25,66	
369. Três Corações.....	1	22 716	10 190	44,86	2. Araruama.....	3	26 874	2 577	9,59	
370. Três Pontas.....	3	23 406	5 683	24,28	3. Barra do Piraí.....	6	45 549	20 254	44,47	
371. Tumiritinga.....	1	12 796	3 430	26,81	4. Barra Mansa.....	8	72 458	21 344	29,46	
372. Tupaciguara.....	2	21 485	4 875	22,69	5. Bom Jardim.....	4	18 076	1 503	8,31	
373. Turmalina.....	3	14 493	978	6,75	6. Bom Jesus do Itabapoana.....	4	32 302	4 301	13,31	
374. Ubá.....	4	40 927	14 251	34,82	7. Cabo Frio.....	4	17 169	6 937	40,40	
375. Uberaba.....	2	70 956	43 915	61,89	8. Cachoeiras de Macacu.....	3	16 342	3 232	19,78	
376. Uberlândia.....	5	56 751	36 487	64,26	9. Cambuci.....	6	38 953	1 757	4,51	
377. Unaí.....	5	29 081	910	3,13	10. Campos.....	15	240 829	63 384	26,32	
378. Varginha.....	1	23 951	13 404	55,96	11. Cantagalo.....	5	21 898	3 105	14,18	
379. Veríssimo.....	1	6 445	926	14,37	12. Carmo.....	3	11 681	1 582	13,54	
380. Vespaiano.....	1	5 616	1 949	34,70	13. Casimiro de Abreu.....	2	8 121	918	11,30	
381. Vigosa.....	4	36 851	6 509	17,66	14. Cordeiro.....	2	7 594	2 695	35,49	
382. Virgem da Lapa.....	2	18 781	1 061	5,65	15. Duas Barras.....	2	8 879	523	5,89	
383. Virginia.....	1	7 862	1 126	14,32	16. Duque de Caxias.....	2	93 618	74 557	79,64	
384. Virginópolis.....	5	27 164	2 241	8,25	17. Itaboraí.....	6	30 489	1 829	6,00	
385. Virgolândia.....	1	19 181	1 319	6,88	18. Itaguaí.....	5	29 953	2 940	9,82	
386. Visconde do Rio Branco.....	2	26 375	7 447	28,24	19. Itacaré.....	5	24 467	1 425	5,82	
387. Volta Grande.....	4	9 161	906	9,89	20. Itaperuna.....	6	76 409	9 083	11,89	
ESTADO (4).....	1 095	7 839 792	1 979 229	25,25	21. Itaverá.....	5	15 158	1 012	6,68	
ESTADO (4).....					22. Macaé.....	10	53 292	10 848	20,36	
ESTADO SANTO					23. Majuri.....	6	37 307	7 198	19,29	
ESTADO SANTO					24. Mangaratiba.....	4	10 949	1 747	15,96	
1. Afonso Cláudio.....	9	39 032	1 721	4,41	25. Maricá.....	3	19 255	1 819	9,45	
2. Alegre.....	9	59 397	5 332	8,98	26. Marquês de Valença.....	6	36 544	12 688	34,72	
3. Alfredo Chaves.....	4	10 221	993	9,72	27. Miracema.....	3	19 037	7 051	37,04	
4. Anchieta.....	3	9 995	1 328	13,29	28. Natividade do Carangola.....	3	26 445	3 238	12,24	
5. Aracruz.....	3	16 398	429	2,62	29. Nilópolis.....	2	47 181	31 192	66,11	
6. Baixo Guandu.....	3	22 836	3 244	14,21	30. Niterói.....	2	190 147	174 535	91,79	
7. Cachoeiro do Itapemirim	7	82 197	24 611	29,94	31. Nova Friburgo.....	5	48 682	29 258	60,10	
8. Cariacica.....	2	21 995	1 804	8,20	32. Nova Iguaçu.....	4	146 110	58 683	40,16	
9. Castelo.....	3	34 815	3 771	10,83	33. Parati.....	3	22 439	5 921	26,39	
10. Colatina.....	6	100 944	6 562	6,50	34. Petrópolis.....	5	9 459	1 721	18,19	
11. Conceição da Barra.....	2	10 464	1 680	16,06	35. Rio Bonito.....	2	109 531	61 843	56,46	
12. Domingos Martins.....	5	17 042	581	3,41	36. Piratini.....	5	21 455	1 615	7,53	
13. Espírito Santo.....	3	23 511	9 910	42,15	37. Poreciúncula.....	3	14 840	3 538	23,84	
14. Fundão.....	3	8 276	1 075	12,99	38. Resende.....	7	35 414	7 076	19,98	
					39. Rio das Ostras.....	2	25 528	7 538	29,53	

(4) Exclusive os dados referentes à região da serra dos Aimorés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Para maiores esclarecimentos, consultar a Nota prévia.

IX - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL - 1º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
RIO DE JANEIRO (conclusão)									
40. Rio das Flores.....	4	8 231	745	9,05	41. Bauru.....	2	66 972	53 126	79,33
41. Santa Maria Madalena	6	14 630	1 132	7,71	42. Bebedouro.....	3	27 619	11 612	42,15
42. Santo Antônio de Pádua	8	38 312	4 244	11,08	43. Bento de Abreu.....	1	7 488	824	11,00
43. São Fidélis.....	5	44 154	4 544	10,20	44. Bernardino de Campos	1	9 575	4 121	43,04
44. São Gonçalo.....	5	128 533	20 856	16,22	45. Bilac.....	3	23 294	1 842	7,91
45. São João da Barra....	5	45 358	2 882	6,22	46. Birigui.....	1	31 359	12 800	40,85
46. São João de Meriti...	3	76 988	44 146	57,34	47. Boa Esperança do Sul	2	8 214	1 163	14,16
47. São Pedro da Aldeia...	1	19 224	1 231	6,40	48. Bocaina.....	1	9 006	2 517	27,95
48. São Sebastião do Alto	2	14 850	399	2,69	49. Bofete.....	1	6 038	1 047	17,34
49. Sapucaia.....	4	16 961	1 621	9,56	50. Boituva.....	2	8 147	1 898	23,30
50. Saquarema.....	3	18 922	1 028	5,43	51. Borborema.....	1	10 163	2 157	21,22
51. Silva Jardim.....	4	11 466	571	4,38	52. Botucatu.....	4	41 868	23 692	56,59
52. Sumidouro.....	1	9 234	702	7,60	53. Bragança Paulista...	5	52 177	16 456	31,54
53. Teresópolis.....	3	34 724	14 900	42,91	54. Brodósqui.....	1	8 108	2 168	26,74
54. Trajano de Moraes...	5	16 963	984	5,80	55. Brotas.....	2	13 832	3 071	22,20
55. Três Rios.....	4	35 687	15 086	42,27	56. Burí.....	2	7 582	1 934	25,51
56. Vassouras.....	11	60 114	5 019	8,35	57. Buritama.....	2	8 936	1 617	18,31
ESTADO.....	252	2 326 201	777 991	33,44	58. Cabrália Paulista...	1	4 601	1 036	22,52
DISTRITO FEDERAL									
1. Rio de Janeiro.....		1 2 413 152 2 335 931		98,80	59. Cabreúva.....	1	6 354	648	10,20
SÃO PAULO									
1. Adamantina.....	2	35 408	8 633	24,40	60. Caçapava.....	1	19 536	10 900	55,79
2. Aguai.....	1	7 843	3 738	47,66	61. Cachoeira Paulista...	1	12 647	6 938	54,86
3. Águas da Prata.....	2	5 988	1 225	20,46	62. Caconde.....	2	15 910	2 897	18,21
4. Águas de São Pedro..	1	485	485	100,00	63. Cafelândia.....	4	27 296	5 210	19,09
5. Agudos.....	3	16 783	4 226	25,18	64. Cajobi.....	2	8 588	1 064	12,39
6. Alfredo Marcondes ..	2	16 127	1 317	8,17	65. Cajuru.....	3	16 512	3 364	20,37
7. Altinópolis.....	1	10 553	2 801	26,54	66. Campinas.....	5	155 358	101 746	65,49
8. Álvares Florence....	1	9 494	1 144	12,05	67. Campos do Jordão...	1	13 063	6 290	48,15
9. Álvares Machado....	2	17 595	3 873	22,01	68. Campos Novos Pau-lista.....	1	3 768	797	21,15
10. Álvaro de Carvalho ..	1	6 485	748	11,53	69. Cananéia.....	2	5 911	1 061	17,95
11. Americana.....	2	21 762	13 505	62,47	70. Cândido Mota.....	1	16 746	3 800	22,63
12. Américo de Campos ..	2	9 835	776	7,89	71. Capão Bonito.....	1	21 724	4 329	19,93
13. Amparo.....	2	27 290	10 699	39,20	72. Capivari.....	3	23 732	7 223	30,44
14. Analândia.....	1	3 575	989	27,66	73. Caraguatatuba.....	1	5 510	1 755	31,85
15. Andradina.....	4	49 223	9 606	19,52	74. Cardoso.....	1	9 169	958	10,45
16. Angatuba.....	1	11 185	1 791	16,01	75. Casa Branca.....	3	21 662	7 789	35,96
17. Anhembi.....	2	5 227	519	9,93	76. Catanduva.....	3	15 108	22 186	49,18
18. Aparecida.....	2	15 355	8 957	58,33	77. Cedral.....	1	9 679	1 693	17,49
19. Apiaí.....	4	12 972	1 281	9,88	78. Cerqueira César.....	1	9 231	3 100	33,58
20. Araçatuba.....	2	60 450	27 692	45,81	79. Cerquilho.....	1	5 112	1 277	24,98
21. Araçoiaba da Serra ..	2	10 826	860	7,94	80. Xavantes.....	3	11 953	2 054	17,18
22. Araraquara.....	6	63 388	34 671	54,70	81. Colina.....	1	13 059	3 211	24,59
23. Araras.....	1	28 857	12 560	43,52	82. Conchal.....	1	4 555	1 523	33,44
24. Arealva.....	2	8 244	1 223	14,84	83. Conchas.....	2	10 014	2 634	26,30
25. Areias.....	1	3 622	854	23,58	84. Cordeirópolis.....	1	5 975	1 919	32,12
26. Ariranhas.....	2	8 057	1 176	14,60	85. Coroados.....	3	21 998	1 201	5,46
27. Arthur Nogueira....	1	5 882	785	13,35	86. Corumbataí.....	1	3 802	1 107	29,12
28. Assis.....	3	33 665	17 276	51,32	87. Cosmópolis.....	1	6 753	1 791	26,52
29. Atibaia.....	1	18 463	6 952	37,65	88. Cosmorama.....	1	10 769	1 258	11,68
30. Avaí.....	2	8 125	1 708	21,02	89. Cotia.....	4	17 575	923	5,25
31. Avanhandava.....	2	8 652	1 692	13,56	90. Cravinhos.....	1	11 736	4 168	35,51
32. Avaré.....	2	27 794	12 245	44,06	91. Cruzeiro.....	1	20 297	14 498	71,43
33. Bananal.....	2	15 168	2 112	13,92	92. Cubatão.....	1	12 079	6 552	54,24
34. Bariri.....	2	22 120	5 187	23,45	93. Cunha.....	2	20 904	1 554	7,43
35. Barra Bonita.....	1	11 255	2 961	26,31	94. Descalvado.....	1	14 426	4 729	32,78
36. Barreiro.....	1	6 606	907	13,73	95. Dois Córregos.....	2	13 173	5 599	42,50
37. Barretos.....	4	51 486	23 683	46,00	96. Dourado.....	1	7 675	2 400	31,27
38. Barueri.....	3	10 600	2 310	21,79	97. Dracena.....	3	16 147	3 914	24,43
39. Bastos.....	1	6 181	3 160	51,12	98. Duartina.....	2	17 485	3 704	21,18
40. Batatais.....	1	21 827	9 860	45,17	99. Exaporã.....	1	9 330	1 375	14,64
					100. Eldorado.....	3	10 913	1 215	11,13
					101. Elias Fausto.....	2	5 300	1 158	21,85
					102. Estréla d'Oeste.....	1	18 514	2 090	11,29
					103. Fartura.....	2	13 478	2 146	15,92

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
SÃO PAULO (continuação)					SÃO PAULO (continuação)				
104. Fernandópolis.....	5	29 523	5 670	19,21	169. Jardinópolis.....	2	14 809	3 901	26,34
105. Fernando Prestes.....	2	5 287	870	16,46	170. Jarinu.....	1	3 574	524	14,66
106. Flórida Paulista.....	2	19 393	2 909	15,00	171. Jaú.....	2	44 742	18 936	42,32
107. Franca.....	5	55 023	27 715	50,37	172. Joanópolis.....	1	9 816	1 028	10,47
108. Franco da Rocha.....	3	26 262	5 704	21,72	173. José Bonifácio.....	2	20 348	3 368	16,55
109. Gália.....	2	18 171	2 977	16,38	174. Júlio Mesquita.....	1	3 570	823	23,05
110. Garça.....	3	43 444	12 763	29,38	175. Jundiaí.....	1	69 879	39 560	56,61
111. General Salgado.....	4	17 531	1 065	6,07	176. Junqueirópolis.....	1	7 471	1 938	25,94
112. Getulina.....	4	27 133	2 684	9,89	177. Juquiá.....	1	6 792	899	13,24
113. Glicério.....	4	9 945	1 097	11,03	178. Laranjal Paulista.....	3	12 262	3 832	31,25
114. Gracianópolis.....	3	17 686	2 628	14,86	179. Lavânia.....	2	16 617	3 220	19,38
115. Guairá.....	1	12 446	3 506	28,17	180. Lavrinhas.....	2	3 996	803	20,10
116. Guapiara.....	1	8 255	2 507	30,37	181. Leme.....	1	15 646	6 467	41,33
117. Guará.....	2	10 557	2 603	24,66	182. Lençóis Paulista.....	3	11 978	2 708	22,61
118. Guaraciá.....	1	12 798	2 143	16,74	183. Limeira.....	3	46 822	27 962	59,72
119. Guaraci.....	2	11 591	2 075	17,90	184. Lindóia.....	1	4 770	1 986	41,64
120. Guarantã.....	1	14 705	1 611	10,96	185. Lins.....	4	56 888	24 170	42,49
121. Guararapes.....	2	27 484	8 241	29,98	186. Lorena.....	1	25 141	16 541	65,79
122. Guararema.....	1	8 317	1 479	17,78	187. Lucélia.....	3	30 066	8 694	28,92
123. Guaratinguetá.....	1	37 404	21 480	57,43	188. Lutécia.....	1	8 432	875	10,38
124. Guaré.....	1	7 519	1 073	14,27	189. Macatuba.....	1	7 472	749	10,02
125. Guariba.....	2	8 869	2 139	24,12	190. Macaúbal.....	2	10 310	1 652	16,02
126. Guarujá.....	1	13 589	9 131	67,19	191. Mairiporá.....	1	9 527	1 188	12,47
127. Guarulhos.....	1	35 523	16 379	46,11	192. Manduri.....	2	4 148	1 010	24,35
128. Herculândia.....	2	8 350	818	9,80	193. Maracai.....	2	21 744	1 317	6,06
129. Iacanga.....	1	10 197	2 095	20,55	194. Marília.....	8	87 806	36 306	41,35
130. Ibirá.....	1	10 116	2 992	29,58	195. Martinópolis.....	2	37 280	5 016	13,45
131. Ibirarema.....	1	4 862	1 239	25,48	196. Matão.....	3	20 671	3 499	16,93
132. Ibitinga.....	2	18 951	6 238	32,92	197. Miguelópolis.....	1	16 932	2 123	12,54
133. Ibiúna.....	1	18 297	2 048	11,19	198. Mineiros do Tietê.....	1	5 109	1 373	26,87
134. Iepê.....	1	13 221	1 428	10,80	199. Miracatu.....	2	10 573	411	3,89
135. Igarapava.....	3	28 693	5 983	20,85	200. Mirandópolis.....	3	27 396	4 634	16,91
136. Iguapec.....	1	15 541	3 912	25,17	201. Mirassol.....	5	31 719	7 770	24,50
137. Ilhabela.....	3	5 110	1 258	24,62	202. Mococa.....	3	31 435	8 309	26,43
138. Indaiatuba.....	1	11 340	5 620	49,56	203. Moji das Cruzes.....	6	62 218	31 782	51,08
139. Indiana.....	1	6 147	1 697	27,61	204. Moji-Guaçu.....	1	14 245	3 786	26,58
140. Ipaucu.....	1	10 436	2 890	27,69	205. Moji-Mirim.....	3	20 243	11 228	37,13
141. Iporanga.....	2	8 178	461	5,64	206. Monte Alegre do Sul	1	4 408	1 107	25,11
142. Ipuã.....	1	8 386	1 711	20,40	207. Monte Alto.....	3	16 047	3 807	23,72
143. Irapuã.....	1	5 838	808	13,84	208. Montes Aprazível.....	6	35 791	3 989	11,15
144. Itaberá.....	1	8 724	1 151	13,19	209. Monte Azul Paulista.....	2	11 072	4 114	37,16
145. Itai.....	1	9 385	1 250	13,32	210. Montauro Lobato.....	1	3 795	472	12,44
146. Itajobi.....	2	14 729	1 954	13,27	211. Monte-Mor.....	1	5 741	1 531	26,67
147. Itanhaém.....	2	7 228	2 331	32,25	212. Morro Agudo.....	1	17 975	3 039	16,91
148. Itapecerica da Serra.....	4	22 022	979	4,45	213. Natividade da Serra.....	2	11 621	838	7,21
149. Itapetininga.....	4	38 920	18 101	46,51	214. Nazaré Paulista.....	2	10 277	656	6,38
150. Itapeva.....	3	24 058	6 279	26,10	215. Neves Paulista.....	3	13 437	2 482	18,32
151. Itapira.....	3	31 159	11 013	35,34	216. Nharendeara.....	4	23 196	1 795	7,74
152. Itápolis.....	3	21 334	5 313	24,90	217. Nova Aliança.....	4	14 019	1 130	8,06
153. Itaporanga.....	4	16 594	1 005	6,06	218. Nova Granada.....	5	17 277	5 305	20,28
154. Itapuí.....	2	12 921	2 924	23,63	219. Novo Horizonte.....	3	26 003	6 263	24,09
155. Itararé.....	1	16 792	9 371	55,81	220. Nuporanga.....	1	6 469	1 075	16,62
156. Itariri.....	2	6 756	1 413	20,91	221. Oleo.....	2	6 801	609	8,95
157. Itatiba.....	2	17 336	7 947	45,84	222. Olímpia.....	5	38 505	9 593	24,91
158. Itatinga.....	2	7 909	1 701	21,51	223. Oriente.....	1	11 940	1 635	13,69
159. Itirapina.....	2	7 511	2 810	37,41	224. Orlândia.....	1	10 985	4 020	36,60
160. Itirapuã.....	1	5 098	1 462	28,68	225. Oscar Bressane.....	1	7 162	596	8,32
161. Itu.....	2	31 295	16 851	53,85	226. Osvaldo Cruz.....	3	27 225	6 599	24,24
162. Ituverava.....	2	24 859	7 138	28,71	227. Ourinhos.....	1	21 512	13 829	64,29
163. Jaborandi.....	1	8 195	1 558	19,01	228. Pacaembu.....	3	24 135	3 079	12,76
164. Jabuticabal.....	4	31 278	14 164	45,28	229. Palestina.....	4	12 002	1 867	15,56
165. Jacareí.....	1	27 850	15 485	55,60	230. Palmital.....	3	19 317	3 495	18,09
166. Jacupiranga.....	3	14 776	1 387	9,39	231. Paraguaçu Paulista.....	4	24 872	6 666	26,80
167. Jales.....	5	32 356	1 596	4,93	232. Paraibuna.....	1	16 919	1 695	10,02
168. Jambeiro.....	1	4 094	694	16,95	233. Paranapanema.....	1	5 598	1 054	18,83

IX — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚMERO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA		
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total
SÃO PAULO (continuação)									
234. Parapuã.....	1	12 872	2 684	20,85	299. Santa Bárbara d'Oeste	1	15 750	6 133	38,94
235. Patrocínio Paulista.....	1	7 318	1 793	24,50	300. Santa Bárbara do Rio Pardo.....	2	5 401	588	10,87
236. Paulicéia.....	3	3 458	742	21,48	301. Santa Branca.....	1	6 097	1 520	24,93
237. Paulo de Faria.....	3	10 876	1 313	12,07	302. Santa Cruz das Palmeiras.....	1	8 622	3 141	36,43
238. Pederneiras.....	4	18 045	6 223	34,49	303. Santa Cruz do Rio Pardo.....	5	32 273	8 499	26,33
239. Pedregulho.....	3	16 252	2 475	15,23	304. Santa Gertrudes.....	1	4 868	1 785	36,67
240. Pedreira.....	1	6 951	2 918	41,98	305. Santa Isabel.....	3	11 999	1 832	12,21
241. Pedro de Toledo.....	1	4 722	713	15,10	306. Santana de Parnaíba	3	10 556	1 054	9,98
242. Penápolis.....	2	34 105	8 854	25,96	307. Santa Rita do Passa Quatro.....	2	14 448	4 510	31,22
243. Pereira Barreto.....	3	28 014	2 961	10,57	308. Santa Rosa de Viterbo	1	10 379	2 775	26,74
244. Pereiras.....	1	5 663	1 268	22,39	309. Santo Anastácio.....	3	37 006	5 400	17,29
245. Piedade.....	2	20 837	3 052	14,65	310. Santo André.....	4	128 051	98 313	76,78
246. Pilar do Sul.....	1	8 106	1 830	22,58	311. Santo Antônio da Alegría.....	1	5 194	1 211	23,32
247. Pindamonhangaba.....	1	29 286	13 747	46,94	312. Santos.....	2	206 920	201 739	97,50
248. Pindorama.....	2	10 996	2 946	26,79	313. São Bento do Sapucaí	2	14 116	2 070	14,66
249. Pinhal.....	2	29 211	10 448	35,77	314. São Bernardo do Campo.....	3	29 409	20 075	68,26
250. Piquerobi.....	1	9 088	1 173	12,91	315. São Caetano do Sul	1	60 200	55 797	92,69
251. Piquête.....	1	10 420	7 512	72,09	316. São Carlos.....	4	48 750	31 539	64,70
252. Piracaia.....	2	11 382	2 125	18,67	317. São João da Boa Vista	1	34 545	16 417	47,52
253. Piracicaba.....	6	88 855	46 611	52,46	318. São Joaquim da Barra	1	15 978	6 871	43,00
254. Piraçununga.....	2	26 413	12 790	48,42	319. São José da Bela Vista	1	8 010	1 148	14,33
255. Piraju.....	3	21 246	6 223	29,29	320. São José do Rio Pardo	2	32 241	9 169	28,44
256. Pirajuí.....	6	37 837	5 816	15,37	321. São José do Rio Preto	6	66 832	37 717	56,44
257. Piranji.....	2	11 545	1 706	14,78	322. São José dos Campos	3	45 258	26 287	58,08
258. Pirapózinho.....	2	29 112	2 498	8,58	323. São Luís do Paraitinga	3	14 616	1 480	10,13
259. Piratininga.....	1	11 471	2 776	24,20	324. São Manuel.....	4	29 626	6 455	21,79
260. Pitangueiras.....	3	13 250	3 030	22,87	325. São Miguel Arcanjo	2	12 841	2 523	19,65
261. Planalto.....	2	5 681	663	11,67	326. São Paulo.....	7	2 275 112	2 041 716	91,66
262. Poá.....	2	11 792	6 124	51,93	327. São Pedro.....	2	12 055	3 600	29,86
263. Pompeia.....	5	39 597	6 039	15,25	328. São Pedro do Turvo	1	9 702	1 242	12,80
264. Pongá.....	1	6 454	1 169	18,11	329. São Roque.....	4	27 503	7 438	27,04
265. Pontal.....	1	10 118	2 542	25,12	330. São Sebastião.....	2	6 074	1 815	29,88
266. Porangaba.....	2	8 936	1 202	13,45	331. São Sebastião da Gramma.....	1	11 467	1 760	15,35
267. Pôrto Feliz.....	1	19 719	9 174	46,52	332. São Simão.....	2	17 172	3 530	20,56
268. Pôrto Ferreira.....	1	7 227	4 293	59,40	333. São Vicente.....	2	32 235	28 581	88,66
269. Potirendaba.....	1	12 954	2 381	18,38	334. Sarapuí.....	1	4 732	732	15,47
270. Presidente Alves.....	2	10 481	1 641	15,66	335. Serra Azul.....	1	4 502	1 191	26,45
271. Presidente Bernardes.....	4	28 412	4 393	15,46	336. Serrana.....	1	5 479	1 290	23,54
272. Presidente Epitácio.....	1	6 510	2 609	40,08	337. Serra Negra.....	1	13 288	4 683	35,24
273. Presidente Prudente.....	4	61 591	27 312	44,34	338. Sertãozinho.....	3	20 555	6 166	30,00
274. Presidente Venceslau.....	3	30 710	6 700	21,82	339. Silveiras.....	1	5 996	772	12,88
275. Promissão.....	4	22 084	6 629	30,02	340. Socorro.....	1	22 001	4 398	19,99
276. Quatá.....	2	21 004	2 384	11,35	341. Sorocaba.....	5	94 888	69 631	73,40
277. Queluz.....	1	5 855	2 320	39,62	342. Susano.....	1	11 199	5 393	48,16
278. Quintana.....	1	9 869	2 161	21,90	343. Tabapuã.....	2	15 818	1 761	11,13
279. Rancharia.....	3	27 569	8 010	29,05	344. Tabatinga.....	2	14 452	1 746	12,08
280. Redenção da Serra.....	1	5 658	812	14,35	345. Taubaté.....	1	4 594	1 476	32,13
281. Regente Feijó.....	4	33 956	3 101	9,13	346. Tambaú.....	1	10 770	3 972	36,88
282. Reginópolis.....	1	6 198	903	14,57	347. Tanabi.....	2	17 562	4 828	27,49
283. Registro.....	2	19 664	2 113	10,75	348. Tapiratiba.....	1	9 455	1 392	14,72
284. Ribeira.....	2	6 853	567	8,27	349. Taquaritinga.....	5	24 134	7 765	32,17
285. Ribeirão Bonito.....	2	7 695	1 937	25,17	350. Taquarituba.....	1	7 457	1 482	19,87
286. Ribeirão Branco.....	1	6 949	643	9,25	351. Tatuí.....	3	29 813	13 551	45,45
287. Ribeirão Preto.....	4	91 374	65 081	71,22	352. Taubaté.....	2	53 759	35 779	66,55
288. Rifaina.....	1	3 937	823	20,90	353. Terra Roxa.....	1	7 512	1 155	15,38
289. Rincão.....	1	5 317	2 908	54,69	354. Tietê.....	2	18 073	7 334	40,58
290. Rinópolis.....	1	16 649	1 963	11,79	355. Timburi.....	1	5 494	673	12,25
291. Rio Claro.....	4	47 698	35 183	73,76	356. Torrinha.....	1	5 866	1 791	30,53
292. Rio das Pedras.....	1	7 736	1 515	19,53					
293. Rubiácea.....	2	7 709	763	9,90					
294. Sales Oliveira.....	1	8 726	1 494	17,12					
295. Salesópolis.....	1	8 876	1 228	13,84					
296. Salto.....	1	11 480	9 127	79,50					
297. Salto Grande.....	2	9 772	1 925	19,70					
298. Santa Adélia.....	3	9 585	2 245	23,42					

IX — RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL — 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA						
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total				
SÃO PAULO (conclusão)													
357. Tremembé.....	1	8 971	3 011	33,56	49. Paranaguá.....	2	24 915	16 046	64,40				
358. Tupã.....	4	57 337	18 376	32,05	50. Piraí do Sul.....	1	12 099	3 453	28,54				
359. Ubatuba.....	2	8 066	1 515	18,78	51. Piraquara.....	2	11 294	1 282	11,35				
360. Ubirajara.....	1	5 547	716	12,91	52. Pitanga.....	2	55 463	1 020	1,84				
361. Uchoa.....	1	10 582	2 337	22,08	53. Ponta Grossa.....	3	54 838	44 130	80,47				
362. Urupês.....	1	12 911	2 683	20,78	54. Porecatu.....	2	25 340	3 966	15,65				
363. Valentim Gentil.....	1	5 711	2 049	35,88	55. Pôrto Amazonas.....	1	3 312	2 494	75,30				
364. Valparaíso.....	1	21 511	7 303	33,96	56. Prudentópolis.....	3	28 317	2 770	9,78				
365. Vargem Grande do Sul.....	1	10 925	4 641	42,48	57. Quatiguá.....	1	4 784	1 255	26,23				
366. Vera Cruz.....	1	15 977	5 247	32,84	58. Rebouças.....	1	10 753	2 103	19,56				
367. Vinhedo.....	1	8 603	2 518	29,27	59. Reserva.....	5	29 395	658	2,24				
368. Viradouro.....	1	8 168	3 133	38,36	60. Ribeirão Claro.....	1	13 303	2 274	17,09				
369. Votuporanga.....	3	22 567	8 914	39,50	61. Ribeirão do Pinhal.....	1	9 991	1 688	16,90				
ESTADO.....		758 9 242 610	4 632 082	50,12	62. Rio Azul.....	2	10 503	1 525	14,52				
PARANÁ (conclusão)													
1. Abatiá.....	1	10 834	1 247	11,51	63. Rio Branco do Sul.....	2	16 376	733	4,48				
2. Açaí.....	2	31 583	3 170	10,04	64. Rio Negro.....	4	28 646	7 848	27,40				
3. Andirá.....	2	18 778	2 010	10,70	65. Rolândia.....	1	34 641	7 959	22,98				
4. Antonina.....	2	11 037	5 182	46,95	66. Santa Mariana.....	1	15 627	2 492	15,95				
5. Apucarana.....	5	89 297	12 041	13,50	67. Santo Antônio da Platina.....	2	25 632	4 756	18,55				
6. Araiporanga.....	1	12 398	497	4,01	68. São João do Triunfo.....	2	10 994	984	8,95				
7. Arapongas.....	3	58 932	11 787	20,00	69. São José dos Pinhais.....	4	35 917	3 270	9,10				
8. Araucária.....	2	11 602	1 452	12,52	70. São Mateus do Sul.....	2	20 750	2 872	13,84				
9. Bandeirantes.....	1	28 214	4 991	17,69	71. Sengés.....	1	9 010	987	10,95				
10. Bela Vista do Paraiso.....	1	24 171	3 854	15,94	72. Sertanópolis.....	2	36 467	4 110	11,27				
11. Boaéuva do Sul.....	3	20 602	350	1,70	73. Siqueira Campos.....	3	13 283	2 265	17,05				
12. Cambá.....	1	19 963	6 108	30,60	74. Teixeira Soares.....	4	14 047	1 104	7,86				
13. Cambé.....	1	19 350	6 605	34,13	75. Tibají.....	4	46 379	1 444	3,11				
14. Campo Largo.....	6	26 596	3 127	11,76	76. Timoneira.....	2	8 857	800	9,03				
15. Campo Mourão.....	1	32 675	831	2,54	77. Tomazina.....	3	20 522	967	4,71				
16. Carlópolis.....	1	6 799	1 292	19,00	78. União da Vitória.....	4	33 989	7 809	22,98				
17. Castro.....	3	29 475	6 316	21,43	79. Urai.....	1	18 853	4 274	22,67				
18. Cérro Azul.....	3	15 759	1 079	6,85	80. Venceslau Brás.....	3	13 951	2 092	15,00				
19. Cinzas.....	1	7 414	1 327	17,90	ESTADO.....	191	2 149 509	469 297	21,83				
20. Clevelandia.....	2	54 281	929	1,71	SANTA CATARINA								
21. Colombo.....	1	6 389	439	6,87	1. Araquari.....	3	16 561	950	5,74				
22. Congonhinhas.....	2	16 327	803	4,92	2. Araranguá.....	4	38 808	4 340	11,18				
23. Cornélio Procópio.....	4	56 826	8 831	15,54	3. Biguaçu.....	4	19 604	1 741	8,88				
24. Curitiba.....	4	183 863	141 349	76,88	4. Blumenau.....	3	48 581	22 919	47,18				
25. Curiúva.....	1	11 834	826	6,98	5. Bom Retiro.....	3	19 297	940	4,87				
26. Foz do Iguaçu.....	2	16 444	2 949	17,93	6. Brusque.....	4	32 614	11 102	34,04				
27. Guarapuava.....	8	68 081	5 657	8,31	7. Caçador.....	3	23 926	6 986	29,20				
28. Guaraquecaba.....	2	7 178	555	7,73	8. Camboriú.....	1	9 484	1 941	20,47				
29. Guaratuba.....	1	4 477	950	21,22	9. Campo Alegre.....	1	5 400	726	13,44				
30. Ibatí.....	1	10 653	1 201	11,27	10. Campos Novos.....	6	29 939	1 827	6,10				
31. Ibirapuã.....	1	19 690	3 623	18,40	11. Canoinhas.....	5	53 906	5 786	10,72				
32. Imbituba.....	3	17 548	2 036	11,60	12. Capinzal.....	1	14 039	1 920	13,68				
33. Ipiranga.....	3	18 275	1 261	6,90	13. Xapéco.....	14	97 049	2 265	2,75				
34. Irati.....	4	25 681	7 187	27,99	14. Concórdia.....	5	48 196	2 625	5,45				
35. Jacarezinho.....	1	34 668	8 343	24,07	15. Criciúma.....	3	51 084	8 090	15,84				
36. Jaguapitã.....	3	39 658	2 702	6,81	16. Curitibanos.....	6	34 742	2 279	6,56				
37. Jaguariaíva.....	4	22 393	4 307	19,23	17. Florianópolis.....	8	69 122	49 290	71,31				
38. Jataizinho.....	1	13 822	1 060	7,67	18. Gaspar.....	1	12 332	1 878	15,23				
39. Joaquim Távora.....	3	10 634	2 499	23,50	19. Guaramirim.....	2	21 103	1 061	5,03				
40. Lapa.....	4	46 980	5 473	11,65	20. Ibirama.....	5	27 689	1 291	4,66				
41. Laranjeiras do Sul.....	3	29 320	988	3,37	21. Imaruí.....	4	19 687	934	4,74				
42. Londrina.....	3	72 144	33 707	46,72	22. Indaiá.....	3	16 984	1 313	7,73				
43. Malé.....	4	18 220	1 497	8,22	23. Itaiópolis.....	3	18 810	896	4,76				
44. Mandaguari.....	4	102 586	6 741	6,31	24. Itajaí.....	4	51 976	20 017	38,51				
45. Mangueirinha.....	2	22 502	245	1,09	25. Itaporanga.....	2	20 163	1 812	8,99				
46. Morretes.....	2	10 651	2 385	22,39	26. Jaguarauna.....	2	9 985	913	9,14				
47. Palmas.....	3	17 982	2 803	15,59	27. Jaraguá do Sul.....	2	27 443	3 300	12,02				
48. Palmeira.....	3	16 675	3 512	21,06	28. Joaçaba.....	9	48 626	6 829	14,04				

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚME- RO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA							
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total					
SANTA CATARINA (conclusão)														
29. Joinville.....	2	44 368	21 102	47,56	37. Iraí.....	8	38 337	2 513	6,56					
30. Laguna.....	5	38 966	9 887	25,37	38. Itaqui.....	2	19 719	9 152	46,41					
31. Lajes.....	11	78 300	14 774	18,87	39. Jaguarão.....	1	17 148	9 941	57,97					
32. Mafra.....	3	25 679	8 706	33,90	40. Jaguari.....	4	18 987	2 957	15,57					
33. Nova Trento.....	4	10 542	1 829	17,35	41. Júlio de Castilhos.....	5	25 154	3 363	13,37					
34. Orleães.....	4	34 259	2 240	6,54	42. Lagoa Vermelha.....	13	83 631	4 253	5,09					
35. Palhoça.....	8	38 692	1 475	3,81	43. Lajado.....	9	48 058	5 241	10,91					
36. Piratuba.....	3	12 663	930	7,34	44. Lavras do Sul.....	2	12 441	2 720	21,86					
37. Pôrto Belo.....	2	7 798	787	10,09	45. Livramento.....	2	49 516	29 906	60,40					
38. Pôrto União.....	5	24 790	5 534	22,32	46. Marcelino Ramos.....	3	25 069	3 090	12,33					
39. Rio do Sul.....	5	58 337	6 173	10,58	47. Montenegro.....	11	51 008	8 376	16,42					
40. Rodeio	3	14 580	1 367	9,38	48. Nova Prata.....	8	27 362	2 285	8,35					
41. São Bento do Sul.....	2	15 498	2 771	17,88	49. Novo Hamburgo.....	3	29 674	19 787	66,68					
42. São Francisco do Sul.....	3	20 159	9 982	49,52	50. Osório.....	7	44 035	3 102	7,04					
43. São Joaquim.....	4	25 859	2 138	8,27	51. Palmeira das Missões.....	8	85 196	3 140	3,69					
44. São José.....	5	22 899	2 483	10,84	52. Passo Fundo.....	10	103 704	25 232	24,33					
45. Taió.....	1	18 067	1 117	6,18	53. Pelotas.....	3	129 545	79 649	61,48					
46. Tangará.....	2	13 396	1 705	12,73	54. Pinheiro Machado.....	2	14 329	2 023	14,12					
47. Tijucas.....	6	24 111	3 487	14,46	55. Piratini.....	1	21 121	855	4,05					
48. Timbó.....	2	13 578	2 127	15,67	56. Pôrto Alegre.....	3	401 213	381 964	95,20					
49. Tubarão.....	8	67 643	11 947	17,66	57. Quaraí.....	1	15 792	7 524	47,64					
50. Turvo.....	5	32 884	275	0,84	58. Rio Grande.....	5	78 941	64 241	81,38					
51. Uruçanga.....	5	24 182	1 348	5,57	59. Rio Pardo.....	5	40 438	8 517	21,06					
52. Videira.....	4	23 759	3 182	13,39	60. Rosário do Sul.....	1	28 824	12 419	43,09					
ESTADO.....	213	1 578 159	283 737	17,98	61. Santa Cruz do Sul.....	7	70 036	13 329	19,03					
RIO GRANDE DO SUL														
1. Alegrete.....	2	44 796	20 160	45,00	62. Santa Maria.....	7	84 274	45 907	54,47					
2. Antônio Prado.....	2	11 224	2 036	18,14	63. Santa Rosa.....	10	120 734	4 952	4,10					
3. Arroio do Meio.....	2	22 808	1 517	6,65	64. Santa Vitória do Palmar.....	2	15 466	5 925	38,31					
4. Arroio Grande.....	3	17 876	3 173	17,75	65. Santiago.....	3	31 821	9 686	30,44					
5. Bajé.....	5	66 172	35 340	53,41	66. Santo Ângelo.....	9	90 203	13 742	15,23					
6. Bento Gonçalves.....	4	25 168	7 056	28,04	67. Santo Antônio da Patrulha.....	7	65 882	2 116	3,21					
7. Bom Jesus.....	1	16 204	2 438	15,05	68. São Borja.....	2	39 256	11 971	30,49					
8. Bom Jesus do Triunfo.....	4	12 767	2 207	17,29	69. São Francisco de Assis.....	4	23 176	3 030	13,07					
9. Caçapava do Sul.....	2	33 392	3 895	11,66	70. São Francisco de Paula.....	9	41 767	2 705	6,48					
10. Cacequi.....	3	15 156	5 880	38,80	71. São Gabriel.....	5	39 179	14 726	37,59					
11. Cachoeira do Sul.....	6	95 067	23 827	25,06	72. São Jerônimo.....	4	50 231	2 905	5,78					
12. Caí.....	7	40 249	3 425	8,51	73. São José do Norte.....	4	22 391	1 499	6,69					
13. Camaquá.....	2	35 546	3 575	10,06	74. São Leopoldo.....	11	76 251	19 735	25,88					
14. Candelária.....	2	22 517	1 680	7,46	75. São Lourenço do Sul.....	2	32 195	4 730	14,69					
15. Canela.....	1	9 171	3 960	43,18	76. São Luís Gonzaga.....	8	74 236	7 993	10,77					
16. Canguçu.....	3	58 747	2 510	4,27	77. São Pedro do Sul.....	1	14 745	2 471	16,76					
17. Canoas.....	3	40 128	19 471	48,52	78. São Sepé.....	2	25 768	2 406	9,34					
18. Carazinho.....	7	56 504	11 937	21,13	79. Sarandi.....	6	55 861	2 334	4,18					
19. Caxias do Sul.....	6	59 533	32 158	54,02	80. Sobradinho.....	3	32 215	1 733	5,38					
20. Cruz Alta.....	9	65 432	19 824	30,30	81. Soledade.....	11	96 484	4 214	4,37					
21. Dom Pedrito.....	2	26 502	11 465	43,26	82. Tapera.....	3	23 789	3 033	12,75					
22. Encantado.....	6	34 446	2 137	6,20	83. Taquara.....	7	51 583	7 419	14,38					
23. Enercruzilhada do Sul.....	3	41 604	3 344	8,04	84. Taquari.....	4	28 053	3 633	12,95					
24. Erechim.....	11	120 370	14 663	12,18	85. Torres.....	4	31 017	3 036	9,79					
25. Erval.....	2	10 001	1 180	11,80	86. Três Passos.....	8	112 779	1 694	1,50					
26. Estréia.....	5	30 988	3 861	12,46	87. Tupanciretã.....	4	25 730	5 242	20,37					
27. Farroupilha.....	4	12 823	2 554	19,92	88. Uruguaiana.....	2	49 785	33 272	66,83					
28. Flores da Cunha.....	3	10 517	1 593	15,15	89. Vacaria.....	10	42 180	5 615	13,31					
29. Garibaldi.....	4	21 418	3 720	17,37	90. Venâncio Aires.....	3	31 827	2 958	9,29					
30. General Câmara.....	3	12 144	2 897	23,86	91. Veranópolis.....	3	20 627	2 664	12,92					
31. General Vargas.....	3	15 129	1 254	8,29	92. Viamão.....	2	21 016	1 905	9,06					
32. Getúlio Vargas.....	5	27 079	2 963	10,94	ESTADO.....	432	4 213 316	1 219 233	28,94					
33. Gravataí.....	3	28 287	3 475	12,28	MATO GROSSO									
34. Guaiuba.....	5	22 890	4 276	18,68	1. Alto Araguaia.....	4	11 175	980	8,77					
35. Guaporé.....	11	50 642	4 002	7,90	2. Amambai.....	3	16 389	1 833	11,18					
36. Ijuí.....	4	50 220	8 950	17,82	3. Aparecida do Tabuado.....	1	3 443	905	26,29					

IX – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE DISTRITOS, DA POPULAÇÃO TOTAL E DA POPULAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL – 1.º-VII-1950

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA			MUNICÍPIOS	NÚMERO DE DISTRITOS	POPULAÇÃO REGISTRADA				
		Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total			Total	Na sede municipal (Cidade)	% da sede sobre o total		
MATO GROSSO (conclusão)							GOIÁS (conclusão)				
4. Aquidauana.....	3	21 450	7 582	35,36	23. Goiandira.....	2	8 940	2 711	30,32		
5. Aripuanã.....	1	24. Goiânia.....	2	55 423	41 584	75,03		
6. Barra do Bugres.....	2	3 212	455	14,17	25. Goiás.....	13	125 943	5 829	4,63		
7. Barra do Garças.....	4	6 833	846	12,38	26. Goiatuba.....	1	15 478	1 441	9,31		
8. Bela Vista.....	3	16 585	6 134	36,99	27. Guapó.....	1	5 701	727	12,75		
9. Bonito.....	1	4 551	433	10,61	28. Hidrolândia.....	1	6 521	1 054	16,16		
10. Cáceres.....	2	19 527	4 673	23,93	29. Inhumas.....	2	17 703	3 306	18,67		
11. Camapuã.....	1	9 553	1 121	11,73	30. Ipameri.....	3	21 991	7 552	34,34		
12. Campo Grande.....	4	58 305	32 848	56,34	31. Iporá.....	1	14 296	1 674	11,71		
13. Corumbá.....	7	39 913	19 211	48,13	32. Itaberáí.....	1	14 353	1 893	13,19		
14. Coxim.....	2	8 613	884	10,26	33. Itaguatins.....	1	6 533	1 646	25,20		
15. Cuiabá.....	9	56 867	24 119	42,41	34. Itapaci.....	4	21 236	1 421	6,69		
16. Diamantino.....	3	6 286	549	8,59	35. Itaú.....	1	11 035	1 382	12,46		
17. Dourados.....	4	23 019	3 122	13,56	36. Itumbiara.....	2	24 333	3 830	15,74		
18. Guiratinga.....	6	19 176	2 742	14,30	37. Jaraguá.....	5	37 249	2 759	7,41		
19. Maracaju.....	2	5 804	1 323	22,79	38. Jataí.....	5	32 153	4 362	13,57		
20. Mato Grosso.....	2	2 905	427	14,70	39. Leopoldo de Bulhões.....	1	7 159	1 812	25,31		
21. Miranda.....	1	7 688	1 642	21,36	40. Luziânia.....	1	19 875	1 892	9,52		
22. Nioaque.....	2	6 822	1 282	18,79	41. Mineiros.....	2	9 502	2 417	25,44		
23. Nossa Senhora do Livramento.....	2	11 503	951	8,27	42. Miracema do Norte.....	1	9 079	1 153	12,70		
24. Paranaíba.....	5	22 711	1 424	6,27	43. Morrinhos.....	1	20 995	4 778	22,76		
25. Poconé.....	2	13 495	3 077	22,80	44. Natividade.....	3	11 690	848	7,25		
26. Ponta Porã.....	4	20 627	5 554	26,93	45. Nazaré.....	1	3 683	1 720	46,70		
27. Pôrto Murtinho.....	1	8 441	2 826	33,48	46. Neriópolis.....	1	5 793	1 868	32,25		
28. Poxoreu.....	6	22 074	2 877	13,03	47. Niueklândia.....	3	11 131	638	5,73		
29. Ribas do Rio Pardo.....	1	3 620	660	18,23	48. Orizona.....	1	10 874	1 220	11,22		
30. Rio Brilhante.....	3	8 895	988	11,11	49. Palmeiras de Goiás.....	2	16 932	1 278	7,55		
31. Rocha.....	2	9 366	339	3,62	50. Paraná.....	1	5 681	594	10,46		
32. Rosário Oeste.....	5	17 131	1 603	9,36	51. Paraína.....	1	5 731	869	15,16		
33. Santo Antônio do Leverger.....	3	17 901	1 091	6,09	52. Pedro Afonso.....	6	39 503	1 723	4,36		
34. Três Lagoas.....	6	19 005	7 730	49,67	53. Peixe.....	1	7 116	557	7,83		
35. Várzea Grande.....	2	5 563	2 826	50,80	54. Petrópolis de Goiás.....	1	9 588	1 220	12,72		
ESTADO (5).....		109	528 451	145 098	ESTADO.....						
GOIÁS											
1. Anápolis.....	7	50 880	18 688	36,73	62. Posse.....	3	14 113	1 153	8,17		
2. Anicuns.....	1	16 803	2 097	11,94	63. Quirinópolis.....	2	18 473	875	4,74		
3. Araguacema.....	4	13 818	592	4,28	64. Rio Verde.....	3	25 329	5 716	22,57		
4. Araguatins.....	1	4 324	659	15,24	65. Santa Cruz de Goiás.....	1	3 808	623	16,36		
5. Arraias.....	1	7 106	923	12,99	66. Santa Helena de Goiás.....	1	9 021	1 698	18,82		
6. Auriálandia.....	2	12 103	1 285	10,62	67. São Domingos.....	3	9 484	669	7,05		
7. Balizá.....	2	11 742	917	7,81	68. Silvânia.....	1	15 294	1 778	11,63		
8. Buriti Alegre.....	1	9 246	2 922	31,60	69. Sítio da Abadia.....	3	6 887	626	9,09		
9. Caiapônia.....	1	15 432	1 767	11,45	70. Suçupara.....	1	10 663	1 897	17,79		
10. Caldas Novas.....	2	9 648	929	9,63	71. Taguatinga.....	2	10 243	1 124	10,97		
11. Catalão.....	4	31 030	6 327	20,39	72. Tocantinópolis.....	2	29 582	3 736	12,63		
12. Cavalcante.....	4	9 424	399	4,23	73. Trindade.....	1	17 648	8 305	47,06		
13. Chapéu.....	2	6 287	402	6,39	74. Uruaçu.....	2	15 026	1 620	10,78		
14. Corumbá de Goiás.....	2	22 516	1 187	5,27	75. Uruana.....	1	7 201	2 747	38,15		
15. Corumbaíba.....	1	8 095	1 208	14,92	76. Urutá.....	1	4 180	1 041	24,90		
16. Cristalina.....	1	5 588	1 912	34,22	77. Vianópolis.....	1	6 021	1 590	26,56		
17. Cumari.....	1	6 786	1 568	23,11	ESTADO.....						
18. Dianópolis.....	3	7 607	914	12,02	ESTADO.....						
19. Edéia.....	1	3 807	566	14,87	B R A S I L						
20. Filadélfia.....	2	13 482	723	5,36	Resultados gerais (6).....						
21. Firminoápolis.....	1	6 062	2 210	36,46	5 409	52 645 479	16 647 772	31,62			
22. Formosa.....	2	23 632	3 789	16,03							

(5) Exclusive a população do município de Aripuanã, ainda não conhecida. (6) No total da população registrada, incluem-se 162 062 habitantes da região da serra dos norés, território em litígio entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

X — POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, POR CIRCUNSCRIÇÕES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS — 1.º-VII-1950

CIRCUNSCRIÇÕES	POPULAÇÃO REGISTRADA			
	Total	Segundo a situação dos domicílios		
		Urbana	Suburbana	Rural
1. Candelária	1 072	1 072	—	—
2. São José.....	6 941	6 941	—	—
3. Santa Rita.....	9 782	9 782	—	—
4. São Domingos.....	3 553	3 553	—	—
5. Sacramento.....	5 964	5 964	—	—
6. Ajuda.....	11 528	11 528	—	—
7. Santo Antônio.....	27 770	27 770	—	—
8. Santa Teresa.....	73 333	70 941	2 392	—
9. Glória.....	85 383	85 383	—	—
10. Lagoa.....	60 914	60 914	—	—
11. Gávea.....	90 270	84 972	5 298	—
12. Copacabana.....	134 526	134 526	—	—
13. Santana.....	15 116	15 116	—	—
14. Gamboa.....	31 937	31 937	—	—
15. Espírito Santo.....	37 780	37 780	—	—
16. Rio Comprido.....	72 178	72 178	—	—
17. Engenho Velho.....	42 572	42 572	—	—
18. São Cristóvão.....	77 741	77 741	—	—
19. Tijuca.....	82 042	75 261	6 781	—
20. Andaraí.....	118 292	118 292	—	—
21. Engenho Novo.....	124 691	124 691	—	—
22. Méier.....	85 674	85 674	—	—
23. Inhaúma.....	86 453	86 453	—	—
24. Piedade.....	112 171	112 171	—	—
25. Penha.....	142 414	142 414	—	—
26. Irajá.....	124 345	124 345	—	—
27. Pavuna.....	99 776	—	99 776	—
28. Madureira.....	159 283	159 283	—	—
29. Anchieta.....	76 494	—	76 494	—
30. Jacarepaguá.....	107 903	—	86 828	21 075
31. Realengo.....	152 268	—	146 551	5 717
32. Campo Grande.....	60 399	—	37 005	23 394
33. Guaratiba.....	20 615	—	1 821	18 794
34. Santa Cruz.....	31 906	—	23 665	8 241
35. Ilhas.....	34 550	—	34 550	—
DISTRITO FEDERAL.....	(1) 2 413 152	(1) 1 814 770	521 161	77 221

(1) Inclusive 5 516 pessoas recenseadas em trens, navios e aviões.